



## Balança Patrimonial

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2016
PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	2.785,00 C	2.785,00 C
PAULO SERGIO PEDRO	2.464,00 C	2.464,00 C
PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	3.960,00 C	3.960,00 C
PEDRO SEVERINO DA SILVA	6.696,00 C	6.696,00 C
PERCILIO DOMINGOS	12.000,00 C	12.000,00 C
PERTRON IGOR ANDRE	2.600,00 C	2.600,00 C
PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	6.688,00 C	6.688,00 C
PRISCILA PEREZ DA ROCHA	4.500,00 C	4.500,00 C
RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	4.500,00 C	4.500,00 C
RAFAEL JORGE DE SOUZA	6.834,00 C	6.834,00 C
RAFAELA DA SILVA SANTANA	1.800,00 C	1.800,00 C
RAFAELA DE ANDRADE SENA	4.270,00 C	4.270,00 C
RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS	13.101,00 C	13.101,00 C
RAIMUNDO NONATO CORREIA	5.400,00 C	5.400,00 C
RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	6.500,00 C	6.500,00 C
RANIELI VITOR DA SILVA	6.864,00 C	6.864,00 C
RAPHAEL SANTOS DA SILVA	3.405,90 C	3.405,90 C
RAQUEL LAZZARO SANTANA	5.500,00 C	5.500,00 C
REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO	2.505,00 C	2.505,00 C
REINALDO DA SILVA CABRAL	9.854,00 C	9.854,00 C
REINALDO PEDROSA DE BRITO	4.596,00 C	4.596,00 C
REJANE PEREIRA MARCELINO	8.000,00 C	8.000,00 C
RENATO DIAS MAURICIO	5.978,00 C	5.978,00 C
RENIDO PEDROSA BRITO	4.596,00 C	4.596,00 C
ROBERTA BATISTA GOMES	5.500,00 C	5.500,00 C
ROBERTA CAETANO MARQUES	5.086,40 C	5.086,40 C
ROBERTA CUNHA ALVES	6.000,00 C	6.000,00 C
ROBERTO GOMES APOLINARIO	19.012,00 C	19.012,00 C
ROBERTO PACHECO E SILVA	3.500,00 C	3.500,00 C
ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	7.293,00 C	7.293,00 C
RODRIGO DE ARRUDA VALLE	5.256,00 C	5.256,00 C
RODRIGO FORMOSO FELIPE	6.000,00 C	6.000,00 C
RODRIGO JOSE VIEIRA	3.685,00 C	3.685,00 C
RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	3.500,00 C	3.500,00 C
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	2.500,00 C	2.500,00 C
ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	5.500,00 C	5.500,00 C
ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	14.300,00 C	14.300,00 C
ROGERIO GREGORIO	3.850,00 C	3.850,00 C
ROGERIO LIMA DOS SANTOS	9.047,50 C	9.047,50 C
RONALDO BARROS SILVA	2.820,00 C	2.820,00 C
RONALDO DA SILVA PINTO	2.740,00 C	2.740,00 C
RONALDO DE ASSIS THOMAZ	6.050,00 C	6.050,00 C
RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	2.695,00 C	2.695,00 C
RONEI BASTOS RIBEIRO	3.510,00 C	3.510,00 C
ROSA MARIA PEREIRA	13.000,00 C	13.000,00 C
ROSALIA RAMOS GODINHO	3.498,00 C	3.498,00 C
ROSANE MOURA DE MENDONÇA	5.600,00 C	5.600,00 C
ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	2.300,00 C	2.300,00 C
ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	6.225,00 C	6.225,00 C
ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	5.000,00 C	5.000,00 C
RUBEM DA CONCEIÇÃO	3.500,00 C	3.500,00 C
RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	8.500,00 C	8.500,00 C
SABRINA DO ESPIRITO SANTO	4.704,00 C	4.704,00 C

## Balança Patrimonial

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2016
SANDRA NERIS BEZERRA	2.500,00 C	2.500,00 C
SANTINO SILVA DE SOUZA	7.546,00 C	7.546,00 C
SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	2.635,00 C	2.635,00 C
SELMA DA SILVA JANUZZIO	3.000,00 C	3.000,00 C
SERGIO AMARAL CARDOSO	2.574,00 C	2.574,00 C
SERGIO DA COSTA	3.573,00 C	3.573,00 C
SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	5.950,00 C	5.950,00 C
SERGIO JOSE DA SILVA	7.616,00 C	7.616,00 C
SERGIO NEVES	3.500,00 C	3.500,00 C
SERGIO SILVA	5.528,00 C	5.528,00 C
SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	11.472,00 C	11.472,00 C
SEVERINO AUGUSTO	2.868,00 C	2.868,00 C
SEVERINO AVELINO DA SILVA	6.354,00 C	6.354,00 C
SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	14.000,00 C	14.000,00 C
SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	3.000,00 C	3.000,00 C
SILVANA MARQUES GOMES	3.200,00 C	3.200,00 C
SILVANIA DA COSTA SILVA	6.000,00 C	6.000,00 C
SILVANIA GOMES DE SOUZA	6.200,00 C	6.200,00 C
SILVANO FRANCISCO DA SILVA	8.744,00 C	8.744,00 C
SIMONE DA SILVA LUCENA	5.800,00 C	5.800,00 C
SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA	2.200,00 C	2.200,00 C
SIMONE ZAO DURADE DA SILVA	3.774,00 C	3.774,00 C
SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO	7.000,00 C	7.000,00 C
SUELI MOREIRA DA SILVA	2.550,00 C	2.550,00 C
SUNAMITA DE JESUS LIMA	15.000,00 C	15.000,00 C
SUZANA DA SILVA DUARTE	1.758,00 C	1.758,00 C
TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	2.750,00 C	2.750,00 C
TATIANE SANTANA LINHARES	4.500,00 C	4.500,00 C
TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	6.500,00 C	6.500,00 C
UELTON BARROS	7.200,00 C	7.200,00 C
VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS	3.100,00 C	3.100,00 C
VALDEZINO DOS SANTOS	4.832,00 C	4.832,00 C
VALDIR MAURINO DA SILVA	3.500,00 C	3.500,00 C
VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	5.500,00 C	5.500,00 C
VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA	2.810,00 C	2.810,00 C
VALERIA LOPES DA SILVA	2.888,00 C	2.888,00 C
VANESSA CAMPOS ALBINO	3.708,00 C	3.708,00 C
VANIA LEANDRO DE PAULA	6.275,00 C	6.275,00 C
VICENTE LUIZ DA COSTA	3.702,00 C	3.702,00 C
VILMA VARELA DE OLIVEIRA	4.827,90 C	4.827,90 C
WAGNER RAMOS FERREIRA	2.800,00 C	2.800,00 C
WALDECY VELOZO	34.762,90 C	34.762,90 C
WALDEI BATISTA GUIMARAES	7.500,00 C	7.500,00 C
WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	3.654,00 C	3.654,00 C
WILSON BERNARDES ALVES	3.583,80 C	3.583,80 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 02	107.348,40 C	107.348,40 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	106.885,02 C	106.885,02 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	463,38 C	463,38 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 03	111.258,12 C	111.258,12 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	96.337,62 C	96.337,62 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	14.510,29 C	14.510,29 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	410,21 C	410,21 C
OBRIGACOES COM.O PESSOAL - FILIAL 04	151.847,49 C	151.847,49 C

## Balança Patrimonial

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2016
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	129.341,96 C	129.341,96 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	21.114,90 C	21.114,90 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	1.390,63 C	1.390,63 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 05	87.469,84 C	87.469,84 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	80.249,61 C	80.249,61 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	4.921,08 C	4.921,08 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	2.299,15 C	2.299,15 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 06	70.517,05 C	70.517,05 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	65.196,25 C	65.196,25 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	4.095,92 C	4.095,92 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	1.224,88 C	1.224,88 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 07	185.750,04 C	185.750,04 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	183.122,39 C	183.122,39 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	2.392,89 C	2.392,89 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	234,76 C	234,76 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 08	219.288,94 C	219.288,94 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	207.501,95 C	207.501,95 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	8.024,05 C	8.024,05 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	3.762,94 C	3.762,94 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 09	105.031,47 C	105.031,47 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	95.810,80 C	95.810,80 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	4.132,59 C	4.132,59 C
PENSAO ALIM. JUDIC.A PAGAR	5.088,08 C	5.088,08 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL - FILIAL 10	91.514,81 C	91.514,81 C
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	80.307,70 C	80.307,70 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	11.156,10 C	11.156,10 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	51,01 C	51,01 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL-FILIAL 11	97.570,25 C	97.570,25 C
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	93.718,75 C	93.718,75 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	3.851,50 C	3.851,50 C
OBRIGACOES COM O PESSOAL FILIAL 12	3.601,11 C	3.601,11 C
PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	3.601,11 C	3.601,11 C
OBRIGACOES TRIBUT.FEDERAIS	149.651,04 C	149.025,54 C
OBRIGACOES TRIBUT.FEDERAIS	149.651,04 C	149.025,54 C
IRRF ASSALARIADO	21.031,04 C	20.405,54 C
IRRF S/ALUGUEL	36.301,82 C	36.301,82 C
IRRF SOC.CIVIL	2.535,63 C	2.535,63 C
CSLL/COFINS/PIS NA FONTE-LEI 10833/03	9.519,92 C	9.519,92 C
IRRF S/ ACOES	3.891,65 C	3.891,65 C
PIS NAO CUMULATIVO	76.370,98 C	76.370,98 C
ALUGUEIS A PAGAR	900,00 C	0,00
ALUGUEIS A PAGAR - MATRIZ	900,00 C	0,00
ALUGUEIS A PAGAR - MATRIZ	900,00 C	0,00
CONSORCIO A PAGAR	152.710,25 C	152.710,25 C
CONSORCIO A PAGAR	152.710,25 C	152.710,25 C
CONSORCIO BRADESCO	152.710,25 C	152.710,25 C
EMPRESTIMOS	110.000,00 C	110.000,00 C
EMPRESTIMOS	110.000,00 C	110.000,00 C
EMPRESTIMO BENEDICTO GERALDO PEREIRA	110.000,00 C	110.000,00 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS	5.794.039,72 C	5.794.039,72 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - MATRIZ	2.926.062,28 C	2.926.062,28 C
ICMS A RECOLHER	2.926.062,28 C	2.926.062,28 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 02	79.150,47 C	79.150,47 C

## Balança Patrimonial

### Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nome Conta	Saldo Atual	Saldo 2016
ICMS A RECOLHER	79.150,47 C	79.150,47 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 03	155.632,20 C	155.632,20 C
ICMS A RECOLHER	155.632,20 C	155.632,20 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 04	211.403,24 C	211.403,24 C
ICMS A RECOLHER	211.403,24 C	211.403,24 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 05	206.270,48 C	206.270,48 C
ICMS A RECOLHER	206.270,48 C	206.270,48 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 06	186.623,57 C	186.623,57 C
ICMS A RECOLHER	186.623,57 C	186.623,57 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 07	443.540,26 C	443.540,26 C
ICMS A RECOLHER	443.540,26 C	443.540,26 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 08	271.493,80 C	271.493,80 C
ICMS A RECOLHER	271.493,80 C	271.493,80 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 09	233.508,57 C	233.508,57 C
ICMS A RECOLHER	233.508,57 C	233.508,57 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS - FILIAL 10	86.702,00 C	86.702,00 C
ICMS A RECOLHER	86.702,00 C	86.702,00 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS -FILIAL 11	147.893,76 C	147.893,76 C
ICMS A RECOLHER	147.893,76 C	147.893,76 C
OBRIGACOES TRIB.ESTADUAIS FILIAL 12	845.759,09 C	845.759,09 C
ICM A RECOLHER	845.759,09 C	845.759,09 C
PROVISOES EXIGIVEIS	3.772.663,01 C	3.204.381,07 C
PROVISAO REF.ENCARGOS DO EXERC.- MATRIZ	3.744.780,96 C	3.176.499,02 C
PROVISAO P/IR S/BALANCO	2.686.921,42 C	2.275.420,00 C
PROVISAO P/13.SALARIO	1.656,01 C	1.656,01 C
PROVISAO P/CS S/LUCRO PJ	1.056.203,53 C	899.423,01 C
PROVISAO REF.ENCARGOS DO EXERC. - FL. 05	18.050,24 C	18.050,24 C
PROVISAO P/ 13 SALARIO	18.050,24 C	18.050,24 C
PROVISAO REF.ENCARGOS DO EXERC. - FL. 06	9.831,81 C	9.831,81 C
PROVISAO P/ 13 SALARIO	9.831,81 C	9.831,81 C
EMPRESTIMOS SOCIOS	8.651,15 C	8.651,15 C
EMPRESTIMOS SOCIOS	8.651,15 C	8.651,15 C
EMPRESTIMOS SOCIOS MARIA DE FATIMA DO V.GOMES	3.011,10 C	3.011,10 C
EMPRESTIMOS SOCIOS FERNANDO JOAO PEREIRA	2.640,05 C	2.640,05 C
EMPRESTIMO SOCIA MARIA DA GLORIA DO VALE	1.500,00 C	1.500,00 C
EMPRESTIMO SOCIO LUCIO LORENÃO DO VALE	1.500,00 C	1.500,00 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.606.531,99 C	20.606.531,99 C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	20.606.531,99 C	20.606.531,99 C
FINANCIAMENTOS	20.606.531,99 C	20.606.531,99 C
FINANCIAMENTOS	20.606.531,99 C	20.606.531,99 C
EMPR.CAP.GIRO-BCO MERCANTIL DO BRASIL	1.375.000,00 C	1.375.000,00 C
EMPR.COP.GIRO-BCO.BRADESCO	6.000.000,00 C	6.000.000,00 C
EMPR.CAP.GIRO-BCO.BVA	650.000,00 C	650.000,00 C
EMPR.CAP.GIRO-BCO.INDUSVAL	581.531,99 C	581.531,99 C
EMPR.CAP.GIRO BCO.ITAÚ S/A	8.000.000,00 C	8.000.000,00 C
EMPR.CAP.GIRO BCO.UNIBANCO S/A.	4.000.000,00 C	4.000.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	32.265.411,80 D	33.439.135,59 D
CAPITAL	3.300.000,00 C	3.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	3.300.000,00 C	3.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	3.300.000,00 C	3.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.300.000,00 C	3.300.000,00 C
RESERVAS	35.565.411,80 D	36.739.135,59 D
RESERVAS DE REAVALIZACAO	5.586.534,31 C	5.586.534,31 C



**Balço Patrimonial**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2017**

<b>Nome Conta</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo 2016</b>
RESERVAS DE REAVALIZACAO	5.586.534,31 C	5.586.534,31 C
RESERVA DE REAVALIACAO DE BENS	5.586.534,31 C	5.586.534,31 C
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	41.151.946,11 D	42.325.669,90 D
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	41.151.946,11 D	42.325.669,90 D
RESULTADO DO EXERCICIO	41.151.946,11 D	42.325.669,90 D

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2017

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>29.361.015,34 D</b>	<b>575.070,35</b>	<b>303.557,89</b>	<b>29.633.127,80 D</b>
1.1.1.01.01.001	CAIXA	38.527,91 D	92.510,01	56.091,27	74.952,68 D
1.1.1.02.01.002	BRASESCO S/A	303,05 C	0,00	0,00	303,05 C
1.1.1.02.01.003	BANCO DO BRASIL S/A	15,83 C	0,00	0,00	15,83 C
1.1.1.02.01.005	BANCO UNIBANCO S/A 415	380.661,40 C	0,00	0,00	380.661,40 C
1.1.1.02.01.006	UNIBANCO S/A - 102167-8	15.060,76 C	0,00	0,00	15.060,76 C
1.1.1.02.01.012	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	190,85 D	0,00	0,00	190,85 D
1.1.1.02.01.019	BANCO RURAL S/A	26,32 D	0,00	0,00	26,32 D
1.1.1.02.01.021	LCTD.PENDENTES C/C UNIBANCO	1.954,88 C	0,00	0,00	1.954,88 C
1.1.1.02.01.023	BDO DO BRASIL S/A-CTA.91926-8	13,88 D	0,00	0,00	13,88 D
1.1.1.02.01.034	BRASESCO S/A.CARTOES	1.672,48 C	0,00	0,00	1.672,48 C
1.1.1.02.01.035	BANCO BVA S/A	28,01 C	0,00	0,00	28,01 C
1.1.1.02.01.036	BOC.ITAU S/A	1,03 C	0,00	0,00	1,03 C
1.1.1.02.01.039	BOC ITAU S/A.CARTOES	282,39 C	0,00	0,00	282,39 C
1.1.2.01.01.002	APLICACAO CDB/RDB	132,31 D	0,00	0,00	132,31 D
1.1.2.02.01.011	IRRF A RESTTUIR	5.639,22 D	0,00	0,00	5.639,22 D
1.1.2.02.01.014	IRRF A COMPENSAR	636,73 D	0,00	0,00	636,73 D
1.1.2.02.08.001	JCMS A RECLIPRAR	23.202,97 D	0,00	0,00	23.202,97 D
1.1.2.03.01.002	TICKET EAT ALIMENTACAO	6.388,53 D	0,00	0,00	6.388,53 D
1.1.2.03.01.003	CLIENTES	70.168,33 D	0,00	0,00	70.168,33 D
1.1.2.03.01.007	ALIMENTOS A RECEBER	13.969,44 D	0,00	0,00	13.969,44 D
1.1.2.03.01.013	TICKET COMARPH A RECEBER	95.965,46 D	0,00	0,00	95.965,46 D
1.1.2.03.01.016	ALUGUEIS A RECEBER	99.748,25 D	207.527,24	201.041,36	106.234,13 D
1.1.2.03.01.017	TTT.COBR.CARTORIO	8.609,19 D	0,00	0,00	8.609,19 D
1.1.2.03.01.018	INDENIZACOES A RECEBER	5.550,21 D	0,00	0,00	5.550,21 D
1.1.2.03.01.020	INSS A COMPENSAR	1.513,29 D	0,00	0,00	1.513,29 D
1.1.2.03.01.031	TITULO COBRANCA SANTANDER	7.344,17 D	0,00	0,00	7.344,17 D
1.1.2.03.01.036	COMISSAO CORRESP.BANC.A RECEBER	3.002,92 D	0,00	0,00	3.002,92 D
1.1.2.03.01.039	TITULO BANCO DO BRASIL	2.008,18 D	0,00	0,00	2.008,18 D
1.1.2.03.01.041	CORRESP.BANC.B.B.A RECEBER	1.258,84 D	0,00	0,00	1.258,84 D
1.1.2.03.03.042	TICKET PLANVALE	40,61 D	0,00	0,00	40,61 D
1.1.2.03.01.050	ARRENDAMENTOS A RECEBER	23.217,63 D	46.435,26	46.435,26	23.217,63 D
1.1.2.04.01.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	644,46 D	0,00	0,00	644,46 D
1.1.2.04.01.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.670,00 D	0,00	0,00	5.670,00 D
1.1.2.04.01.003	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.1.2.04.01.006	ADIANTAMENTO DE CAUÇÃO ALUGUEL	2.700,00 D	0,00	0,00	2.700,00 D
1.1.2.04.08.003	ADIANTAMENTO DIVERSOS F-07	2.459,43 D	0,00	0,00	2.459,43 D
1.1.2.04.12.002	ADIANTAMENTO DIVERSOS	4.717,51 D	0,00	0,00	4.717,51 D
1.1.2.04.12.004	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES(F.11)	4.392,21 D	0,00	0,00	4.392,21 D
1.1.2.05.01.004	CÔNSORCIO PLANO ESTRATEG.CID.N.IGUAC	7.200,00 D	0,00	0,00	7.200,00 D
1.1.2.06.01.005	ALUGUEIS A RECEBER	8.333,90 D	0,00	0,00	8.333,90 D
1.1.2.06.01.012	SÓDEXHO PASS	48,95 D	0,00	0,00	48,95 D
1.1.2.05.01.014	VALE ALIMENTACAO	17.284,17 D	0,00	0,00	17.284,17 D
1.1.2.06.01.015	CUPIOM BANNERJ	7.915,48 D	0,00	0,00	7.915,48 D
1.1.2.06.01.020	GARANTIA DE ARRENDAMENTO A RECEBER	833.938,29 D	0,00	0,00	833.938,29 D
1.1.2.09.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	262.058,68 D	0,00	0,00	262.058,68 D
1.1.2.10.01.001	ARISCO IND.L	676,74 D	0,00	0,00	676,74 D
1.1.2.10.01.007	ANGELO AURICCHIO CIA LTDA	102,60 D	0,00	0,00	102,60 D
1.1.2.10.01.011	AGUIAR GUARANY	1.170,44 D	0,00	0,00	1.170,44 D
1.1.2.10.01.014	ARBUCA REP.COM.PROD.ALIM.LT	89.704,06 D	0,00	0,00	89.704,06 D
1.1.2.10.01.019	ANGLO ALIMENTOS S/A	200,41 D	0,00	0,00	200,41 D
1.1.2.10.01.022	A.R.J.CHEMICAL DO BRASIL	125,93 D	0,00	0,00	125,93 D
1.1.2.10.01.031	ATLAS DE IGUACU DIST.ALIM.LTDA	25,07 D	0,00	0,00	25,07 D
1.1.2.10.01.033	ADRIA ALIM.DO BRASIL LTDA	1.917,21 D	0,00	0,00	1.917,21 D

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.01.035	ASSOC.FUNC.CASTRO LTDA	62,760	0,00	0,00	62,760
1.1.2.10.01.037	ALIBEM COM.LALIMENTOS LTDA	356,000	0,00	0,00	356,000
1.1.2.10.01.039	ACART ABAST.CARNES TERESOPOLIS	19.019,350	0,00	0,00	19.019,350
1.1.2.10.01.040	ALTRANIL ALIM.TRANSP.JTAIPORA	654,810	0,00	0,00	654,810
1.1.2.10.01.042	ADALBERTO V.D.FERNANDES - ME	1.004,450	0,00	0,00	1.004,450
1.1.2.10.01.043	AGTAL A GUEDES TORILAMENDOIM LTDA	299,960	0,00	0,00	299,960
1.1.2.10.01.047	ADM DO BRASIL LTDA	382,500	0,00	0,00	382,500
1.1.2.10.01.048	AMERICAN EGGS DISTR.LTDA	398,410	0,00	0,00	398,410
1.1.2.10.01.049	ASA IND.E COMERCIO LTDA	803,250	0,00	0,00	803,250
1.1.2.10.01.053	AMPLA ALIM.DO BRASIL LTDA	7.981,430	0,00	0,00	7.981,430
1.1.2.10.01.054	ACCIONE E XAVIER BRIZIO	16,000	0,00	0,00	16,000
1.1.2.10.01.056	AGROCOMERCIAL QUITI SUL LTDA	13.996,500	0,00	0,00	13.996,500
1.1.2.10.01.057	AVICOLA PAULISTA LTDA	2.691,000	0,00	0,00	2.691,000
1.1.2.10.01.058	ANCORA EMPACOTADORA LTDA	91,190	0,00	0,00	91,190
1.1.2.10.01.059	ARTE UTIL SERVIÇOS COM.LTDA	108,180	0,00	0,00	108,180
1.1.2.10.01.061	ASSOC.BIBLICA E CULT.MAGIENSE	33,920	0,00	0,00	33,920
1.1.2.10.01.062	ANGEL EXPORT.IMPORT.PROD.VEGETAIS LTI	75,600	0,00	0,00	75,600
1.1.2.10.01.063	AGRO COMERC.CIDADE FORMOSA	720,200	0,00	0,00	720,200
1.1.2.10.01.065	ATLAS IND.COMERCIO DE CARNES LTDA	701,570	0,00	0,00	701,570
1.1.2.10.01.066	ATUAL COM.E IND.LTDA	3.136,060	0,00	0,00	3.136,060
1.1.2.10.01.067	ARMAZEM PROD.NATURAIS LTDA	1.189,290	0,00	0,00	1.189,290
1.1.2.10.01.068	ALBRANDS IND.ALIMENTOS LTDA	313,640	0,00	0,00	313,640
1.1.2.10.01.069	ASSOLAM INDUSTRIAL LTDA	297,670	0,00	0,00	297,670
1.1.2.10.01.072	ALLARDE DISTR.COSMETICO LTDA	486,000	0,00	0,00	486,000
1.1.2.10.01.073	ABIS SOARES ALIM.LOGISTICA LTDA	26.446,500	0,00	0,00	26.446,500
1.1.2.10.01.074	ALE PORTO COM.GEN.AL.LTDA	29.537,950	0,00	0,00	29.537,950
1.1.2.10.01.077	ALIMENTOS UNIBON IND.COM.LT.	26.902,000	0,00	0,00	26.902,000
1.1.2.10.01.078	AVICOLA FELIPE SA.	172,900	0,00	0,00	172,900
1.1.2.10.01.079	AGUA MINERAL SERRA DOS ORGAOS	203,440	0,00	0,00	203,440
1.1.2.10.01.080	AGRO IND.L PARATI LTDA	18.008,820	0,00	0,00	18.008,820
1.1.2.10.01.081	AVELAR ENTRE RIO ALIMENTICIOS	111,000	0,00	0,00	111,000
1.1.2.10.01.082	A LESTE COM DE EMBALAGEM	229,160	0,00	0,00	229,160
1.1.2.10.01.083	ARMAZENAGEM COM.DISTR.ALIM.	313,400	0,00	0,00	313,400
1.1.2.10.01.084	ADC- FRANGO BENTO COM ALIM.	6.120,000	0,00	0,00	6.120,000
1.1.2.10.01.084	BRETZKE ALIM.LTDA	388,930	0,00	0,00	388,930
1.1.2.10.01.087	BAMBOSA E MARQUES S/A	1.447,350	0,00	0,00	1.447,350
1.1.2.10.02.003	B.M.DISTR.DE CARNES E DERIVADOS	162,250	0,00	0,00	162,250
1.1.2.10.02.004	BLUE CHEM DO BRASIL IND.COM.LT	412,060	0,00	0,00	412,060
1.1.2.10.02.005	BRYK IND.PANIFICACAO	1,780	0,00	0,00	1,780
1.1.2.10.02.007	BAUDUCCO E CIA LTDA	6.342,250	0,00	0,00	6.342,250
1.1.2.10.02.010	BOMBAIL S/A	206,670	0,00	0,00	206,670
1.1.2.10.02.012	BATANIA S/A	742,510	0,00	0,00	742,510
1.1.2.10.02.019	BIOSINTESE COM.ART.TOUCADOR	17,400	0,00	0,00	17,400
1.1.2.10.02.021	BEB.GOSTOSA RIO IND.COM.LTDA	124,440	0,00	0,00	124,440
1.1.2.10.02.024	BARRA CHICLE COM.LTDA	449,370	0,00	0,00	449,370
1.1.2.10.02.026	BUNGE ALIMENTOS S/A	391,700	0,00	0,00	391,700
1.1.2.10.02.028	BACCE LTDA	48,780	0,00	0,00	48,780
1.1.2.10.02.032	BRASFRIGO S/A	599,330	0,00	0,00	599,330
1.1.2.10.02.039	BOL FORTE FRIGORIFICADOS LTDA	59.459,190	0,00	0,00	59.459,190
1.1.2.10.02.040	BEL PROD.ALIM LTDA	34,660	0,00	0,00	34,660
1.1.2.10.02.041	BIG FOODS IND.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	683,480	0,00	0,00	683,480
1.1.2.10.02.042	BIMBO DO BRASIL LTDA	682,290	0,00	0,00	682,290
1.1.2.10.02.044	BRASSAÇO IND.PROD.ALIM.LTDA	237,600	0,00	0,00	237,600
1.1.2.10.02.045	BRASIPAM DISTR.LTDA	163,660	0,00	0,00	163,660

### Balancete de Verificação

#### 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.02.046	BUGIO AGROPESCUÁRIA LTDA	1.275,00 D	0,00	0,00	1.275,00 D
1.1.2.10.02.047	BERTIN LTDA	8.633,48 D	0,00	0,00	8.633,48 D
1.1.2.10.02.049	BANANA CLIMATIZADA VITORIA	26,40 D	0,00	0,00	26,40 D
1.1.2.10.02.051	BELIZA RIO ALIMENTOS LTDA	35.870,19 D	0,00	0,00	35.870,19 D
1.1.2.10.02.052	BS DISTR.PROD.HIGIENE LTDA	104,92 D	0,00	0,00	104,92 D
1.1.2.10.02.053	BIP MIX DISTR.PROD.ALIM.	432,00 D	0,00	0,00	432,00 D
1.1.2.10.02.055	BROKER EMBALAGENS LTDA	240,23 D	0,00	0,00	240,23 D
1.1.2.10.02.056	BIG SAFRA LTDA	204,00 D	0,00	0,00	204,00 D
1.1.2.10.02.058	BETAPACK IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	11.340,00 D	0,00	0,00	11.340,00 D
1.1.2.10.03.001	CBS ALIMENTOS LTDA	344,50 D	0,00	0,00	344,50 D
1.1.2.10.03.002	CIA LEO DE PROD.ALIMENTICIOS	296,12 D	0,00	0,00	296,12 D
1.1.2.10.03.006	CERA INGLESA COM.LT	475,76 D	0,00	0,00	475,76 D
1.1.2.10.03.007	COOP.GENT.PROD.RURALS M.G.	4.319,37 D	0,00	0,00	4.319,37 D
1.1.2.10.03.008	CIPA INDL.PROD.ALIM.	67,18 D	0,00	0,00	67,18 D
1.1.2.10.03.009	CEVAL ALIM.S/A	108,00 D	0,00	0,00	108,00 D
1.1.2.10.03.010	CAFE DOM DIA	3.789,82 D	0,00	0,00	3.789,82 D
1.1.2.10.03.012	COOP.SUINOCULTORES DE ENCANTADO LT	11,04 D	0,00	0,00	11,04 D
1.1.2.10.03.013	CRISCO COM.PROD.ALIM.	1.075,77 D	0,00	0,00	1.075,77 D
1.1.2.10.03.019	CROWNE CONDIMENTOS LT	690,41 D	0,00	0,00	690,41 D
1.1.2.10.03.020	COM.IND.RELNIIDAS PROD.ALIM.MIL LT	18,02 D	0,00	0,00	18,02 D
1.1.2.10.03.022	COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LT	2.591,15 D	0,00	0,00	2.591,15 D
1.1.2.10.03.024	CONIEXPRESS S/A IND.ALIMENTICIAS	654,35 D	0,00	0,00	654,35 D
1.1.2.10.03.025	COOP.VINICOLA AURORA LT	21,55 D	0,00	0,00	21,55 D
1.1.2.10.03.026	CHOCOLATES GAROTO S/A	476,66 D	0,00	0,00	476,66 D
1.1.2.10.03.028	CONSERVAS ODERICH S.A	31,80 D	0,00	0,00	31,80 D
1.1.2.10.03.029	CARGIL AGRICOLA S.A	37.394,67 D	0,00	0,00	37.394,67 D
1.1.2.10.03.032	COOP.AGRIC.CASCAVEL LT	147,00 D	0,00	0,00	147,00 D
1.1.2.10.03.034	CAFE DO PONTO S/A	283,20 D	0,00	0,00	283,20 D
1.1.2.10.03.035	COSTA SUL PESCADOS LTDA	6,26 D	0,00	0,00	6,26 D
1.1.2.10.03.037	CIRIO BRASIL ALIM. LT	94,65 D	0,00	0,00	94,65 D
1.1.2.10.03.043	COOP.AGR.MISTA VALE PIQUIRI	2.056,60 D	0,00	0,00	2.056,60 D
1.1.2.10.03.044	CONSERVAS RUBI S.A	1.367,04 D	0,00	0,00	1.367,04 D
1.1.2.10.03.046	COOP.PROD.AÇUCAR ALCOOL-COPERSUCAR	4.945,37 D	0,00	0,00	4.945,37 D
1.1.2.10.03.055	COOP.SUL RIO GRANDENSE LTDA	29.547,60 D	0,00	0,00	29.547,60 D
1.1.2.10.03.056	CIOROSUL LTDA	638,71 D	0,00	0,00	638,71 D
1.1.2.10.03.057	COML.SIMONEL LTDA	600,92 D	0,00	0,00	600,92 D
1.1.2.10.03.058	COML.RANCHARIA IPANEMA	28,08 D	0,00	0,00	28,08 D
1.1.2.10.03.063	COPAGRO RIO 2000 COML.LTDA.	39,60 D	0,00	0,00	39,60 D
1.1.2.10.03.064	CAFE PILAO CASOULO	32,86 D	0,00	0,00	32,86 D
1.1.2.10.03.066	CARGIL ALIMENTOS LTDA	5,70 D	0,00	0,00	5,70 D
1.1.2.10.03.068	CASA DE LEGUMES N.S.FATIMA LTDA	55,24 D	0,00	0,00	55,24 D
1.1.2.10.03.069	CASA SIRIA DE LEGUMES LTDA	60,24 D	0,00	0,00	60,24 D
1.1.2.10.03.071	CERAS JONHSON	52,00 D	0,00	0,00	52,00 D
1.1.2.10.03.072	CAMPO OESTE CARNES IND.COM.IMP.	14.935,75 D	0,00	0,00	14.935,75 D
1.1.2.10.03.074	COML.RIO ALHO 2000 LTDA	331,20 D	0,00	0,00	331,20 D
1.1.2.10.03.075	CARMIL PROD.ALIM.LTDA	145,86 D	0,00	0,00	145,86 D
1.1.2.10.03.077	COOP.CENTRAL OESTE CATARINENSE	15.554,00 D	0,00	0,00	15.554,00 D
1.1.2.10.03.078	COOP.AGRIC.RIO PARDO LTDA	25.110,00 D	0,00	0,00	25.110,00 D
1.1.2.10.03.081	CARVALHO A IND.COM.DISTR.ME	9,36 D	0,00	0,00	9,36 D
1.1.2.10.03.082	COOP.CENT.AGROIND - CONFEPAR	67.591,68 D	0,00	0,00	67.591,68 D
1.1.2.10.03.084	CIA MUNEIRA DE REFRIGERIOS LTDA	70,95 D	0,00	0,00	70,95 D
1.1.2.10.03.086	COML.ALIM.GRISOSTOMO LTDA	1.201,44 D	0,00	0,00	1.201,44 D
1.1.2.10.03.087	COOP.AGROP.VALE DO RIO DOCE	800,52 D	0,00	0,00	800,52 D
1.1.2.10.03.089	COPACABANA COM.BEBIDAS E CEREAIS	23,20 D	0,00	0,00	23,20 D

### Balancete de Verificação

#### 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.03.090	COOP.AGROP.DE JAÇINTO MACHADO	46.740,00 D	0,00	0,00	46.740,00 D
1.1.2.10.03.091	COOP.DE PROD.BOVINHOS LTDA	75,21 D	0,00	0,00	75,21 D
1.1.2.10.03.092	COOP.SANTA CLARA LTDA	4.506,97 D	0,00	0,00	4.506,97 D
1.1.2.10.03.093	CIA MULLER DE BEBIDAS	31,40 D	0,00	0,00	31,40 D
1.1.2.10.03.099	CITRO NUTRI ALIMENTOS LTDA	73,10 D	0,00	0,00	73,10 D
1.1.2.10.03.100	CENTRO SUL COM.LATAC.CARNES LTDA	55,10 D	0,00	0,00	55,10 D
1.1.2.10.03.102	CARAMURU ALIM.LTDA	51.729,00 D	0,00	0,00	51.729,00 D
1.1.2.10.03.103	CEREAGRO	1.100,00 D	0,00	0,00	1.100,00 D
1.1.2.10.03.105	COOP.AGROINDUSTRIAL LAR LTDA	61,00 D	0,00	0,00	61,00 D
1.1.2.10.03.107	CAMEL ALIMENTOS S.A	460,00 D	0,00	0,00	460,00 D
1.1.2.10.03.113	COOP.CENTRAL MINEIRA DE LAT.LTDA	1.425,68 D	0,00	0,00	1.425,68 D
1.1.2.10.03.118	COM.LNUB.SEC.LTDA	36,69 D	0,00	0,00	36,69 D
1.1.2.10.03.121	CELBI IND.COM.ROUPAS LTDA	56,18 D	0,00	0,00	56,18 D
1.1.2.10.03.122	COM.IND.BRAS.COMBIBA LTDA	2.419,82 D	0,00	0,00	2.419,82 D
1.1.2.10.03.125	CELLES CORDEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.348,24 D	0,00	0,00	1.348,24 D
1.1.2.10.03.131	COMLBARRO BRANCO	2.744,45 D	0,00	0,00	2.744,45 D
1.1.2.10.03.132	CAFE DAMASCO S.A	2.528,95 D	0,00	0,00	2.528,95 D
1.1.2.10.03.133	CEREALISTA EDUARDO LTDA	211,75 D	0,00	0,00	211,75 D
1.1.2.10.03.134	COML BEIRA RIO ALIMENTOS LTDA	98.121,70 D	0,00	0,00	98.121,70 D
1.1.2.10.03.135	CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS	235,90 D	0,00	0,00	235,90 D
1.1.2.10.03.136	COCAMAR COOP.AGROINDUSTRIAL	528,82 D	0,00	0,00	528,82 D
1.1.2.10.03.137	COLGATE - PALMOLIVE	2.608,99 D	0,00	0,00	2.608,99 D
1.1.2.10.03.138	CEREALISTA NOVA ERA DO SUL	3.007,67 D	0,00	0,00	3.007,67 D
1.1.2.10.03.139	COOP.REG.AGROPECUARIA MACUCO	2.124,20 D	0,00	0,00	2.124,20 D
1.1.2.10.03.140	COOP.FRUIT.GETULIO VARGAS LTDA	27,12 D	0,00	0,00	27,12 D
1.1.2.10.03.141	CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA	85,75 D	0,00	0,00	85,75 D
1.1.2.10.03.143	CVR AGROINDUSTRIAL LTDA	551,86 D	0,00	0,00	551,86 D
1.1.2.10.03.144	CASA VICTOR DE LEGUMES LTDA	1.200,00 D	0,00	0,00	1.200,00 D
1.1.2.10.03.145	COMBRASIL CIA BRAS.COM.FND.	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
1.1.2.10.03.146	CIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES	12,68 D	0,00	0,00	12,68 D
1.1.2.10.03.147	CEREASUL IND.TRANSP.CEREALS	140,00 D	0,00	0,00	140,00 D
1.1.2.10.03.148	COOP.REGIONAL SANANDIIVA CARNES LTDA	1.113,50 D	0,00	0,00	1.113,50 D
1.1.2.10.03.149	CISAL IND.SUL AMERICANA DE ALIMENTOS	47.707,06 D	0,00	0,00	47.707,06 D
1.1.2.10.03.150	COM.BENEF.CEREALS FLODORACK LTDA	24.500,00 D	0,00	0,00	24.500,00 D
1.1.2.10.03.152	CEREALISTA BR5 LTDA	2.738,30 D	0,00	0,00	2.738,30 D
1.1.2.10.03.153	CASA MENOR S MIGUEL ARCANJO	124,76 D	0,00	0,00	124,76 D
1.1.2.10.03.154	COM.DISTR.ALIMENTOS ULTRADIS	1.733,97 D	0,00	0,00	1.733,97 D
1.1.2.10.03.156	COMERCIAL BEIRA DA SERRA LTDA	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.2.10.03.159	CARTA GOIAS IND.COM.PAPEL LTDA	160,11 D	0,00	0,00	160,11 D
1.1.2.10.03.160	CONSTRUTORA ENCAMP LTDA	7,95 D	0,00	0,00	7,95 D
1.1.2.10.03.162	COOP.VERNETO (COOP.RURAL VENETO)	22.165,00 D	0,00	0,00	22.165,00 D
1.1.2.10.03.163	CONSERVAS RUBI S/A	672,20 D	0,00	0,00	672,20 D
1.1.2.10.03.164	COOP.LANGULRU LTDA	519,96 D	0,00	0,00	519,96 D
1.1.2.10.03.165	CENAFRIGO COM.ALIMENTO LTDA	340,00 D	0,00	0,00	340,00 D
1.1.2.10.03.166	CAMAQUA ALIM LTDA	402,00 D	0,00	0,00	402,00 D
1.1.2.10.03.167	CROWN IND.COM.LTDA	34,80 D	0,00	0,00	34,80 D
1.1.2.10.03.168	CAFE POETA G.P.S.COML LTDA	259,40 D	0,00	0,00	259,40 D
1.1.2.10.03.170	COM.E.DISTR.DER PROD.ALIM.	51,40 D	0,00	0,00	51,40 D
1.1.2.10.03.172	COOP.DOS PROD.LEITE LEOLP.ESP.	257,26 D	0,00	0,00	257,26 D
1.1.2.10.03.173	COMLIMP.EXP.LA RIOJA LTDA	2.094,90 D	0,00	0,00	2.094,90 D
1.1.2.10.03.174	CANAL FACIL IND.COM.PROD.LIMP.	263,40 D	0,00	0,00	263,40 D
1.1.2.10.03.175	CILASJ ALIMENTOS S.A	2.240,62 D	0,00	0,00	2.240,62 D
1.1.2.10.03.177	CHARQUE ITAPERUNA	9.861,00 D	0,00	0,00	9.861,00 D
1.1.2.10.03.178	COOP PROD.CARNE DER CURUPI	270,40 D	0,00	0,00	270,40 D

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.03.179	COOP.CAMPOS BELO AGR.NUTRIC.	720,90D	0,00	0,00	720,90 D
1.1.2.10.03.180	COOP DE LATICÍNIOS SÉLITA	374,40D	0,00	0,00	374,40 D
1.1.2.10.04.000	DUCCOÇO PROD.ALIM.S/A	230,66D	0,00	0,00	230,66 D
1.1.2.10.04.004	DANONE S/A	4.154,97D	0,00	0,00	4.154,97 D
1.1.2.10.04.014	DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA	22.825,50D	0,00	0,00	22.825,50 D
1.1.2.10.04.015	DAFRUTA IND.COM.S/A	12.861,59D	0,00	0,00	12.861,59 D
1.1.2.10.04.016	DISTR.BEB.OMAR LTDA	5,68D	0,00	0,00	5,68 D
1.1.2.10.04.019	DISTR.BEBIDAS SPINER LTDA	368,84D	0,00	0,00	368,84 D
1.1.2.10.04.020	DISTR.RIO MARCAS S/A	109,92D	0,00	0,00	109,92 D
1.1.2.10.04.022	DISTR.BEB.SKIN-BIER LTDA	62,40D	0,00	0,00	62,40 D
1.1.2.10.04.023	DISTRIGAL PROD.ALIM.LTDA	674,63D	0,00	0,00	674,63 D
1.1.2.10.04.024	DIPLOMATA IND.COM.LTDA	1.166,00D	0,00	0,00	1.166,00 D
1.1.2.10.04.030	DISTR.COM.ALIM.VALE ITABARDAMA LTDA	25.479,17D	0,00	0,00	25.479,17 D
1.1.2.10.04.032	DAN VEGOR IND.COM.LATIC.	104,80D	0,00	0,00	104,80 D
1.1.2.10.04.033	DISTR.CARNES PRAÇA DA BANDEIRA	1.002,94D	0,00	0,00	1.002,94 D
1.1.2.10.04.034	DISTR.ALIM.3 AMIGOS LTDA	2.255,54D	0,00	0,00	2.255,54 D
1.1.2.10.04.035	DISRIO DISTR.ALIM.LTDA	93,24D	0,00	0,00	93,24 D
1.1.2.10.04.036	DÓARBELEZA PROD.BELEZA LTDA	587,04D	0,00	0,00	587,04 D
1.1.2.10.04.037	DOR   IND.COM.PROD.ALIM.LTDA	54,96D	0,00	0,00	54,96 D
1.1.2.10.04.039	DISTR.GEN.ALIM.COYOTE LTDA	205,66D	0,00	0,00	205,66 D
1.1.2.10.04.039	DAJRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	10.170,26D	0,00	0,00	10.170,26 D
1.1.2.10.04.041	DM IND.FARMACÊUTICA LTDA	21,36D	0,00	0,00	21,36 D
1.1.2.10.04.042	DISBAR COM.E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5.940,00D	0,00	0,00	5.940,00 D
1.1.2.10.04.049	DISTR.CARNES DERIV.S.PAULO	42,00D	0,00	0,00	42,00 D
1.1.2.10.04.051	DISTR.RAINNE DE PROD.LTDA	119,40D	0,00	0,00	119,40 D
1.1.2.10.04.054	DISTR.DE ALIM RTA LTDA	213,60D	0,00	0,00	213,60 D
1.1.2.10.04.055	DISTR.CEREJAS RONALDENSE LTDA	3.640,00D	0,00	0,00	3.640,00 D
1.1.2.10.04.056	DISTR.ALIM NUMERICA	144,15D	0,00	0,00	144,15 D
1.1.2.10.04.058	DIOGURTS COM ALIMENTICIA LTDA	58,73D	0,00	0,00	58,73 D
1.1.2.10.04.059	DAO 2004 DISTRIB ALIM LTDA	898,52D	0,00	0,00	898,52 D
1.1.2.10.04.060	DOUX FRANCOISUL S/A	313,25D	0,00	0,00	313,25 D
1.1.2.10.04.061	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BUARQUE	22.660,81D	0,00	0,00	22.660,81 D
1.1.2.10.04.064	DAROS COMERCIO DE CEREJAS LTDA	1.123,78D	0,00	0,00	1.123,78 D
1.1.2.10.04.065	DISTR.COM DE FRUTAS LTDA	25,00D	0,00	0,00	25,00 D
1.1.2.10.04.066	DOURO VALLEY COM.REPR.ALIM.LTDA	1.269,18D	0,00	0,00	1.269,18 D
1.1.2.10.04.068	DO SUL ALIMENTOS IMP.EXP.LTDA	7.700,00D	0,00	0,00	7.700,00 D
1.1.2.10.04.069	DISTR.PROD.ALIM.RIO PARDO	9.379,50D	0,00	0,00	9.379,50 D
1.1.2.10.04.071	DIPLOMATA SA.IND.E COMERCIO	1.390,80D	0,00	0,00	1.390,80 D
1.1.2.10.04.072	DA BARRA ALIMENTOS LTDA	146,10D	0,00	0,00	146,10 D
1.1.2.10.04.073	DISTR.ALIM.STAR SERRA LTDA	0,10D	0,00	0,00	0,10 D
1.1.2.10.05.002	EAT ALIMENTOS LT	309,75D	0,00	0,00	309,75 D
1.1.2.10.05.003	E.SILOFT E CIA LT	10.773,29D	0,00	0,00	10.773,29 D
1.1.2.10.05.005	EXPRESS COSM. LT	718,12D	0,00	0,00	718,12 D
1.1.2.10.05.006	EMPRESA BRAS.DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	486,90D	0,00	0,00	486,90 D
1.1.2.10.05.007	ELEGE ALIMENTOS S.A	82,44D	0,00	0,00	82,44 D
1.1.2.10.05.016	ERT COM.REPR.LTDA.	11,92D	0,00	0,00	11,92 D
1.1.2.10.05.017	ESPURA MODAS IND.E COM.LTDA	110,52D	0,00	0,00	110,52 D
1.1.2.10.05.021	EMULZINT AD.TND.COM.LTDA	370,60D	0,00	0,00	370,60 D
1.1.2.10.05.024	EBO-EMPRESA BRASILEIRA DE DISTR.	6.196,95D	0,00	0,00	6.196,95 D
1.1.2.10.05.025	ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA	82.965,87D	0,00	0,00	82.965,87 D
1.1.2.10.05.026	ELED G1 COM.DE LATICÍNIOS	661,76D	0,00	0,00	661,76 D
1.1.2.10.05.028	ENGETECH COM.E IND.DE PLÁSTICOS LTDA	1.731,39D	0,00	0,00	1.731,39 D
1.1.2.10.05.029	ENERGIA PURA DISTR.LATIC.LTDA	55,50D	0,00	0,00	55,50 D
1.1.2.10.05.031	ELEVA ALIMENTOS SA.	3.687,32D	0,00	0,00	3.687,32 D

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.06.004	FRIGORIFICO TAMOYD	25.998,51 D	0,00	0,00	25.998,51 D
1.1.2.10.06.005	FUJI COM.ALIMENTOS LTDA	106,88 D	0,00	0,00	106,88 D
1.1.2.10.06.008	FRIG.PLANALTO LTDA	44,53 D	0,00	0,00	44,53 D
1.1.2.10.06.009	FEMEPE IND.COM.PESCADOS S/A	173,30 D	0,00	0,00	173,30 D
1.1.2.10.06.014	FLEX-A CARIOCA IND.COM.PLAST.LTDA	569,88 D	0,00	0,00	569,88 D
1.1.2.10.06.016	FRIG.AVES DE LINDOIA LTDA	3.964,00 D	0,00	0,00	3.964,00 D
1.1.2.10.06.025	FRIGORIFICO MARGEM LT(NAO UTILIZAR)	1.624,67 D	0,00	0,00	1.624,67 D
1.1.2.10.06.027	FRIGORIFICO INDEPENDENCIA	110,44 D	0,00	0,00	110,44 D
1.1.2.10.06.029	FRIG.BONSUCESSO LTDA	312,44 D	0,00	0,00	312,44 D
1.1.2.10.06.032	FRANCO FABRIL ALIMENTOS	309,40 D	0,00	0,00	309,40 D
1.1.2.10.06.036	FRIOOL FRIG.COLINAS S/A	216,16 D	0,00	0,00	216,16 D
1.1.2.10.06.038	FRIBOI ALIM.LTDA	19.408,75 D	0,00	0,00	19.408,75 D
1.1.2.10.06.040	FRIMORTE ALIMENTOS LTDA	933,80 D	0,00	0,00	933,80 D
1.1.2.10.06.041	FRICONDE IND.COM.CARNES	213,60 D	0,00	0,00	213,60 D
1.1.2.10.06.045	FRIMORITE FRIG.LTDA	50,95 D	0,00	0,00	50,95 D
1.1.2.10.06.046	FRIBOI CENT.SUL ALIMENTOS LTDA	1.122,23 D	0,00	0,00	1.122,23 D
1.1.2.10.06.047	FRIO NITRI DIST.ALIM.LTDA	13,00 D	0,00	0,00	13,00 D
1.1.2.10.06.048	FRIG.QUATRO MARCOS LTDA	568,60 D	0,00	0,00	568,60 D
1.1.2.10.06.049	FABR.MASSAS VITORIA LTDA	1.716,05 D	0,00	0,00	1.716,05 D
1.1.2.10.06.050	FRIG. NOROIN LTDA	37.884,15 D	0,00	0,00	37.884,15 D
1.1.2.10.06.051	FRAL FRUTAVEIA IND.ALIM.LTDA	87,00 D	0,00	0,00	87,00 D
1.1.2.10.06.054	FRIG.LOANDA LTDA	490,86 D	0,00	0,00	490,86 D
1.1.2.10.06.056	FRIBOI ZONA RURAL - MS	852,69 D	0,00	0,00	852,69 D
1.1.2.10.06.057	FRAMPA DIST.MEP.ALIMENTOS LTDA	77,70 D	0,00	0,00	77,70 D
1.1.2.10.06.062	FRISA FRIG.RIO DOCE S/A	106,40 D	0,00	0,00	106,40 D
1.1.2.10.06.064	FRIG.MULT.MARCAS LTDA	7.323,36 D	0,00	0,00	7.323,36 D
1.1.2.10.06.066	FRIG.CENTRO OESTE SP LTDA	30.793,47 D	0,00	0,00	30.793,47 D
1.1.2.10.06.067	FRIG.NICOLINI	23,25 D	0,00	0,00	23,25 D
1.1.2.10.06.070	F.SQUITO IND.COM.NAVEGACAO	4.060,30 D	0,00	0,00	4.060,30 D
1.1.2.10.06.072	FABR.PAPEL STA.THEREZINHA LTDA	29,00 D	0,00	0,00	29,00 D
1.1.2.10.06.074	FIBRA.COM.IMP.EXP.LTDA	1.224,00 D	0,00	0,00	1.224,00 D
1.1.2.10.06.075	F.G.CARVALHO BENEFICIAMENTO	2.101,36 D	0,00	0,00	2.101,36 D
1.1.2.10.06.076	FAZENDA DAS FLORES	1.977,94 D	0,00	0,00	1.977,94 D
1.1.2.10.06.077	FRIG.MARGEM LTDA	108.913,85 D	0,00	0,00	108.913,85 D
1.1.2.10.06.079	FRJ RURAL ALIM.LTDA	18,00 D	0,00	0,00	18,00 D
1.1.2.10.06.081	FRIG.PANTANAL LTDA	19.114,34 D	0,00	0,00	19.114,34 D
1.1.2.10.06.091	FRIGOPAR FRIG.INCL.LTDA	9.029,88 D	0,00	0,00	9.029,88 D
1.1.2.10.06.092	FERTEL IND.COM.ARTEF.FERRO	40,00 D	0,00	0,00	40,00 D
1.1.2.10.06.093	FRIG.AYMAR LTDA	3.185,76 D	0,00	0,00	3.185,76 D
1.1.2.10.06.094	FRANGO DO PORTO	30.015,00 D	0,00	0,00	30.015,00 D
1.1.2.10.06.095	FRIG.IND.DEL REY LTDA	0,20 D	0,00	0,00	0,20 D
1.1.2.10.06.097	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	71.610,75 D	0,00	0,00	71.610,75 D
1.1.2.10.06.099	FRIG.IND.ALTAMIRA	9.266,52 D	0,00	0,00	9.266,52 D
1.1.2.10.06.100	FLORESTA COMERCIO IND.S/A	3.520,00 D	0,00	0,00	3.520,00 D
1.1.2.10.06.102	FRIG.MABELLA LTDA	1.470,32 D	0,00	0,00	1.470,32 D
1.1.2.10.06.103	FRANGIO FORTE PRODUTOS AVICOLAS	90.216,91 D	0,00	0,00	90.216,91 D
1.1.2.10.06.104	FRIMAG ITAPER IND.COM.DISTR.CAR.	11.250,00 D	0,00	0,00	11.250,00 D
1.1.2.10.06.105	FORMALHA MINEIRA IND.COM.LTDA	81,00 D	0,00	0,00	81,00 D
1.1.2.10.06.107	FORNECEDORA GRANDE ALIANÇA DO TONÁ	108,00 D	0,00	0,00	108,00 D
1.1.2.10.06.108	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA	756,80 D	0,00	0,00	756,80 D
1.1.2.10.06.111	FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS	3.204,00 D	0,00	0,00	3.204,00 D
1.1.2.10.06.112	FRIGO MARKETING DISTR.CARNES	1.943,61 D	0,00	0,00	1.943,61 D
1.1.2.10.06.114	FRUTES SA.	1.765,70 D	0,00	0,00	1.765,70 D
1.1.2.10.06.115	FRIG.ALVORADA LTDA	162,80 D	0,00	0,00	162,80 D

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.06.116	FLUMINENSE RJ REFRIG.	101,74 D	0,00	0,00	101,74 D
1.1.2.10.06.117	FRIG.NORDESTE ALIM.LTDA	1.509,73 D	0,00	0,00	1.509,73 D
1.1.2.10.06.118	FRIG.CATARINENSE LTDA	1.890,44 D	0,00	0,00	1.890,44 D
1.1.2.10.06.119	FRANGO BENTO DO BIG CHIKEN LTDA	42.223,98 D	0,00	0,00	42.223,98 D
1.1.2.10.06.120	FLORA PROD.HIG.E LIMPEZA	993,73 D	0,00	0,00	993,73 D
1.1.2.10.06.121	FORTALLE COM.ATAÇ.ALIMENTOS LT.	28,00 D	0,00	0,00	28,00 D
1.1.2.10.06.122	FORTE BOI IND.ALIMENTOS LTDA	54.489,83 D	0,00	0,00	54.489,83 D
1.1.2.10.06.123	FLASH RIO PROD.PYANIF.	225,60 D	0,00	0,00	225,60 D
1.1.2.10.06.124	FRIGODUTRA	15.474,84 D	0,00	0,00	15.474,84 D
1.1.2.10.06.126	FRANGO PRAMIN AGRO-IND.PARATI	19.166,40 D	0,00	0,00	19.166,40 D
1.1.2.10.06.127	FORM BOB PAPEIS LTDA	207,50 D	0,00	0,00	207,50 D
1.1.2.10.06.128	FRANGO SERVA LTDA	28.256,40 D	0,00	0,00	28.256,40 D
1.1.2.10.06.129	FRIGORÍFICO INTERBEEF S.A	61,05 D	0,00	0,00	61,05 D
1.1.2.10.07.001	SOMES DA COSTA	8.718,34 D	0,00	0,00	8.718,34 D
1.1.2.10.07.007	GUACIO AGROPECUARIA S.A	4.081,02 D	0,00	0,00	4.081,02 D
1.1.2.10.07.009	GOLGOTA RIO ALIM.LT	93,48 D	0,00	0,00	93,48 D
1.1.2.10.07.011	GRANJA REZENDE S.A	340,87 D	0,00	0,00	340,87 D
1.1.2.10.07.014	GRANOLA UNIAO TERESOPOLIS LTDA	3,46 D	0,00	0,00	3,46 D
1.1.2.10.07.017	GRAN RIO COM.VASSOURA	124,60 D	0,00	0,00	124,60 D
1.1.2.10.07.022	GARSEL COM.FRALDAS PROD.HIGIENE LTDA	274,23 D	0,00	0,00	274,23 D
1.1.2.10.07.025	GUARANY IND.COM.LTDA	101,76 D	0,00	0,00	101,76 D
1.1.2.10.07.026	GV PAULA COM.ARTIGOS VIDROS	5.213,76 D	0,00	0,00	5.213,76 D
1.1.2.10.07.027	GOLASMINAS IND.LATIC.LTDA	5.322,24 D	0,00	0,00	5.322,24 D
1.1.2.10.07.029	GOREL IND.COM.PROD.ALIM.	36,00 D	0,00	0,00	36,00 D
1.1.2.10.07.030	GOLARIO COM.REP.GEN.ALIMENT.	1.818,00 D	0,00	0,00	1.818,00 D
1.1.2.10.08.003	HUSSMANN DO BRASIL LTDA	5.565,06 D	0,00	0,00	5.565,06 D
1.1.2.10.08.004	HELIO AUGOTT	115,40 D	0,00	0,00	115,40 D
1.1.2.10.08.006	HBC IND.COM.ALIM.EXP.LTDA	982,24 D	0,00	0,00	982,24 D
1.1.2.10.09.001	IND.GESSY LEVER	2.242,09 D	0,00	0,00	2.242,09 D
1.1.2.10.09.003	IMP.DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	879,27 D	0,00	0,00	879,27 D
1.1.2.10.09.009	IND.GRANFINO S.A	6.119,77 D	0,00	0,00	6.119,77 D
1.1.2.10.09.010	IND.PROD.ALIM.PTRAQUE S.A	354,03 D	0,00	0,00	354,03 D
1.1.2.10.09.011	IND.FRIG.NORTE COLIDENSE LTDA	95.181,80 D	0,00	0,00	95.181,80 D
1.1.2.10.09.012	IND.COM.CONS ALIM PREDILECTA	11.673,36 D	0,00	0,00	11.673,36 D
1.1.2.10.09.013	IND.COM.DODOÇA LTDA	17,70 D	0,00	0,00	17,70 D
1.1.2.10.09.014	IND.COM.STA THEREZA LTDA	116,22 D	0,00	0,00	116,22 D
1.1.2.10.09.016	BRACEMA IND CAJU LTDA	1.850,47 D	0,00	0,00	1.850,47 D
1.1.2.10.09.018	IND.COM.CAR NES MINERVA LTDA	66.675,00 D	0,00	0,00	66.675,00 D
1.1.2.10.09.020	IND.BEB.ANTARTICA SUDESTE S/A	7,60 D	0,00	0,00	7,60 D
1.1.2.10.09.022	IND.LATIC.PAULIMINAS	1.401,85 D	0,00	0,00	1.401,85 D
1.1.2.10.09.024	IND.COM.LATIC.REKS LTDA	163,60 D	0,00	0,00	163,60 D
1.1.2.10.09.032	IND.ALIM.MODELO LTDA	69,70 D	0,00	0,00	69,70 D
1.1.2.10.09.033	IND.BRAS.DE CEREAIS	1.436,80 D	0,00	0,00	1.436,80 D
1.1.2.10.09.034	IND.ANDRADE LA TORRE S A	246,60 D	0,00	0,00	246,60 D
1.1.2.10.09.038	IMEC IMP.EXP.CEREAIS S/A	2.527,60 D	0,00	0,00	2.527,60 D
1.1.2.10.09.043	IND.CONSERVAS SCHRAMM LTDA	505,84 D	0,00	0,00	505,84 D
1.1.2.10.09.044	INDALI IND.ALIMENTOS LTDA	270,00 D	0,00	0,00	270,00 D
1.1.2.10.09.046	INTEG.DAS COOP.DO MEDIO NORTE	30.418,10 D	0,00	0,00	30.418,10 D
1.1.2.10.09.049	IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA	1.223,45 D	0,00	0,00	1.223,45 D
1.1.2.10.09.050	IND.ALIM.FUGITA LTDA	54,50 D	0,00	0,00	54,50 D
1.1.2.10.09.052	IRCKS BRASIL S/A	219,70 D	0,00	0,00	219,70 D
1.1.2.10.09.053	IBI PARTIC.NEGOCIOS	36.101,76 D	0,00	0,00	36.101,76 D
1.1.2.10.09.054	IMPORT.ALIMENTOS AQUITANIA LTDA	8.745,96 D	0,00	0,00	8.745,96 D
1.1.2.10.09.055	IND.COM.DE CEREAIS TARUMA	16.892,00 D	0,00	0,00	16.892,00 D

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.09.058	IND.E COM.DE BEB.RODRIGUES E SILVA LTD	26.805,56 D	0,00	0,00	26.805,56 D
1.1.2.10.09.059	IA INTERALIMENTOS COM.LTDA	4.240,77 D	0,00	0,00	4.240,77 D
1.1.2.10.09.060	IND.MASSAS BONINA LTDA	2.194,76 D	0,00	0,00	2.194,76 D
1.1.2.10.09.061	IND.DE ALIMENTOS CUBATAO LTDA	5.399,20 D	0,00	0,00	5.399,20 D
1.1.2.10.09.063	ITU CODORNAS LTDA	196,56 D	0,00	0,00	196,56 D
1.1.2.10.09.064	IND.DE BEBIDAS RISSO LTDA	5.550,00 D	0,00	0,00	5.550,00 D
1.1.2.10.09.065	DIPISA-IND.LAT.PALMEIRA DOS INDIOS S/A	2.661,79 D	0,00	0,00	2.661,79 D
1.1.2.10.09.066	INDEPENDENCIA ALIMENTOS LTDA	21.399,02 D	0,00	0,00	21.399,02 D
1.1.2.10.09.067	IND.SUCOS SUMO INCL.LTDA	186,80 D	0,00	0,00	186,80 D
1.1.2.10.09.068	IMCOPA IMP.EXP.IND.DE GLEO SA.	77,00 D	0,00	0,00	77,00 D
1.1.2.10.09.069	IND.SAB O MAU LTDA	2.923,67 D	0,00	0,00	2.923,67 D
1.1.2.10.10.001	JOHNOCENTER COM.DISTR.LTDA	1.498,15 D	0,00	0,00	1.498,15 D
1.1.2.10.10.004	J.MACEDO ALIMENTOS S.A	750,95 D	0,00	0,00	750,95 D
1.1.2.10.10.008	J.C.HOMSI E CIA.LTDA	84,00 D	0,00	0,00	84,00 D
1.1.2.10.10.011	JOAO ATHAIDE FILHO	16,32 D	0,00	0,00	16,32 D
1.1.2.10.10.012	JANETE M.A.FRANCISCO GOULART	4.692,51 D	0,00	0,00	4.692,51 D
1.1.2.10.10.014	JM IND.COM.E LOGISTICA LTDA	5,81 D	0,00	0,00	5,81 D
1.1.2.10.10.015	JANRIO DISTR.GENEROS ALIMENTICIOS	115,50 D	0,00	0,00	115,50 D
1.1.2.10.10.016	J.F.CARDOSO COMERCIO DE LATICÍNIOS	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
1.1.2.10.10.018	JES SA.	8.313,70 D	0,00	0,00	8.313,70 D
1.1.2.10.10.019	J.ARALDO DEP.BEBIDAS LTDA	96,00 D	0,00	0,00	96,00 D
1.1.2.10.10.020	JRJ COM.IMP.EXP.LTDA	14.510,00 D	0,00	0,00	14.510,00 D
1.1.2.10.10.021	JONVARDY DISTR.DE BEBIDAS LTDA	152,40 D	0,00	0,00	152,40 D
1.1.2.10.11.001	KOLYNOS DO BRASIL LT	81,25 D	0,00	0,00	81,25 D
1.1.2.10.11.003	KROSTY IND.COM.ALIMENTOS LTDA	487,49 D	0,00	0,00	487,49 D
1.1.2.10.11.005	KATJA IND.COM.LTDA	5,40 D	0,00	0,00	5,40 D
1.1.2.10.11.006	KLABIN KIMBERLY S.A.	966,75 D	0,00	0,00	966,75 D
1.1.2.10.11.008	KRAFT FOODS DO BRASIL S/A	3.676,85 D	0,00	0,00	3.676,85 D
1.1.2.10.11.014	KREMOM DO BRASIL S/A	3.500,44 D	0,00	0,00	3.500,44 D
1.1.2.10.11.017	KIFRUIT COM.DE FRUTAS	4.243,86 D	0,00	0,00	4.243,86 D
1.1.2.10.11.019	KERO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	46,18 D	0,00	0,00	46,18 D
1.1.2.10.11.020	KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA	47.613,14 D	0,00	0,00	47.613,14 D
1.1.2.10.11.021	KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA	291,82 D	0,00	0,00	291,82 D
1.1.2.10.11.022	KERRY DO BRASIL LTDA	359,12 D	0,00	0,00	359,12 D
1.1.2.10.11.023	KAEPER AVICULTURA LTDA	33.447,82 D	0,00	0,00	33.447,82 D
1.1.2.10.11.024	KLM BRASIL ALIMENTOS	16.170,00 D	0,00	0,00	16.170,00 D
1.1.2.10.12.001	LAT.GRUPPARA LTDA	146,49 D	0,00	0,00	146,49 D
1.1.2.10.12.002	LAT 5 ESTRELAS IND.E COM.LT	1.295,76 D	0,00	0,00	1.295,76 D
1.1.2.10.12.003	LPC IND.ALIMENT.S/A	1.275,92 D	0,00	0,00	1.275,92 D
1.1.2.10.12.004	LETTESOL IND.COM.S/A	12.689,93 D	0,00	0,00	12.689,93 D
1.1.2.10.12.006	LABORATORIO MUSA R.JORDARO LT	135,58 D	0,00	0,00	135,58 D
1.1.2.10.12.008	LEAO JUNIOR S/A	291,40 D	0,00	0,00	291,40 D
1.1.2.10.12.010	LIMPIANO S.A	1.248,02 D	0,00	0,00	1.248,02 D
1.1.2.10.12.014	LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIM.LT	81,74 D	0,00	0,00	81,74 D
1.1.2.10.12.017	LAT.DAMATTA IND.COM.LT	21.604,08 D	0,00	0,00	21.604,08 D
1.1.2.10.12.019	LATICÍNIOS RENATA LTDA	270,29 D	0,00	0,00	270,29 D
1.1.2.10.12.021	LATICÍNIOS COGL S/A	7.599,84 D	0,00	0,00	7.599,84 D
1.1.2.10.12.024	LEME PONTAL DISTRIB.LTDA	327,77 D	0,00	0,00	327,77 D
1.1.2.10.12.027	LINCE EQUIPAMENTOS REO LTDA	669,70 D	0,00	0,00	669,70 D
1.1.2.10.12.031	LATIC.VALE DO CARANGOLA LTDA	481,11 D	0,00	0,00	481,11 D
1.1.2.10.12.033	LUPININI IND.COM.IMP.ALIM.LTDA	5.655,42 D	0,00	0,00	5.655,42 D
1.1.2.10.12.035	LATIC.BRASÍLIA LTDA	332,24 D	0,00	0,00	332,24 D
1.1.2.10.12.038	LOBSTER COM.IMP.EXP.LTDA	1.400,00 D	0,00	0,00	1.400,00 D
1.1.2.10.12.040	LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA	104,90 D	0,00	0,00	104,90 D

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.12.046	LATICINIOS MIRANDA LOPES LTDA	170,65 D	0,00	0,00	170,65 D
1.1.2.10.12.048	LATICINIOS MINAS 2100 COM.LAT.ALIM.LTDA	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
1.1.2.10.12.049	LOUIS DREYFUS C.BRASIL SA.	27.594,00 D	0,00	0,00	27.594,00 D
1.1.2.10.12.051	LITORAL COM.DE CARNES LTDA	20.430,00 D	0,00	0,00	20.430,00 D
1.1.2.10.13.001	MINAS BRASIL DIST.LAT.LTDA	3.386,38 D	0,00	0,00	3.386,38 D
1.1.2.10.13.002	MASSAS NAPÓLES	112,01 D	0,00	0,00	112,01 D
1.1.2.10.13.003	MÓSIANA ALIMENTOS	559,68 D	0,00	0,00	559,68 D
1.1.2.10.13.005	MANUFATURA PROD KING.LT	143,15 D	0,00	0,00	143,15 D
1.1.2.10.13.007	M.AGOSTINI S/A	424,17 D	0,00	0,00	424,17 D
1.1.2.10.13.009	MOJINHOZ CAUZEIROS DO SUL LT	82,50 D	0,00	0,00	82,50 D
1.1.2.10.13.022	MINALBA ALIM.BEB.LTDA.	11,02 D	0,00	0,00	11,02 D
1.1.2.10.13.026	MAX MEAT ALIM.LTDA	8.689,54 D	0,00	0,00	8.689,54 D
1.1.2.10.13.028	MEMEPACK COM.REPR.LTDA	757,37 D	0,00	0,00	757,37 D
1.1.2.10.13.032	M.PASSIONE CENTRO DE BELEZA	32,06 D	0,00	0,00	32,06 D
1.1.2.10.13.034	MOREIRA 1003 CEREALS LTDA	432,60 D	0,00	0,00	432,60 D
1.1.2.10.13.035	MINERACAO AGUA PADRE MANGEL	25,80 D	0,00	0,00	25,80 D
1.1.2.10.13.036	MACARENA HORTIFRUTI LTDA	666,89 D	0,00	0,00	666,89 D
1.1.2.10.13.040	MACROPLASTIC IND.COM.EMB.LTDA	8,97 D	0,00	0,00	8,97 D
1.1.2.10.13.043	MELITA DO BRASIL IND.COM.LTDA	635,76 D	0,00	0,00	635,76 D
1.1.2.10.13.045	MISTURAS FACILE DE ALIM.LTDA	25,60 D	0,00	0,00	25,60 D
1.1.2.10.13.046	MARTIN,MARTIN E CIA LTDA	19,20 D	0,00	0,00	19,20 D
1.1.2.10.13.048	MIDOL MINER.DOLOMITA LTDA	168,59 D	0,00	0,00	168,59 D
1.1.2.10.13.052	MIRAMAX DE PENTODIBA ALIM.	3,67 D	0,00	0,00	3,67 D
1.1.2.10.13.054	MILI S/A	159,25 D	0,00	0,00	159,25 D
1.1.2.10.13.055	MASSA BRASL	73,52 D	0,00	0,00	73,52 D
1.1.2.10.13.057	MONTELAC ALIMENTOS LTDA	343,68 D	0,00	0,00	343,68 D
1.1.2.10.13.060	MINAS RIO 2005 AGROINDUSTRIAL	550,77 D	0,00	0,00	550,77 D
1.1.2.10.13.061	MINASAÇUCAR S/A	854,93 D	0,00	0,00	854,93 D
1.1.2.10.13.062	MILÊNIO DISTR.REVISTA LTDA	517,04 D	0,00	0,00	517,04 D
1.1.2.10.13.063	MJXM 922 LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA	144,00 D	0,00	0,00	144,00 D
1.1.2.10.13.065	MAXI BEEF ALIMENTOS DO BRASIL LT.	10.500,00 D	0,00	0,00	10.500,00 D
1.1.2.10.13.066	MARFRIAL MATADOURO E FRIGS LTDA	156,00 D	0,00	0,00	156,00 D
1.1.2.10.13.067	MINERVA S.A.	256,50 D	0,00	0,00	256,50 D
1.1.2.10.14.001	NESTLE IND.COM.LTDA	3.734,78 D	0,00	0,00	3.734,78 D
1.1.2.10.14.005	NUTRIFOODES IND.COM.ALIM.LT	2.374,40 D	0,00	0,00	2.374,40 D
1.1.2.10.14.010	NORO MAR DISTR.DE ALIM.LTDA	9.975,00 D	0,00	0,00	9.975,00 D
1.1.2.10.14.012	NUTRISERV ALIM.MAR.TERRESTRE	155,46 D	0,00	0,00	155,46 D
1.1.2.10.14.014	NUTRIL NUTR.INDUSTRIAIS	804,00 D	0,00	0,00	804,00 D
1.1.2.10.14.015	NUTRI IND.COM.CARNES LTDA	137,20 D	0,00	0,00	137,20 D
1.1.2.10.14.016	NOVA UNIAO MAGE IND.COM.LTDA	20,00 D	0,00	0,00	20,00 D
1.1.2.10.14.017	NEVES 1470 DISTR.LTDA	193,86 D	0,00	0,00	193,86 D
1.1.2.10.14.019	N.C.GLOBAL DISTR.PROD.BELEZA LTDA	2.241,74 D	0,00	0,00	2.241,74 D
1.1.2.10.14.020	NOVA BACCE LTDA	40,64 D	0,00	0,00	40,64 D
1.1.2.10.14.021	NOGUEIRA RIVELL IRMAOS LTDA	21.318,21 D	0,00	0,00	21.318,21 D
1.1.2.10.14.022	NORTE RIOPRETENSE DISTR.LTDA	13.228,95 D	0,00	0,00	13.228,95 D
1.1.2.10.14.023	NOVO ACALANTO COM.GEN.ALIM.LTDA	23.763,08 D	0,00	0,00	23.763,08 D
1.1.2.10.14.024	NUTRIMENTAL S/A IND.COM.ALIM.	2.506,40 D	0,00	0,00	2.506,40 D
1.1.2.10.14.025	NOVA ALGIZ DISTRIB.LOGIST.LTDA	164,00 D	0,00	0,00	164,00 D
1.1.2.10.14.026	NIAGRO NICHTERI DO BRASIL LTDA	181,60 D	0,00	0,00	181,60 D
1.1.2.10.14.027	NEPAGE BEBIDAS E ALIM.LTDA	331,19 D	0,00	0,00	331,19 D
1.1.2.10.14.028	NARDINI DISTR.BEBIDAS LTDA	509,41 D	0,00	0,00	509,41 D
1.1.2.10.14.029	NOVA AMERICA S/A-ALIMENTOS	471,40 D	0,00	0,00	471,40 D
1.1.2.10.14.030	NIOAQUE ALIMENTOS LTDA	13.191,60 D	0,00	0,00	13.191,60 D
1.1.2.10.14.031	NELORE DISTR.ALIMENTOS LTDA	10.670,55 D	0,00	0,00	10.670,55 D

Balancete de Verificação  
3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.14.032	NOVA PROSPER DISTR.ALIM.LTDA	102,20D	0,00	0,00	102,20D
1.1.2.10.14.033	MUTRELLA ALIMENTOS SA	795,26D	0,00	0,00	795,26D
1.1.2.10.14.036	MCR DISTR.DE LATICÍNIOS LTDA	9.021,42D	0,00	0,00	9.021,42D
1.1.2.10.15.001	ORGANIZACOES FRANCAP LT	33.717,15D	0,00	0,00	33.717,15D
1.1.2.10.15.002	OBER SA IND.E COMERCIO	1.040,07D	0,00	0,00	1.040,07D
1.1.2.10.15.005	OPUS COSMÉTICOS DO BRASIL LT.	16,50D	0,00	0,00	16,50D
1.1.2.10.15.006	OTKER PROD.ALIM.LTDA	7.136,09D	0,00	0,00	7.136,09D
1.1.2.10.15.009	ORG.REDE ELETRICA ITAUNA LTDA	505,60D	0,00	0,00	505,60D
1.1.2.10.15.012	OXVEBRA INDUSTRIAL S.A	941,22D	0,00	0,00	941,22D
1.1.2.10.16.003	PARMALAT IND.COM.LAT	12.359,22D	0,00	0,00	12.359,22D
1.1.2.10.16.004	PROD.ALIM.FLUCISCH ROYAL LT	5.359,47D	0,00	0,00	5.359,47D
1.1.2.10.16.005	PASTIFICIO SELMI S/A	1.012,79D	0,00	0,00	1.012,79D
1.1.2.10.16.006	PROD.ALIM.CADORE	226,63D	0,00	0,00	226,63D
1.1.2.10.16.007	PROD.ALIM.BERTAGNI	222,71D	0,00	0,00	222,71D
1.1.2.10.16.009	PLUS VITA S/A	1.456,56D	0,00	0,00	1.456,56D
1.1.2.10.16.011	PALUCELA COM REPR.LTDA	1.051,13D	0,00	0,00	1.051,13D
1.1.2.10.16.012	PROVIN MIJANI COM.ALIM.LTDA	159,56D	0,00	0,00	159,56D
1.1.2.10.16.015	PARATI S/A	29,00D	0,00	0,00	29,00D
1.1.2.10.16.017	PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A	3.359,29D	0,00	0,00	3.359,29D
1.1.2.10.16.077	PALETE IND.COM.IMP.EXPORTACAO	1.374,36D	0,00	0,00	1.374,36D
1.1.2.10.16.022	PEPSICO DO BRASIL LT	2.245,72D	0,00	0,00	2.245,72D
1.1.2.10.16.023	PENA BRANCA S/A	1.591,65D	0,00	0,00	1.591,65D
1.1.2.10.16.026	PEROLA NEGRA DISTR.CAFE LTDA	9,00D	0,00	0,00	9,00D
1.1.2.10.16.028	PROD.ALIM.R.M.LTDA	225,84D	0,00	0,00	225,84D
1.1.2.10.16.029	PULINI COM.TRANSP.BER LTDA.	36,72D	0,00	0,00	36,72D
1.1.2.10.16.030	PANASONIC DO BRASIL	95,76D	0,00	0,00	95,76D
1.1.2.10.16.033	PILLSBURY BRASIL LTDA	1.525,00D	0,00	0,00	1.525,00D
1.1.2.10.16.034	PR DOS SANTOS JR ALIMENTOS	14.851,91D	0,00	0,00	14.851,91D
1.1.2.10.16.036	PORTO A PORTO IMP.EXP.LTDA	553,20D	0,00	0,00	553,20D
1.1.2.10.16.037	PROCTER GAMBLE DO BRASIL LTDA	6.084,61D	0,00	0,00	6.084,61D
1.1.2.10.16.039	PRODUTOS TARUMA LTDA	97,84D	0,00	0,00	97,84D
1.1.2.10.16.041	PRINT LINE INTER.COM.LTDA	1.434,00D	0,00	0,00	1.434,00D
1.1.2.10.16.046	PONTO TRABANCHIETA COM.LTDA	45,48D	0,00	0,00	45,48D
1.1.2.10.16.050	PRINCIPAL COM.IND.CAFE LTDA	1.361,87D	0,00	0,00	1.361,87D
1.1.2.10.16.052	PUIATTI DISTR.DE FRUTAS LTDA	231,87D	0,00	0,00	231,87D
1.1.2.10.16.053	POSTO DE GASOLINA QUINTELA	198,17D	0,00	0,00	198,17D
1.1.2.10.16.055	PROSPER MEDICAMENTOS LTDA	42,89D	0,00	0,00	42,89D
1.1.2.10.16.056	PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	676,12D	0,00	0,00	676,12D
1.1.2.10.16.057	FERMACO-COM IND.PLASTICOS LTDA	78,80D	0,00	0,00	78,80D
1.1.2.10.16.058	POLFINGHI IND.ALIMENTOS LTDA	99,37D	0,00	0,00	99,37D
1.1.2.10.16.059	PONTELANO DISTRIBUIDORA LTDA	448,00D	0,00	0,00	448,00D
1.1.2.10.16.060	TECNOLOGIA EM BALANCA MAQUINA LTDA	7.021,50D	0,00	0,00	7.021,50D
1.1.2.10.16.061	PARATI AGRO-INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	22.115,72D	0,00	0,00	22.115,72D
1.1.2.10.16.062	PALMALT IND.DE ALIMENTOS	21.374,35D	0,00	0,00	21.374,35D
1.1.2.10.16.063	PERALI ALIMENTOS LTDA	1.300,50D	0,00	0,00	1.300,50D
1.1.2.10.16.064	PROVER-PROD.VENDAS E REPRESENTACOES	16.479,15D	0,00	0,00	16.479,15D
1.1.2.10.16.065	PERSA IND.COM.CARNES E DERIVADOS LTDA	9.221,00D	0,00	0,00	9.221,00D
1.1.2.10.16.066	PHISALIA PROD.BELEZA LTDA	38,01D	0,00	0,00	38,01D
1.1.2.10.16.068	PALACIO DOS QUELHOS LTDA	17,59D	0,00	0,00	17,59D
1.1.2.10.16.069	POMPOM PROD.HIGIENICOS	167,60D	0,00	0,00	167,60D
1.1.2.10.17.001	QUAKER DO BRASIL	466,11D	0,00	0,00	466,11D
1.1.2.10.17.004	QUATRO MARCOS DISTR.ALIM.LTDA	69.793,08D	0,00	0,00	69.793,08D
1.1.2.10.17.005	Q-ODOR IND.QUIM.NORDESTE LTDA	265,70D	0,00	0,00	265,70D
1.1.2.10.17.007	QUIMICA ANFARO LTDA				

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.18.001	REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL	625,60 D	0,00	0,00	625,60 D
1.1.2.10.18.003	REGINAVES IND.COM.DE AVES LT	12.619,67 D	0,00	0,00	12.619,67 D
1.1.2.10.18.005	RECKITT E COLMAN IND.LT	265,94 D	0,00	0,00	265,94 D
1.1.2.10.18.009	BONDORRITO COML.CARNES LTDA	171,87 D	0,00	0,00	171,87 D
1.1.2.10.18.011	RACEMILHO RAÇÕES E MILHO LTDA	1.253,60 D	0,00	0,00	1.253,60 D
1.1.2.10.18.012	RF 81 IND.COM.DE CARNES	240,23 D	0,00	0,00	240,23 D
1.1.2.10.18.014	REVITAMA ALIM.LTDA	216,00 D	0,00	0,00	216,00 D
1.1.2.10.18.020	RED INDIAN CONS.ALIM.LTDA	31,20 D	0,00	0,00	31,20 D
1.1.2.10.18.024	REGINA IND.COM.LTDA	172,60 D	0,00	0,00	172,60 D
1.1.2.10.18.025	ROYAL CAMPO GRANDE DISTR.LTDA	112,99 D	0,00	0,00	112,99 D
1.1.2.10.18.026	ROMA CAMPAN PROD.ALIM.ZAPP'S	332,80 D	0,00	0,00	332,80 D
1.1.2.10.18.028	RECKITT BENCHUSER LTDA	1.378,68 D	0,00	0,00	1.378,68 D
1.1.2.10.18.029	RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	10.723,62 D	0,00	0,00	10.723,62 D
1.1.2.10.18.030	REEMBALADORA BRASIL UNIVERSAL LT	192,65 D	0,00	0,00	192,65 D
1.1.2.10.18.032	RIO SERRA PROD.HORTIFRUT LTDA	1.219,50 D	0,00	0,00	1.219,50 D
1.1.2.10.18.033	REFRIGERANTES FLEXA LTDA	1.106,43 D	0,00	0,00	1.106,43 D
1.1.2.10.18.034	REI DO FRANGO ABATEDOURO LTDA	39.496,69 D	0,00	0,00	39.496,69 D
1.1.2.10.18.035	RIO D'OURO AGRO DISTR.ALIM.LTDA	123,68 D	0,00	0,00	123,68 D
1.1.2.10.18.041	ROBERTO SANTORO	23.661,66 D	0,00	0,00	23.661,66 D
1.1.2.10.18.043	RIO DE JANEIRO REFRESCOS S/A	3.462,80 D	0,00	0,00	3.462,80 D
1.1.2.10.18.044	REI DO CARVÃO COM DIST.PR.LTDA	1.516,00 D	0,00	0,00	1.516,00 D
1.1.2.10.18.045	ROLDOLFO AGUIAR MOURA	1.738,64 D	0,00	0,00	1.738,64 D
1.1.2.10.18.046	REMONT7 REPRESENT.LTDA	1.392,00 D	0,00	0,00	1.392,00 D
1.1.2.10.18.047	RAFAEL JOSE 200	52,00 D	0,00	0,00	52,00 D
1.1.2.10.18.048	AJO NORTE COM.E TRANSP.	1.091,10 D	0,00	0,00	1.091,10 D
1.1.2.10.18.049	R.M.PETROPOLIS	467,34 D	0,00	0,00	467,34 D
1.1.2.10.18.050	RUBI S/A COM.IND AGRICULTURA	503,51 D	0,00	0,00	503,51 D
1.1.2.10.18.052	RIO SORTE COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	15.206,39 D	0,00	0,00	15.206,39 D
1.1.2.10.18.053	RAMOS F SOUZA MERCEARIA LTDA	35,65 D	0,00	0,00	35,65 D
1.1.2.10.18.054	RIO GRIL 2004 ALIMENTOS LTDA	2.303,28 D	0,00	0,00	2.303,28 D
1.1.2.10.18.055	REDOMA PERFUMES LTDA	36,12 D	0,00	0,00	36,12 D
1.1.2.10.18.056	RF.CAMPINAS IND.COM.CARNES DERIVADOS	12.817,00 D	0,00	0,00	12.817,00 D
1.1.2.10.18.057	RIGOR ALIMENTOS LTDA	46.530,00 D	0,00	0,00	46.530,00 D
1.1.2.10.19.003	SANTISTA ALIMENTOS S/A	127,85 D	0,00	0,00	127,85 D
1.1.2.10.19.004	SADIA CONVEGÓRIA S/A	87.928,80 D	0,00	0,00	87.928,80 D
1.1.2.10.19.006	SM DIST PROD.FARM.COSM.LTDA	69,68 D	0,00	0,00	69,68 D
1.1.2.10.19.007	SOFRUTA IND.ALIM.LTDA	999,73 D	0,00	0,00	999,73 D
1.1.2.10.19.008	SUL MINAS FRIOS LT	208,15 D	0,00	0,00	208,15 D
1.1.2.10.19.013	SOLA S A IND.ALIMENTÍCIAS	736,30 D	0,00	0,00	736,30 D
1.1.2.10.19.015	SUN HOME DE ALIMENTOS LTDA	394,08 D	0,00	0,00	394,08 D
1.1.2.10.19.016	SEARA ALIMENTOS S/A	8.099,62 D	0,00	0,00	8.099,62 D
1.1.2.10.19.018	SL CEREALS E ALIMENTOS S/A	16,80 D	0,00	0,00	16,80 D
1.1.2.10.19.020	SOCOD S/A IND.ALIMENTÍCIAS	225,47 D	0,00	0,00	225,47 D
1.1.2.10.19.022	STEAK IND.COM.CARNES LTDA	70,76 D	0,00	0,00	70,76 D
1.1.2.10.19.023	SAMPRE COMERCIO EXP.LTDA	12,00 D	0,00	0,00	12,00 D
1.1.2.10.19.024	SOLAR DE TRAJA EMB FLEXÍVEIS	14,00 D	0,00	0,00	14,00 D
1.1.2.10.19.026	S/A FAB.PROD.ALIM.VIGOR	8.101,72 D	0,00	0,00	8.101,72 D
1.1.2.10.19.027	SÁITE COM.DE BEBIDAS LTDA	1.728,62 D	0,00	0,00	1.728,62 D
1.1.2.10.19.028	SADIA FRIGÓBRAS CIA BRAS.FRIGORIFÍCOS	328,04 D	0,00	0,00	328,04 D
1.1.2.10.19.029	SERRA LESTE LTDA	1.332,19 D	0,00	0,00	1.332,19 D
1.1.2.10.19.031	SALMAO DOURADO INST.LTDA	1.145,41 D	0,00	0,00	1.145,41 D
1.1.2.10.19.034	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	637,00 D	0,00	0,00	637,00 D
1.1.2.10.19.036	SOCAN PROD.ALIM.LTDA	9.972,62 D	0,00	0,00	9.972,62 D
1.1.2.10.19.039	SCARLAT IND.LTDA	1.290,48 D	0,00	0,00	1.290,48 D

## Balancete de Verificação

3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.19.040	S.SEBASTIAO DISTR.ALIM.PESCAÇO LTDA	9,30 D	0,00	0,00	9,30 D
1.1.2.10.19.042	SPEED AUTO CENTER LTDA	151,40 D	0,00	0,00	151,40 D
1.1.2.10.19.043	SANREMO S/A	103,83 D	0,00	0,00	103,83 D
1.1.2.10.19.045	SANREMO S/A	31,08 D	0,00	0,00	31,08 D
1.1.2.10.19.048	SERV.NATUS CENT.ALIM.NATURALS LTDA	1.047,88 D	0,00	0,00	1.047,88 D
1.1.2.10.19.049	SANTA CECÍLIA PALMAR IND.COM.LTDA	2.189,60 D	0,00	0,00	2.189,60 D
1.1.2.10.19.050	SAN FRANCISCO DE SÃO GONCALO LTDA	321,26 D	0,00	0,00	321,26 D
1.1.2.10.19.051	SIQI ALIMENTOS LTDA	16,80 D	0,00	0,00	16,80 D
1.1.2.10.19.053	SANTA RITA COM.IND.REFR.LTDA	873,36 D	0,00	0,00	873,36 D
1.1.2.10.19.055	SANTA LUCIA IND.COM.LTDA	2.299,20 D	0,00	0,00	2.299,20 D
1.1.2.10.19.056	SAC ALIMENTOS S/A	289,00 D	0,00	0,00	289,00 D
1.1.2.10.19.058	SENTINELLI COM.ALIM.LTDA	340,00 D	0,00	0,00	340,00 D
1.1.2.10.19.061	SOTOMATE IND.COM.E EXP.LTDA	108,42 D	0,00	0,00	108,42 D
1.1.2.10.19.062	SENIOR COM.REPRES.LTDA	829,28 D	0,00	0,00	829,28 D
1.1.2.10.19.063	SIENA ALIMENTOS LTDA	16.042,65 D	0,00	0,00	16.042,65 D
1.1.2.10.19.064	SARANDAL COM.ALIM.LTDA	9.772,76 D	0,00	0,00	9.772,76 D
1.1.2.10.19.066	SAMES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA	2.066,10 D	0,00	0,00	2.066,10 D
1.1.2.10.19.067	SAVON IND.COM.IMP EXP.LTDA	2.436,10 D	0,00	0,00	2.436,10 D
1.1.2.10.19.069	SUCOS DO BRASIL S/A	21,40 D	0,00	0,00	21,40 D
1.1.2.10.19.070	SUVIN IND.COM.DE VINHOS	440,50 D	0,00	0,00	440,50 D
1.1.2.10.19.071	SILOTI E CIA LTDA	10.409,37 D	0,00	0,00	10.409,37 D
1.1.2.10.19.073	S.S.E.A. CIEP 313 CACILDABECKER	56,02 D	0,00	0,00	56,02 D
1.1.2.10.19.074	SOAM COM.E DISTRIBUIÇÃO LTDA	87,36 D	0,00	0,00	87,36 D
1.1.2.10.19.076	SANTHER FAB.P.S.THEREZINHA S/A	7.704,38 D	0,00	0,00	7.704,38 D
1.1.2.10.19.077	SO TEM ALHO COMERCIAL LTDA	147,00 D	0,00	0,00	147,00 D
1.1.2.10.19.080	SILVA E SILVA FAB.PIFOCA LTDA	135,50 D	0,00	0,00	135,50 D
1.1.2.10.19.081	SACITARIO CAXIAS IND.COM.	549,40 D	0,00	0,00	549,40 D
1.1.2.10.19.082	SEA CRUSTACEO LTDA	169,20 D	0,00	0,00	169,20 D
1.1.2.10.19.083	SOCIEDADE FLORENSE DE BEBIDAS LT.	910,80 D	0,00	0,00	910,80 D
1.1.2.10.19.085	SANTOURAS COM.PESCADO LTDA	150,00 D	0,00	0,00	150,00 D
1.1.2.10.20.005	TERMOLAR S/A	462,80 D	0,00	0,00	462,80 D
1.1.2.10.20.008	TOP MART DIST.LTDA	1.500,31 D	0,00	0,00	1.500,31 D
1.1.2.10.20.009	TRANSPORTADORA ITANORTE LTDA	24,84 D	0,00	0,00	24,84 D
1.1.2.10.20.017	TOTAL QUÍMICA LTDA	21,13 D	0,00	0,00	21,13 D
1.1.2.10.20.018	TOP RIO LOGÍSTICA DISTR.LTDA	84,27 D	0,00	0,00	84,27 D
1.1.2.10.20.019	THERMOKING DO BRASIL LTDA	845,62 D	0,00	0,00	845,62 D
1.1.2.10.20.022	TEKA TECELAGEM KUENHRIICH S.A	9,96 D	0,00	0,00	9,96 D
1.1.2.10.20.024	TOPYCHAS RIO DIST.REFR.LTDA	333,75 D	0,00	0,00	333,75 D
1.1.2.10.20.027	TRANS RETA TRANSP.E REMOÇÕES	210,52 D	0,00	0,00	210,52 D
1.1.2.10.20.028	TIO JACO ALIM.LTDA	177,90 D	0,00	0,00	177,90 D
1.1.2.10.21.002	USINA ITAQUARA DE AÇUCAR ALCOOL	365,00 D	0,00	0,00	365,00 D
1.1.2.10.21.003	USINA NOVA AMÉRICA	4.524,13 D	0,00	0,00	4.524,13 D
1.1.2.10.21.004	UNIÃO FÁBRIL EXPORTADORA S/A	1.455,52 D	0,00	0,00	1.455,52 D
1.1.2.10.21.005	UNILEVER BESTFOODS	38.593,53 D	0,00	0,00	38.593,53 D
1.1.2.10.21.006	UNISOAP COSMÉTICOS LTDA	1.412,11 D	0,00	0,00	1.412,11 D
1.1.2.10.21.007	USINA COLOMBO S/A AÇUCAR E ALCOOL	16.976,50 D	0,00	0,00	16.976,50 D
1.1.2.10.21.008	URBANO E URBANO LTDA	4.890,50 D	0,00	0,00	4.890,50 D
1.1.2.10.21.010	USINAS ITAMARATI SA.	1.140,78 D	0,00	0,00	1.140,78 D
1.1.2.10.21.011	USINA BENEF.LEITE LACTO LTDA	225,12 D	0,00	0,00	225,12 D
1.1.2.10.22.002	VITALIS CONDIMENTOS	2.720,34 D	0,00	0,00	2.720,34 D
1.1.2.10.22.004	VALE FERTIL IND.ALIM.LT	0,60 D	0,00	0,00	0,60 D
1.1.2.10.22.010	VALE DO ARAGUATA ALIMENTOS LTDA	256,50 D	0,00	0,00	256,50 D
1.1.2.10.22.013	VIA BRASIL DISTR.LTDA	2.648,74 D	0,00	0,00	2.648,74 D
1.1.2.10.22.016	VALERJA CRISTINA P.ARAUJO	64,69 D	0,00	0,00	64,69 D

Balancete de Verificação  
3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.2.10.22.017	VEGA IND.COM.CARNES LTDA	38.659,61 D	0,00	0,00	38.659,61 D
1.1.2.10.22.019	VALE D'OURO IND.COM.LTDA	4.040,40 D	0,00	0,00	4.040,40 D
1.1.2.10.22.020	VANOLY ALIMENTOS LTDA	136,24 D	0,00	0,00	136,24 D
1.1.2.10.22.022	VILA DE AROUCA COM.LTDA	398,09 D	0,00	0,00	398,09 D
1.1.2.10.22.023	VAL-BAGS IND.COM.PLASTICOS	90,00 D	0,00	0,00	90,00 D
1.1.2.10.22.025	VIA LACTEA IND.COM.LATICINIO	321,95 D	0,00	0,00	321,95 D
1.1.2.10.22.026	VINICOLA CAMPESTRE LTDA	11.376,86 D	0,00	0,00	11.376,86 D
1.1.2.10.23.002	WESSAMON DO BRASIL LTDA	11,22 D	0,00	0,00	11,22 D
1.1.2.10.23.006	WICKBOLD & NOSSO PAO IND.ALIM.	274,34 D	0,00	0,00	274,34 D
1.1.2.10.24.001	XINGUARA COM.DE CARNES LTDA	332,19 D	0,00	0,00	332,19 D
1.1.2.10.25.002	YOKI	1.537,54 D	0,00	0,00	1.537,54 D
1.1.2.10.25.004	YARA HANNA COM.IND.LTDA	350,00 D	0,00	0,00	350,00 D
1.1.2.10.26.002	ZAMBONI DISTR.LTDA	3.676,68 D	0,00	0,00	3.676,68 D
1.1.2.11.01.001	SALARIO EDUCACAO A COMPENSAR	3.315,13 D	0,00	0,00	3.315,13 D
1.1.2.11.08.001	SALARIO EDUCACAO A COMPENSAR	1,71 D	0,00	0,00	1,71 D
1.1.2.12.01.002	SALARIO MATERNIDADE	1.829,42 D	0,00	0,00	1.829,42 D
1.1.2.12.03.001	SALARIO FAMILIA	51,32 D	0,00	0,00	51,32 D
1.1.2.12.04.002	SALARIO MATERNIDADE	803,34 D	0,00	0,00	803,34 D
1.1.2.12.05.002	SALARIO MATERNIDADE	452,17 D	0,00	0,00	452,17 D
1.1.2.12.06.002	SALARIO MATERNIDADE	50,40 D	0,00	0,00	50,40 D
1.1.2.12.07.002	SALARIO MATERNIDADE	98,54 D	0,00	0,00	98,54 D
1.1.2.12.08.001	SALARIO FAMILIA	39,14 D	0,00	0,00	39,14 D
1.1.2.12.09.001	SALARIO FAMILIA	808,35 D	0,00	0,00	808,35 D
1.1.2.12.09.002	SALARIO MATERNIDADE	1.119,57 D	0,00	0,00	1.119,57 D
1.1.2.12.10.001	SALARIO FAMILIA	497,83 D	0,00	0,00	497,83 D
1.1.2.12.10.002	SALARIO MATERNIDADE	27,31 D	0,00	0,00	27,31 D
1.1.2.12.11.001	SALARIO FAMILIA	143,31 D	0,00	0,00	143,31 D
1.1.2.12.12.001	SALARIO FAMILIA	535,66 D	0,00	0,00	535,66 D
1.1.2.12.13.002	SALARIO MATERNIDADE	328,43 D	0,00	0,00	328,43 D
1.2.2.05.01.001	IRRF S/APLIC.FINANC.COMPENSAR	1.108,37 D	0,00	0,00	1.108,37 D
1.2.2.05.01.002	IRRF A RESTITUIR	32.502,46 D	0,00	0,00	32.502,46 D
1.2.2.05.01.003	CONTRIB.SOCIAL A COMPENSAR	752,08 D	0,00	0,00	752,08 D
1.2.2.05.01.004	IRPJ A COMPENSAR	17.046,01 D	0,00	0,00	17.046,01 D
1.2.2.05.01.005	IRPF A COMPENSAR	5.400,46 D	0,00	0,00	5.400,46 D
1.2.2.05.01.006	PIS A COMPENSAR	796.635,71 D	0,00	0,00	796.635,71 D
1.2.2.05.08.001	IMPOSTOS RETIDOS ORGAO PUBLICO	1.649,66 D	0,00	0,00	1.649,66 D
1.2.2.06.01.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	10.694,97 D	0,00	0,00	10.694,97 D
1.2.2.06.01.003	DEPOSITO JUDICIAL - ELIZANDRA FREITAS	1.134,78 D	0,00	0,00	1.134,78 D
1.2.2.06.01.004	DEPOSITO JUDICIAL - GERALDO R.FIGUEIRA	6.728,84 D	0,00	0,00	6.728,84 D
1.2.2.06.01.005	DEPOSITO JUDICIAL - IVANIR C. PEREIRA	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
1.2.2.06.01.006	DEPOSITO JUDICIAL - DANIEL C.DA SILVA	170,21 D	0,00	0,00	170,21 D
1.2.2.06.01.007	DEPOSITO JUDICIAL - SIND.EMP.COM.N.I.	1.032,86 D	0,00	0,00	1.032,86 D
1.2.2.06.01.008	DEPOSITO JUDICIAL - DAVID VELASCO	1.500,00 D	0,00	0,00	1.500,00 D
1.2.2.06.01.009	DEPOSITO JUDICIAL - JANDERSON N. LEMOS	81,63 D	0,00	0,00	81,63 D
1.2.2.06.01.011	DEPOSITO JUDICIAL - MARCELO F.CABRAL	95,74 D	0,00	0,00	95,74 D
1.2.2.06.01.012	DEPOSITO JUDICIAL - BRUNO A.R. GARCIA	93,76 D	0,00	0,00	93,76 D
1.2.2.06.01.013	DEPOSITO JUDICIAL - VANESSA S.ALVES	231,03 D	0,00	0,00	231,03 D
1.2.2.06.01.014	DEPOSITO JUDICIAL - ALEX DA SILVA ROCHI	848,81 D	0,00	0,00	848,81 D
1.2.2.06.01.015	DEPOSITO JUDICIAL - JOACI F.DA FONSECA	941,50 D	0,00	0,00	941,50 D
1.2.2.06.01.016	DEPOSITO JUDICIAL - MICHEL DE M. SERMUC	953,09 D	0,00	0,00	953,09 D
1.2.2.06.01.017	DEPOSITO JUDICIAL - JEFFERSON S. SILVEIR	587,00 D	0,00	0,00	587,00 D
1.2.2.06.01.018	DEPOSITO JUDICIAL - EDEMAR S.OLIVEIRA	832,31 D	0,00	0,00	832,31 D
1.2.2.06.01.019	DEPOSITO JUDICIAL - RAIMUNDO N.DA SILV	924,73 D	0,00	0,00	924,73 D

## Balancete de Verificação

3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.2.06.01.021	DEPÓS. JUDICIAL - ANDRE R.P. SOARES	73,84 D	0,00	0,00	73,84 D
1.2.2.06.01.022	DEPOSITO JUDICIAL - ALMUR S RODRIGUES	6.968,00 D	0,00	0,00	6.968,00 D
1.2.2.06.01.023	DEPOSITO JUDICIAL - LUIZ E. PIRES - FIL. D2	5.958,96 D	0,00	0,00	5.958,96 D
1.2.2.06.01.024	DEPOSITO JUDICIAL - CLEUZA MARIA SOUZA	96,64 D	0,00	0,00	96,64 D
1.2.2.06.01.025	DEPOSITO JUDICIAL - JULIO DE ARAUJO DUARTE	4.993,78 D	0,00	0,00	4.993,78 D
1.2.2.06.01.026	CELIA FLORENTINO GOMES	5.357,25 D	0,00	0,00	5.357,25 D
1.2.2.06.01.031	DIORGENES BRITO DE MORAIS	5.357,25 D	0,00	0,00	5.357,25 D
1.2.2.06.01.032	DEPOSITO JUDICIAIS - RECUPERAÇÃO JUDIC	10.463.917,02 D	229.191,81	0,00	10.693.108,83 D
1.3.1.01.01.002	FINAM	1.895,43 D	0,00	0,00	1.895,43 D
1.3.1.01.01.003	EMBRAER	340,54 D	0,00	0,00	340,54 D
1.3.1.01.01.007	FINAM-CORR.COMPLEM..LEI 8200/91	17,61 D	0,00	0,00	17,61 D
1.3.1.01.01.008	EMBRAER - CORR.COMPL..LEI 8200/91	350,19 D	0,00	0,00	350,19 D
1.3.2.01.01.001	MOVEIS E UTENSILIOS	536.186,74 D	0,00	0,00	536.186,74 D
1.3.2.01.01.002	DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	408.040,00 C	0,00	0,00	408.040,00 C
1.3.2.01.01.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.662.728,86 D	0,00	0,00	1.662.728,86 D
1.3.2.01.01.004	DEPREC.ACUM.MAQ.E EQUIPAMENTOS	317.449,06 C	0,00	0,00	317.449,06 C
1.3.2.01.01.005	VEICULOS	969.456,58 D	0,00	0,00	969.456,58 D
1.3.2.01.01.006	DEPREC.ACUM.DE VEICULOS	252.007,39 C	0,00	0,00	252.007,39 C
1.3.2.01.01.007	INSTALACOES	47.261,88 D	0,00	0,00	47.261,88 D
1.3.2.01.01.009	DIREITO DE USO DE TELEFONE	12.602,11 D	0,00	0,00	12.602,11 D
1.3.2.01.01.010	MARCAS E PATENTES	631,58 D	0,00	0,00	631,58 D
1.3.2.01.01.014	SOFTWARE - GERENTE CONTABIL	1.249,71 D	0,00	0,00	1.249,71 D
1.3.2.01.01.015	AMORT.ACUM.-SOFTWARE GER.CONT.	1.124,84 C	0,00	0,00	1.124,84 C
1.3.2.01.01.016	SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO	4.481,96 D	0,00	0,00	4.481,96 D
1.3.2.01.01.017	AMORT.ACUM.-SOFTWARE FOLHA PAGO	482,31 C	0,00	0,00	482,31 C
1.3.2.01.01.018	SOFTWARE - CORRECAO BALANCO	641,58 D	0,00	0,00	641,58 D
1.3.2.01.01.019	AMORT.ACUM.-SOFT.CORR.BALANCO	438,37 C	0,00	0,00	438,37 C
1.3.2.01.01.020	SOFTWARES	40.824,49 D	0,00	0,00	40.824,49 D
1.3.2.01.01.021	AMORTIZACAO ACUMUL.SOFTWARES	471,00 C	0,00	0,00	471,00 C
1.3.2.01.04.001	MOVEIS E UTENSILIOS	34.184,38 D	0,00	0,00	34.184,38 D
1.3.2.01.04.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	94.131,21 D	0,00	0,00	94.131,21 D
1.3.2.01.04.007	INSTALACOES	197.490,15 D	0,00	0,00	197.490,15 D
1.3.2.01.05.001	MOVEIS E UTENSILIOS	42.140,68 D	0,00	0,00	42.140,68 D
1.3.2.01.05.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	332.061,85 D	0,00	0,00	332.061,85 D
1.3.2.01.05.007	INSTALACOES	230.492,92 D	0,00	0,00	230.492,92 D
1.3.2.01.05.010	MARCAS E PATENTES	1.265,76 D	0,00	0,00	1.265,76 D
1.3.2.01.06.001	BENEFITORIAS - FIDAL OS	1.186,24 D	0,00	0,00	1.186,24 D
1.3.2.01.06.003	MOVEIS E UTENSILIOS	12.634,56 D	0,00	0,00	12.634,56 D
1.3.2.01.06.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.476,24 D	0,00	0,00	40.476,24 D
1.3.2.01.07.001	MOVEIS E UTENSILIOS	38.353,95 D	0,00	0,00	38.353,95 D
1.3.2.01.07.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.643,84 D	0,00	0,00	56.643,84 D
1.3.2.01.08.001	MOVEIS E UTENSILIOS	56.990,82 D	0,00	0,00	56.990,82 D
1.3.2.01.08.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	46.062,31 D	0,00	0,00	46.062,31 D
1.3.2.01.08.007	INSTALACOES	366.040,54 D	0,00	0,00	366.040,54 D
1.3.2.01.13.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.129.545,53 D	0,00	0,00	1.129.545,53 D
1.3.2.01.13.002	MÓVEIS E UTENSILIOS	660.098,63 D	0,00	0,00	660.098,63 D
1.3.2.01.13.009	VEICULOS	9.250,00 D	0,00	0,00	9.250,00 D
1.3.2.02.01.001	PREDIOS	6.952.468,11 D	0,00	0,00	6.952.468,11 D
1.3.2.02.01.002	DEPREC.ACUM.DE PREDIOS	273.410,17 C	0,00	0,00	273.410,17 C
1.3.2.02.01.003	TERRENOS	347.878,14 D	0,00	0,00	347.878,14 D
1.3.2.03.01.002	QUOTA - CONSORCIO DE VEICULO 135,GR.62	4.801,43 D	0,00	0,00	4.801,43 D
1.3.2.03.01.005	CONSORCIO RODOVENS	3.206,42 D	0,00	0,00	3.206,42 D
1.3.2.03.01.011	LEASING CONTRATO Nº235940-5 BRADESCC	2.269,15 D	0,00	0,00	2.269,15 D
1.3.2.03.01.012	LEASING CONTRATO Nº235851-4 BRADESCC	2.859,67 D	0,00	0,00	2.859,67 D

**Balancete de Verificação**  
**3º Trimestre de 2018**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.3.2.03.01.013	LEASING CONTRATO Nº236021-7 BRADESCO	9.587,42D	0,00	0,00	9.587,42 D
1.3.2.03.01.014	QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 151GR,623	3.534,28D	0,00	0,00	3.534,28 D
1.3.2.03.01.015	QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 016,GR.62	3.534,28D	0,00	0,00	3.534,28 D
1.3.2.03.01.016	QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 021,GR.62	3.534,28D	0,00	0,00	3.534,28 D
1.3.2.03.01.017	QUOTA CONSORCIO DE VEICULO 087,GR.62	3.534,28D	0,00	0,00	3.534,28 D
1.3.2.04.01.001	M.UTENS. CORR.COMPL.LEI 8200/91	157.508,70D	0,00	0,00	157.508,70 D
1.3.2.04.01.002	M.EQUIP. CORR.COMPL.LEI 8200/91	99.191,26D	0,00	0,00	99.191,26 D
1.3.2.04.01.003	VEICULO - CORR.COMPL.LEI 8200/91	82.107,57D	0,00	0,00	82.107,57 D
1.3.2.04.01.004	USO TELEF. COR.COMPL.LEI 8200/91	2.115,03D	0,00	0,00	2.115,03 D
1.3.2.04.05.001	M.UTENS.CORR.COMPL.LEI 8200/91	881,76C	0,00	0,00	881,76 C
1.3.2.04.08.003	VEICULO CORR.COMPL.LEI 8200/91	979,20D	0,00	0,00	979,20 D
1.3.2.05.01.001	PREDIOS -CORR.COMPL.LEI 8200/91	240.936,73D	0,00	0,00	240.936,73 D
1.3.2.05.01.002	TERRENOS-CORR.COMPL.LEI 8200/91	60.162,46D	0,00	0,00	60.162,46 D
1.3.3.01.01.001	ENC.APROP.LEASING BRADESCO-SWEDA	1.355,71D	0,00	0,00	1.355,71 D
1.3.3.01.01.002	ENC.APROP.LEASING-HSBC FIAT	1.626,38D	0,00	0,00	1.626,38 D
1.3.3.01.01.003	ENC.APROP.LEASING-HSBC TOLEDO	1.970,31D	0,00	0,00	1.970,31 D
1.3.3.01.01.004	ENC.APROP.LEASING B.B-CAMARGOVHUSUP	15.369,16D	0,00	0,00	15.369,16 D
1.3.3.01.01.005	ENC.APROP.LEASING BRADESCO-JR INOX	1.316,82D	0,00	0,00	1.316,82 D
1.3.3.01.01.006	ENC.APROP.LEASING BRADESCO-MESISCOM	287,58D	0,00	0,00	287,58 D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>29.361.015,34C</b>	<b>9.192,42</b>	<b>23.783,55</b>	<b>29.375.606,47C</b>
2.1.1.01.01.013	A.W.ROSSI & CIA LT.	1.650,60C	0,00	0,00	1.650,60 C
2.1.1.01.01.059	AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LT	6.780,30C	0,00	0,00	6.780,30 C
2.1.1.01.01.081	ALIBEM COMERCIO ALIM.LTDA	38.352,00C	0,00	0,00	38.352,00 C
2.1.1.01.01.092	ALM PRODUTOS DE HIG. BELEZA E LIMP.LT	14.581,50C	0,00	0,00	14.581,50 C
2.1.1.01.01.101	A.LESTE COM.DE EMBALAGENS LTDA	6.564,38C	0,00	0,00	6.564,38 C
2.1.1.01.01.120	ANGELO ALRICHIO & CIA.LT.(OLE-GO)	6.529,90C	0,00	0,00	6.529,90 C
2.1.1.01.01.176	AVICOLA FELIPE LT.	125.197,50C	0,00	0,00	125.197,50 C
2.1.1.01.01.261	ASA IND.COM.LTDA	4.899,30C	0,00	0,00	4.899,30 C
2.1.1.01.01.263	ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	14.819,50C	0,00	0,00	14.819,50 C
2.1.1.01.01.278	AGROINDUSTRIAL PARATI LTDA	55.803,18C	0,00	0,00	55.803,18 C
2.1.1.01.01.301	ATP IND.COM.PLASTICOS LTDA	167.670,00C	0,00	0,00	167.670,00 C
2.1.1.01.01.325	AR TABUAS MARCENARIA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00 C
2.1.1.01.01.327	ALD LAR RIO DISTR.ART.P/LAR LTDA	1.677,60C	0,00	0,00	1.677,60 C
2.1.1.01.01.343	ANGEL IND EXP.IMP.DE PROD.	11.040,00C	0,00	0,00	11.040,00 C
2.1.1.01.01.347	ALBRANDS IND DE ALIM.LTDA	11.965,20C	0,00	0,00	11.965,20 C
2.1.1.01.01.349	AUTO MOLAS DI JORGE LTDA-ME	170,00C	0,00	0,00	170,00 C
2.1.1.01.01.357	AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA	422.400,00C	0,00	0,00	422.400,00 C
2.1.1.01.01.359	ARMAZEM PRODUTOS NATURAIS LTDA	4.637,10C	0,00	0,00	4.637,10 C
2.1.1.01.01.370	AUTOPEL AUTOMACAO C.E INFORMÁTICA LT	1.412,40C	0,00	0,00	1.412,40 C
2.1.1.01.01.374	ALPES VILLE DISTILLTDA	7.306,60C	0,00	0,00	7.306,60 C
2.1.1.01.01.378	ABTB SOARES ALIMENTOS E LOGISTICAS LTI	71.095,80C	0,00	0,00	71.095,80 C
2.1.1.01.01.379	ALLARDE DISTR. DE COM.LTDA	4.750,80C	0,00	0,00	4.750,80 C
2.1.1.01.01.387	AVELAR ENTRE RIO COM.GEM.ALIM.LTDA	2.160,00C	0,00	0,00	2.160,00 C
2.1.1.01.01.394	ABC IND.COM.SA.-ABC INC	56.265,00C	0,00	0,00	56.265,00 C
2.1.1.01.01.400	ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA	1.037,40C	0,00	0,00	1.037,40 C
2.1.1.01.01.405	ATUAL RECALCUTAGEM LTDA	1.360,20C	0,00	0,00	1.360,20 C
2.1.1.01.01.409	ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTI	1.152,09C	0,00	0,00	1.152,09 C
2.1.1.01.01.410	ALIANCA COM.DISTR.DE CARNES E DERIVAD	18.222,50C	0,00	0,00	18.222,50 C
2.1.1.01.01.411	ARANTES ALIMENTOS LTDA	41.713,90C	0,00	0,00	41.713,90 C
2.1.1.01.01.412	A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS	4.420,00C	0,00	0,00	4.420,00 C
2.1.1.01.01.413	ABTD ASS.DE TREIN.E DESENVOLVIMENTO	2.480,00C	0,00	0,00	2.480,00 C
2.1.1.01.02.012	BANANA CLIMATIZADA VITORIA	24.195,50C	0,00	0,00	24.195,50 C
2.1.1.01.02.015	BARBOSA & MARQUES S/A	23.599,20C	0,00	0,00	23.599,20 C

04/09/2018 16:19:47

Balancete de Verificação  
3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.02.037	BETANIN IND.L.S.A	9.976,30C	0,00	0,00	9.976,30 C
2.1.1.01.02.056	DOMBRIL CTRJO S.A SP	49.632,70C	0,00	0,00	49.632,70 C
2.1.1.01.02.067	BUAIZ S.A IND.COM.	37.065,80C	0,00	0,00	37.065,80 C
2.1.1.01.02.103	ES DIST.PROD.DE HIGIENE LT	2.259,20C	0,00	0,00	2.259,20 C
2.1.1.01.02.132	BUNGO ALIMENTOS S/A	117.810,00C	0,00	0,00	117.810,00 C
2.1.1.01.02.136	BIC BRASIL S/A	9.634,20C	0,00	0,00	9.634,20 C
2.1.1.01.02.153	BIMBO DO BRASIL LTDA	2.855,30C	0,00	0,00	2.855,30 C
2.1.1.01.02.166	BR PACK EMBALAGENS EPP	2.211,36C	0,00	0,00	2.211,36 C
2.1.1.01.02.198	BROKER EMBALAGENS LTDA	713,80C	0,00	0,00	713,80 C
2.1.1.01.02.206	BIG SAFRA LTDA- MAFRA	1.059.400,00C	0,00	0,00	1.059.400,00 C
2.1.1.01.02.207	BODY CARE PRODUCT DO BRASIL	5.409,60C	0,00	0,00	5.409,60 C
2.1.1.01.02.208	BERTIN SA.	16.157,70C	0,00	0,00	16.157,70 C
2.1.1.01.02.210	BELRIO COM.DE ARTIGO DE TOUCADEOR	9.828,00C	0,00	0,00	9.828,00 C
2.1.1.01.02.213	BRACOL HOLDING	1.357,40C	0,00	0,00	1.357,40 C
2.1.1.01.02.214	BANCADOR PROPAGANDA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00 C
2.1.1.01.03.002	C.A.R.MIRANDA ELETROM.GERADORES LTDA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00 C
2.1.1.01.03.007	CAFE BOM DIA LT	18.900,00C	0,00	0,00	18.900,00 C
2.1.1.01.03.023	CAMIL ALIMENTOS S/A	116.893,44C	0,00	0,00	116.893,44 C
2.1.1.01.03.039	CANGIL AGRICOLA S.A SP	42.890,70C	0,00	0,00	42.890,70 C
2.1.1.01.03.052	CASA DI CONTI LTDA	1.387,40C	0,00	0,00	1.387,40 C
2.1.1.01.03.059	CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LT	17.512,50C	0,00	0,00	17.512,50 C
2.1.1.01.03.094	CERA INGLEZA IND.COM.LT	4.920,00C	0,00	0,00	4.920,00 C
2.1.1.01.03.103	CEREALISTA ANTONIO MAURO EDUARDO ME	6.937,50C	0,00	0,00	6.937,50 C
2.1.1.01.03.113	CERFALISTA KRAUSE LT	53.700,00C	0,00	0,00	53.700,00 C
2.1.1.01.03.142	CIA CAMOINHAS DE PAPEL	18.645,00C	0,00	0,00	18.645,00 C
2.1.1.01.03.145	CIA MULHER DE BEBIDAS LTDA	2.803,50C	0,00	0,00	2.803,50 C
2.1.1.01.03.147	CIA LECO DE PROD.ALIMENTICIOS	10.707,60C	0,00	0,00	10.707,60 C
2.1.1.01.03.157	CIPA IND.PROD ALIMENTARES LT	16.422,68C	0,00	0,00	16.422,68 C
2.1.1.01.03.158	CIPAC CIA IND.PAP.CANTAGALO S.A	16.680,00C	0,00	0,00	16.680,00 C
2.1.1.01.03.175	COGATE-PALMOLIVE LT	114.425,61C	0,00	0,00	114.425,61 C
2.1.1.01.03.199	COMBRASIL CIA BRASIL CENTRAL COM.IND	6.390,00C	0,00	0,00	6.390,00 C
2.1.1.01.03.276	COOP.AGROP JACINTO MACHADO LT	111.737,50C	0,00	0,00	111.737,50 C
2.1.1.01.03.281	COOP.ARROZEIRA EXTREMO S/A	17.390,00C	0,00	0,00	17.390,00 C
2.1.1.01.03.288	COOP.CENT.PROD.RUA.MG LT	78.361,37C	0,00	0,00	78.361,37 C
2.1.1.01.03.308	COOP.PROD.LEITE LEOPOLDINA RESP.LT	69.655,60C	0,00	0,00	69.655,60 C
2.1.1.01.03.306	COOP.VINIC AURORA LT	1.694,30C	0,00	0,00	1.694,30 C
2.1.1.01.03.312	COPAPA CIA PADUANA DE PAPEIS	26.565,00C	0,00	0,00	26.565,00 C
2.1.1.01.03.320	COREFSI COM.E IND.DE FERRAG	364,10C	0,00	0,00	364,10 C
2.1.1.01.03.345	CONSERVAS ODERICH S/A	5.972,40C	0,00	0,00	5.972,40 C
2.1.1.01.03.348	CROWNE CONDIMENTOS LT	4.753,50C	0,00	0,00	4.753,50 C
2.1.1.01.03.379	COOP.VITV VINICOLA ALIANCA LT	992,10C	0,00	0,00	992,10 C
2.1.1.01.03.423	CIBRAPEL S/A	22.330,96C	0,00	0,00	22.330,96 C
2.1.1.01.03.438	COOP.AGROP.VALE AID DOCE LT ( CIA DE AI	72.136,90C	0,00	0,00	72.136,90 C
2.1.1.01.03.442	COOP.REG.SANANDOUVA DE CARNES E DER.L	28.610,00C	0,00	0,00	28.610,00 C
2.1.1.01.03.460	CARREIRO AJ MENTDS LTDA	432.168,80C	0,00	0,00	432.168,80 C
2.1.1.01.03.475	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	13.400,00C	0,00	0,00	13.400,00 C
2.1.1.01.03.501	CURVA COM.PROD.ALIM.LTDA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00 C
2.1.1.01.03.514	CAFE FAVORITO S/A	5.306,00C	0,00	0,00	5.306,00 C
2.1.1.01.03.516	COM TRANSP.COMERCIO LTDA	50.956,90C	0,00	0,00	50.956,90 C
2.1.1.01.03.521	COOP.LATIC.VALE DO MUCURI LTDA	49.177,20C	0,00	0,00	49.177,20 C
2.1.1.01.03.529	COOP.AGRINDUSTRIAL LAR LTDA	15.725,00C	0,00	0,00	15.725,00 C
2.1.1.01.03.582	COM BEIRAO DA SERRA LTDA	164.358,60C	0,00	0,00	164.358,60 C
2.1.1.01.03.606	CAFE DAMASCO S/A	16.980,00C	0,00	0,00	16.980,00 C
2.1.1.01.03.609	COM.DE ALIM.DANELE LTDA	15.247,20C	0,00	0,00	15.247,20 C

### Balancete de Verificação 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.03.626	CIA ULTRAGAZ S/A	9.061,70C	0,00		9.061,70C
2.1.1.01.03.627	CARTA GOIAS IND.COM DE PAPEIS	48.452,60C	0,00	0,00	48.452,60C
2.1.1.01.03.657	COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO	6.449,00C	0,00	0,00	6.449,00C
2.1.1.01.03.662	COM.E DISTR.DE ALIM ULTRADIOS LTDA	7.172,20C	0,00	0,00	7.172,20C
2.1.1.01.03.672	CARAMURU ALIMENTOS LTDA	64.526,20C	0,00	0,00	64.526,20C
2.1.1.01.03.692	CANAL FACIL IND.COM.PROD LIMPEZA LTDA	9.340,70C	0,00	0,00	9.340,70C
2.1.1.01.03.704	CAMAQUA ALIMENTOS LTDA	294.387,00C	0,00	0,00	294.387,00C
2.1.1.01.03.705	COSTA MARINE COM.P.ALIM	8.800,00C	0,00	0,00	8.800,00C
2.1.1.01.03.711	CENTRAL CARIOÇA DE EMBALAGENS	39.503,10C	0,00	0,00	39.503,10C
2.1.1.01.03.712	CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA	9.671,50C	0,00	0,00	9.671,50C
2.1.1.01.03.717	COML. LEFRAN DISTR.BEB.LTDA	53.834,70C	0,00	0,00	53.834,70C
2.1.1.01.03.719	CELID DA COSTA E SILVA	9.435,10C	0,00	0,00	9.435,10C
2.1.1.01.03.722	COMERCIAL TORENA LTDA	11.368,00C	0,00	0,00	11.368,00C
2.1.1.01.03.730	COML.CAMPOS BELOS AGRIC.MUT.LTDA	45.050,00C	0,00	0,00	45.050,00C
2.1.1.01.03.731	CBM-CIA BRAS. DE LACTEOS	32.186,20C	0,00	0,00	32.186,20C
2.1.1.01.03.737	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA	40.906,00C	0,00	0,00	40.906,00C
2.1.1.01.03.749	CRCCNT DO RIO DIST.DE ALIM.LTDA	1.287,00C	0,00	0,00	1.287,00C
2.1.1.01.03.750	CEREALISTA VITORGA LTDA	34.344,00C	0,00	0,00	34.344,00C
2.1.1.01.03.753	CREC 13 DISTR.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	4.984,00C	0,00	0,00	4.984,00C
2.1.1.01.03.753	CGS - DISTR.REGIONAL LTDA	54.337,50C	0,00	0,00	54.337,50C
2.1.1.01.03.755	CDC LAFAIETE COM.DIST.COSMET. LTDA	1.680,00C	0,00	0,00	1.680,00C
2.1.1.01.03.756	COOP.AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	47.745,40C	0,00	0,00	47.745,40C
2.1.1.01.03.757	COMARY IND.BRAS.BEBIDAS LT	5.319,00C	0,00	0,00	5.319,00C
2.1.1.01.03.758	CIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO LT	41.462,35C	0,00	0,00	41.462,35C
2.1.1.01.04.007	D.SILVEIRA DIST.DE CALÇADOS LTDA	3.613,90C	0,00	0,00	3.613,90C
2.1.1.01.04.021	DANONE S.A	32.805,70C	0,00	0,00	32.805,70C
2.1.1.01.04.046	DIPLOMATA AGRO INQ.LT	23.400,00C	0,00	0,00	23.400,00C
2.1.1.01.04.077	DISTR.DE ALIM.QR-2000 LTDA	296,00C	0,00	0,00	296,00C
2.1.1.01.04.087	DIST. MONTENEGRO AÇUCAR AL E CEREAIS L	9.315,30C	0,00	0,00	9.315,30C
2.1.1.01.04.119	DICCOC PRODUTOS ALIM.S/A	4.516,70C	0,00	0,00	4.516,70C
2.1.1.01.04.136	DAGRANDIA AGROINDUSTRIAL LT	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.01.04.167	DILGURTS COML.ALIMENTICIA LTDA	934,70C	0,00	0,00	934,70C
2.1.1.01.04.205	DISTR.MEMPHIS LTDA	22.223,30C	0,00	0,00	22.223,30C
2.1.1.01.04.216	DOARBELLEZA PROD.BELEZA LTDA	10.710,00C	0,00	0,00	10.710,00C
2.1.1.01.04.220	DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA	2.957,00C	0,00	0,00	2.957,00C
2.1.1.01.04.224	DAJRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA	2.741,10C	0,00	0,00	2.741,10C
2.1.1.01.04.242	DR.DETKFK BRASIL LTDA	2.950,80C	0,00	0,00	2.950,80C
2.1.1.01.04.262	DIST.ALIM.BUARQUE DE GUSMÃO LTDA	105.517,60C	0,00	0,00	105.517,60C
2.1.1.01.04.264	DELLA VIA FNELIS LTDA	960,00C	0,00	0,00	960,00C
2.1.1.01.04.270	DAIRPLAN JARDIM SERV.-ME	42.676,69C	0,00	0,00	42.676,69C
2.1.1.01.04.272	DISTR.COM DE FRUTAS LTDA	44.507,04C	0,00	0,00	44.507,04C
2.1.1.01.04.284	DEZ IND.COM.CONSERVAS ALIMENT.	9.078,38C	0,00	0,00	9.078,38C
2.1.1.01.04.289	DIANDAY IND.COM.LTDA	1.800,00C	0,00	0,00	1.800,00C
2.1.1.01.04.299	DESEJO CARIOÇA IND.COM.ALIM.LTDA	50.689,20C	0,00	0,00	50.689,20C
2.1.1.01.04.304	DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA	1.419,80C	0,00	0,00	1.419,80C
2.1.1.01.04.305	DISTR. CEREAIS CROWNÉ LTDA	956,80C	0,00	0,00	956,80C
2.1.1.01.04.306	DIVAL DA SILVA OLIVEIRA	825,00C	0,00	0,00	825,00C
2.1.1.01.04.307	DODOCA ALIMENTOS	41.915,32C	0,00	0,00	41.915,32C
2.1.1.01.05.012	EDOURO GRAFICA E EDITORA S.A	19.718,10C	0,00	0,00	19.718,10C
2.1.1.01.05.046	EMPR.BRAS.DE DISTRIBUICAO IT - EBD	34.974,20C	0,00	0,00	34.974,20C
2.1.1.01.05.057	E.SILOTE E CIA.LT	9.350,00C	0,00	0,00	9.350,00C
2.1.1.01.05.147	EMPR.BRAS.DE AGRIM.F.VINAGRE LTDA	1.975,00C	0,00	0,00	1.975,00C
2.1.1.01.05.162	ECCLEAN LTDA	643,10C	0,00	0,00	643,10C
2.1.1.01.05.167	ENTRETENIMENTO DISTR. DE REVISTA	17.341,18C	0,00	0,00	17.341,18C



## Balancete de Verificação

3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Dêbitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.09.104	IND.MASSAS BONNA LT	428,20C	0,00	0,00	428,20 C
2.1.1.01.09.111	IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S.A	42.223,51C	0,00	0,00	42.223,51 C
2.1.1.01.09.140	TOB INF.OBJ.PUBLICAÇÕES JURIDICAS LT	338,00C	0,00	0,00	338,00 C
2.1.1.01.09.177	IRMAOS SOARES OLIVEIRA LT	7.099,50C	0,00	0,00	7.099,50 C
2.1.1.01.09.196	IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LT	5.589,00C	0,00	0,00	5.589,00 C
2.1.1.01.09.214	IND.COM.CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA	3.750,00C	0,00	0,00	3.750,00 C
2.1.1.01.09.216	IND.DE BEBIDAS PARIS LTDA	2.437,50C	0,00	0,00	2.437,50 C
2.1.1.01.09.229	IND.ALIM LIANE LTDA	4.888,60C	0,00	0,00	4.888,60 C
2.1.1.01.09.236	IND.LUCKY LTDA	8.880,30C	0,00	0,00	8.880,30 C
2.1.1.01.09.238	IND.COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA	56.426,96C	0,00	0,00	56.426,96 C
2.1.1.01.09.306	IND.ALIM.MONTE CLARO MERITI LTDA	4.620,00C	0,00	0,00	4.620,00 C
2.1.1.01.09.310	IND.COM.DE EMBALAGENS LTDA	7.750,00C	0,00	0,00	7.750,00 C
2.1.1.01.09.314	IND.VILA NOVA LTDA	105.000,00C	0,00	0,00	105.000,00 C
2.1.1.01.09.371	IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LT	20.700,00C	0,00	0,00	20.700,00 C
2.1.1.01.09.322	IT PINTO SERVIÇOS GRAFICOS	450,00C	0,00	0,00	450,00 C
2.1.1.01.09.327	DH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA	2.038,50C	0,00	0,00	2.038,50 C
2.1.1.01.09.328	INDUSTRIA DE ALIM.BONGOSTRO LTDA	27.320,00C	0,00	0,00	27.320,00 C
2.1.1.01.09.331	INDUSTRIA AVIÇOLA ITACOPOLIS LTDA	8.554,00C	0,00	0,00	8.554,00 C
2.1.1.01.09.332	IND.ALIM.SO VALE LTDA	5.790,30C	0,00	0,00	5.790,30 C
2.1.1.01.09.335	IND.COM.LATICINIOS IPE LTDA	17.236,00C	0,00	0,00	17.236,00 C
2.1.1.01.09.337	IND.COM.AEP.LIDER	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00 C
2.1.1.01.10.009	J.MACEDO ALIMENTOS S.A	5.008,00C	0,00	0,00	5.008,00 C
2.1.1.01.10.033	JOHNCENTER COM.E DIST.LT	7.190,00C	0,00	0,00	7.190,00 C
2.1.1.01.10.100	JANETE MARIA FRANCISCO GOULART	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00 C
2.1.1.01.10.127	JVH COMERCIO E INFORMATICA LTDA	960,00C	0,00	0,00	960,00 C
2.1.1.01.10.128	J.M.V.NUNES MAT.ESC LTDA/ME	1.576,70C	0,00	0,00	1.576,70 C
2.1.1.01.10.129	JONADRY DISTR.DE BEBIDAS LTDA	10.880,00C	0,00	0,00	10.880,00 C
2.1.1.01.10.135	J.C.R REPRESENTAÇÕES LTDA	5.588,50C	0,00	0,00	5.588,50 C
2.1.1.01.11.037	KRAFT FOODS BRASIL S/A	71.476,21C	0,00	0,00	71.476,21 C
2.1.1.01.11.062	KUNZLER FILHO SA.LTDA	1.470,03C	0,00	0,00	1.470,03 C
2.1.1.01.12.006	L.R.CIA.BRAS.PROD HIG.TOUCADOR	6.456,84C	0,00	0,00	6.456,84 C
2.1.1.01.12.008	LAB.MUSA RODOLPHO JORDANO LT	936,90C	0,00	0,00	936,90 C
2.1.1.01.12.041	LEAD JUNIOR S/A	10.291,10C	0,00	0,00	10.291,10 C
2.1.1.01.12.065	LIMPPANO S.A	10.323,70C	0,00	0,00	10.323,70 C
2.1.1.01.12.069	LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIM.LT	3.824,90C	0,00	0,00	3.824,90 C
2.1.1.01.12.094	LATIC.DAMATTA IND.COM.LT	127.180,80C	0,00	0,00	127.180,80 C
2.1.1.01.12.109	LATIC.RENATA LT	2.386,50C	0,00	0,00	2.386,50 C
2.1.1.01.12.118	LUPININI IND.FAZM.IMP.ALIM.LTDA	5.086,60C	0,00	0,00	5.086,60 C
2.1.1.01.12.151	LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA	11.730,00C	0,00	0,00	11.730,00 C
2.1.1.01.12.152	L.K.X.DOS SANTOSROUPAS-ME	1.975,00C	0,00	0,00	1.975,00 C
2.1.1.01.12.178	LAC.MINAS 2100 COM ATAC.DE ALIM.	27.031,80C	0,00	0,00	27.031,80 C
2.1.1.01.12.214	LM SANTANA COM.DE MOVEIS UTIL LT.	504,00C	0,00	0,00	504,00 C
2.1.1.01.12.216	LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA	52.965,00C	0,00	0,00	52.965,00 C
2.1.1.01.12.218	LEITJIRA MANJA DIST.DE REVISTA LTDA	1.971,40C	0,00	0,00	1.971,40 C
2.1.1.01.12.219	LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA	3.276,00C	0,00	0,00	3.276,00 C
2.1.1.01.12.221	LATICINIOS MB. LTDA	14.434,30C	0,00	0,00	14.434,30 C
2.1.1.01.12.222	LUZAFRI DISTR.DE ALIM.LTDA	16.434,80C	0,00	0,00	16.434,80 C
2.1.1.01.13.032	MANUFAT.PROD.KING LT	2.262,90C	0,00	0,00	2.262,90 C
2.1.1.01.13.041	MARCEBEL MOLAS LT	58,00C	0,00	0,00	58,00 C
2.1.1.01.13.069	MASSAS CARNEIRO LT	1.645,00C	0,00	0,00	1.645,00 C
2.1.1.01.13.071	MASSAS NAPLES LT	40.870,90C	0,00	0,00	40.870,90 C
2.1.1.01.13.095	MENEPACK COM.E REPRFS.LT	50.383,20C	0,00	0,00	50.383,20 C
2.1.1.01.13.107	MESISCOM INFORMAT.COM REPR.SERV.LT	7.794,40C	0,00	0,00	7.794,40 C
2.1.1.01.13.123	MILI DIST.DE PAPEIS S/A	22.471,80C	0,00	0,00	22.471,80 C

04/09/2018 16:18:48

Balancete de Verificação  
3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.13.124	MIDAL MINERAÇÃO DOLOMITA LT	1.328,30C	0,00	0,00	1.328,30C
2.1.1.01.13.129	MINAS BRASIL DISTR.LAT.GRUPIARA LT	547,50C	0,00	0,00	547,50C
2.1.1.01.13.142	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	21.000,00C	0,00	0,00	21.000,00C
2.1.1.01.13.158	MINERAÇÃO ÁGUA PADRE MANUEL LT	3.530,00C	0,00	0,00	3.530,00C
2.1.1.01.13.249	MISTURA FACILE DE ALIM.LTDA	9.836,72C	0,00	0,00	9.836,72C
2.1.1.01.13.252	M.H.O.AUTO PEÇAS LTDA	610,90C	0,00	0,00	610,90C
2.1.1.01.13.262	MIG ALHO COM.L.DISTR.LTDA	2.067,00C	0,00	0,00	2.067,00C
2.1.1.01.13.303	MONTELAG ALIM.S/A	96.979,00C	0,00	0,00	96.979,00C
2.1.1.01.13.317	MARQUES V.B.F.DE SOUZA REV.	90,00C	0,00	0,00	90,00C
2.1.1.01.13.324	MEDICINÓ DISTR.DE REVISTAS LESIE	6.842,80C	0,00	0,00	6.842,80C
2.1.1.01.13.337	MACLENY DISTR.PROD.BELEZA LTDA	1.498,20C	0,00	0,00	1.498,20C
2.1.1.01.13.341	MOORE BRASIL LTDA	9.735,80C	0,00	0,00	9.735,80C
2.1.1.01.13.356	MOINHOS VERA CRUZ SA.	19.452,00C	0,00	0,00	19.452,00C
2.1.1.01.13.362	MORAES E ELIAS AUTO PÓSTO DE SERV LTD	5.214,40C	0,00	0,00	5.214,40C
2.1.1.01.13.368	METODO ART.PAP.IND.COMERCIO LTDA	4.168,80C	0,00	0,00	4.168,80C
2.1.1.01.13.369	MAXIMO ALIMENTOS LTDA	10.500,00C	0,00	0,00	10.500,00C
2.1.1.01.13.375	MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA	6.485,00C	0,00	0,00	6.485,00C
2.1.1.01.13.382	MARPI RIO C.R.REPRESENTAÇÕES ALIMENTI	2.155,90C	0,00	0,00	2.155,90C
2.1.1.01.13.383	M.C.A.COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANTE	722,40C	0,00	0,00	722,40C
2.1.1.01.14.008	MC GLOBAL DISTR.PROD.BELEZA LTDA	1.459,00C	0,00	0,00	1.459,00C
2.1.1.01.14.035	MESTLE IND.COM.	270.977,40C	0,00	0,00	270.977,40C
2.1.1.01.14.046	NORTE SALINEIRA S/A IND.COM.MORSAL	10.500,00C	0,00	0,00	10.500,00C
2.1.1.01.14.056	NUTRIFÓODS IND.COM.ALIM.LT	35.751,60C	0,00	0,00	35.751,60C
2.1.1.01.14.089	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA	40.650,00C	0,00	0,00	40.650,00C
2.1.1.01.14.092	NEWAGE BEB.ALIM.LTDA	5.711,10C	0,00	0,00	5.711,10C
2.1.1.01.14.099	NIAGRO NICHIREI DO BRASIL	677,60C	0,00	0,00	677,60C
2.1.1.01.14.172	NFISANPLAST PLÁSTICOS DE NELLIO	2.482,20C	0,00	0,00	2.482,20C
2.1.1.01.14.183	NOVA GR DISTR PROD.LIMPEZA LTDA	109.535,40C	0,00	0,00	109.535,40C
2.1.1.01.14.184	NOVA PROSPER DISTR.ALIM.LTDA	3.444,00C	0,00	0,00	3.444,00C
2.1.1.01.14.192	NOR DISTR.DE LATICÍNIOS LTDA	14.410,50C	0,00	0,00	14.410,50C
2.1.1.01.15.003	OBER S.A IND.E COMERCIO	6.475,99C	0,00	0,00	6.475,99C
2.1.1.01.15.011	ORG.EMIS INTEG.RADIO MELODIA	7.770,00C	0,00	0,00	7.770,00C
2.1.1.01.15.014	ORGANIZAÇÕES FRANCAF LT	54.400,00C	0,00	0,00	54.400,00C
2.1.1.01.15.032	ORG.BEDE ELETR.JTAUNA LT	19.216,72C	0,00	0,00	19.216,72C
2.1.1.01.15.051	OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
2.1.1.01.15.054	ORCHIDAE DISTR.COSMETICOS LTDA	22.193,80C	0,00	0,00	22.193,80C
2.1.1.01.15.058	OLIVIO ROSSI COM.FRUTAS LTDA	18.505,10C	0,00	0,00	18.505,10C
2.1.1.01.15.060	OVER MONTH COM. IMP.EXP.LTDA	8.700,00C	0,00	0,00	8.700,00C
2.1.1.01.16.030	PASTIFICIO SELMI S/A	44.072,40C	0,00	0,00	44.072,40C
2.1.1.01.16.043	PEPSICO DO BRASIL LT	56.606,40C	0,00	0,00	56.606,40C
2.1.1.01.16.045	PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S.A - RS	311.364,00C	0,00	0,00	311.364,00C
2.1.1.01.16.081	POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	6.016,80C	0,00	0,00	6.016,80C
2.1.1.01.16.113	PRINCIPADO DE ASTURIAS LOIÇAS LT	463,60C	0,00	0,00	463,60C
2.1.1.01.16.114	PRINCIPAL COM.IND.CAFE LT	230.107,91C	0,00	0,00	230.107,91C
2.1.1.01.16.115	PRINT DAMP FORMULARIOS LT	1.764,00C	0,00	0,00	1.764,00C
2.1.1.01.16.144	PRODUSA PROD.E DISTR.LT	2.780,60C	0,00	0,00	2.780,60C
2.1.1.01.16.237	PLAYSENDER S1 DISTR.DE ALIM.LTDA	76.601,40C	0,00	0,00	76.601,40C
2.1.1.01.16.250	PORTO DE MAR COM.GEN.ALIM LTDA.	16.680,00C	0,00	0,00	16.680,00C
2.1.1.01.16.261	PALMAL IND.ALIMENTOS LTDA	85.661,70C	0,00	0,00	85.661,70C
2.1.1.01.16.264	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	9.173,40C	0,00	0,00	9.173,40C
2.1.1.01.16.265	PIUATTI DISTR.FRUTAS E LEG.LTDA	25.742,00C	0,00	0,00	25.742,00C
2.1.1.01.16.278	PRÓTISA DO BRASIL LTDA	73.386,63C	0,00	0,00	73.386,63C
2.1.1.01.16.298	PERALI ALIMENTOS LTDA.MC	1.260,00C	0,00	0,00	1.260,00C
2.1.1.01.16.299	PAC-PÊL COM.DISTR.NAT.LIMPEZA LTDA	342,00C	0,00	0,00	342,00C

04/09/2018 18:19:49

## Balancete de Verificação

## 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.16.300	PONTE-MINAS COM.IND.ALIM.LTDA	1.531,90C	0,00	0,00	1.531,90C
2.1.1.01.16.305	PRATICA 2007 COM.PROD.LIMPEZA LTDA	5.373,60C	0,00	0,00	5.373,60C
2.1.1.01.16.306	PROLIGHT COM.LIMP.MAT.ELETRICOS LTDA	13.460,00C	0,00	0,00	13.460,00C
2.1.1.01.16.307	PETRAM IND.COM.ALIMENTOS LTDA	3.112,50C	0,00	0,00	3.112,50C
2.1.1.01.16.308	PILEÇÇO NOBRE ALIMENTOS LTDA	20.501,58C	0,00	0,00	20.501,58C
2.1.1.01.17.001	Q.ODOR QUIMICA INCL.LT	2.510,00C	0,00	0,00	2.510,00C
2.1.1.01.17.016	QUIMINDUSTRIA FULMINAN	4.175,70C	0,00	0,00	4.175,70C
2.1.1.01.17.027	Q.M.MOVEIS LTDA	413,00C	0,00	0,00	413,00C
2.1.1.01.18.028	REALIZA DE IGUAÇU COMB.E PNEUS LT	35.440,10C	0,00	0,00	35.440,10C
2.1.1.01.18.059	REGINA IND.COM.LT	2.949,70C	0,00	0,00	2.949,70C
2.1.1.01.18.091	RIO PONTO ASSIST.TECNICA LT	1.840,00C	0,00	0,00	1.840,00C
2.1.1.01.18.102	RIO DE JANEIRO REFRESCOS	155.459,13C	0,00	0,00	155.459,13C
2.1.1.01.18.130	ROSATEX PROD.QUIMICOS LT	14.464,30C	0,00	0,00	14.464,30C
2.1.1.01.18.166	RAQUEL ALIMENTOS LTDA	9.725,00C	0,00	0,00	9.725,00C
2.1.1.01.18.204	RECKITT BENCKESER BRASIL LTDA	28.169,37C	0,00	0,00	28.169,37C
2.1.1.01.18.220	ROWER GRAFICA EDITORA LTDA	2.591,50C	0,00	0,00	2.591,50C
2.1.1.01.18.223	ROBERTO SANTORO	51.018,20C	0,00	0,00	51.018,20C
2.1.1.01.18.227	REPLAY COM.REPR.LTDA	2.180,00C	0,00	0,00	2.180,00C
2.1.1.01.18.264	RENATO PASSARIN E FILHOS LTDA	19.656,00C	0,00	0,00	19.656,00C
2.1.1.01.18.266	R.F.COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	1.110,40C	0,00	0,00	1.110,40C
2.1.1.01.18.282	ROSEMARCO PALET F.SRVÇOS LTDA	1.309,00C	0,00	0,00	1.309,00C
2.1.1.01.18.289	RM AGLOW DISTR.PROD.DIST.PROD.ALIME	2.256,00C	0,00	0,00	2.256,00C
2.1.1.01.18.291	RECIPOL RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA	4.853,60C	0,00	0,00	4.853,60C
2.1.1.01.18.292	RABICO AGROINDUSTRIAL DE ALIM.LTDA	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
2.1.1.01.18.294	RECHIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	121,20C	0,00	0,00	121,20C
2.1.1.01.19.006	SAAI IND.COM.MAT.PLASTICOS LT	2.320,40C	0,00	0,00	2.320,40C
2.1.1.01.19.016	S/A VIGOR - FAB.PROD.ALIM.VIGOR	26.901,60C	0,00	0,00	26.901,60C
2.1.1.01.19.017	SADIA CONCOMIDIA S.A.INDE.COM	415.911,71C	0,00	0,00	415.911,71C
2.1.1.01.19.022	SAGITARIO DE CAXIAS IND.COM.CALÇADOS	663,00C	0,00	0,00	663,00C
2.1.1.01.19.046	SÃO JOÃO DA BARRA IND.ALIM.LT	9.240,00C	0,00	0,00	9.240,00C
2.1.1.01.19.058	SCARLAT INDL	2.411,20C	0,00	0,00	2.411,20C
2.1.1.01.19.090	SILFER COM.IND.EXP.ART.PAPEIS LTDA	4.231,20C	0,00	0,00	4.231,20C
2.1.1.01.19.112	SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LT	4.524,00C	0,00	0,00	4.524,00C
2.1.1.01.19.120	SOFTCOOP INFORMATICA	10.045,00C	0,00	0,00	10.045,00C
2.1.1.01.19.164	SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A	10.600,80C	0,00	0,00	10.600,80C
2.1.1.01.19.203	SUN GUIDER INCORP.COM.EXP.LT	6.407,20C	0,00	0,00	6.407,20C
2.1.1.01.19.207	SEARA ALIMENTOS S/A	31.930,20C	0,00	0,00	31.930,20C
2.1.1.01.19.218	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	238.575,20C	0,00	0,00	238.575,20C
2.1.1.01.19.254	SIM SOC.IND.LTDA	11.642,90C	0,00	0,00	11.642,90C
2.1.1.01.19.259	SANREMO S/A	7.640,70C	0,00	0,00	7.640,70C
2.1.1.01.19.275	SILVIN IND.COM.VINHOS LTDA	2.294,00C	0,00	0,00	2.294,00C
2.1.1.01.19.295	SILVA E SILVA FAB.PIPOCAS LTDA	2.796,80C	0,00	0,00	2.796,80C
2.1.1.01.19.296	SENTINELT COM.ALIM.LTDA	3.928,00C	0,00	0,00	3.928,00C
2.1.1.01.19.303	SOAN COM.DISTR.LTDA	12.307,30C	0,00	0,00	12.307,30C
2.1.1.01.19.306	SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL	4.200,00C	0,00	0,00	4.200,00C
2.1.1.01.19.343	SERV.SAL DO NORDESTE COM.TRANSP.LTDA	11.777,90C	0,00	0,00	11.777,90C
2.1.1.01.19.344	SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA-ME	2.937,40C	0,00	0,00	2.937,40C
2.1.1.01.19.347	SANDELEH ALIMENTOS LTDA	1.656,00C	0,00	0,00	1.656,00C
2.1.1.01.19.348	SUPERVIA COM. DE TRANSP.RODOVIARIO S	3.651,04C	0,00	0,00	3.651,04C
2.1.1.01.19.353	STADIUM COM.PROD.HIG.PESSOAL LTDA	379,30C	0,00	0,00	379,30C
2.1.1.01.19.356	SALLES COM.GEN.ALIMENT. LTDA	22.611,90C	0,00	0,00	22.611,90C
2.1.1.01.19.363	SHOP DOS BOKKALILINOS	375,00C	0,00	0,00	375,00C
2.1.1.01.19.367	STIOCTAPE COM.REPRES.LTDA	606,60C	0,00	0,00	606,60C
2.1.1.01.19.369	SOC ABAST.DO C.E.DA IND.P.S. SA.	63.815,00C	0,00	0,00	63.815,00C

## Balancete de Verificação

3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.01.19.070	SUPER GE DISTR.ALIMENTOS LTDA	21.020,00 C	0,00	0,00	21.020,00 C
2.1.1.01.19.071	SNZ- REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	528,00 C	0,00	0,00	528,00 C
2.1.1.01.19.072	SERRA AZUL PROD.E DIST.DE LEGUMES LTD.	39.164,20 C	0,00	0,00	39.164,20 C
2.1.1.01.19.074	SANIMAX IND.LIMP.E SERVIÇOS LTDA	2.714,40 C	0,00	0,00	2.714,40 C
2.1.1.01.20.059	TSADE DOÇES E SALG.LT	1.125,00 C	0,00	0,00	1.125,00 C
2.1.1.01.20.175	TAPLAST COM.E DISTR.LTDA.	2.130,00 C	0,00	0,00	2.130,00 C
2.1.1.01.20.204	TORNEDO MECÂNICO PIONEIRO DA POSSE	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
2.1.1.01.20.230	TOP MART DISTR.LTDA	4.937,60 C	0,00	0,00	4.937,60 C
2.1.1.01.20.249	THE ALIMENTOS COM.LIMP.E EXP.LTDA	54.506,60 C	0,00	0,00	54.506,60 C
2.1.1.01.20.250	TIO JACÓ ALIMENTOS LTDA	39.560,00 C	0,00	0,00	39.560,00 C
2.1.1.01.20.261	TURFIM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	1.281,40 C	0,00	0,00	1.281,40 C
2.1.1.01.20.266	TEKNOLOGICA DISTR.LOGISTICA C. EXPRES	70,90 C	0,00	0,00	70,90 C
2.1.1.01.21.006	UNIDAD FABRIL EXP.S/A	25.646,90 C	0,00	0,00	25.646,90 C
2.1.1.01.21.016	UNIMED NOVA IGUAÇU COOP.TR.MEDICO	118.407,30 C	0,00	0,00	118.407,30 C
2.1.1.01.21.021	USINA ITAJUARA DE AÇUCAR E ALCOOL S/A	15.555,80 C	0,00	0,00	15.555,80 C
2.1.1.01.21.036	UNIOPE IND.COM.LTDA	4.374,59 C	0,00	0,00	4.374,59 C
2.1.1.01.21.038	UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA	512.490,30 C	0,00	0,00	512.490,30 C
2.1.1.01.21.040	USINA COLOMBO S/A AÇUCAR E ALCOOL	247.061,50 C	0,00	0,00	247.061,50 C
2.1.1.01.21.044	UNILIDOR DISTR.LTDA	87.359,50 C	0,00	0,00	87.359,50 C
2.1.1.01.22.020	VIA BRASIL DISTR.LTDA	6.010,20 C	0,00	0,00	6.010,20 C
2.1.1.01.22.045	VITALIS CONDIMENTOS LT	75.352,53 C	0,00	0,00	75.352,53 C
2.1.1.01.22.049	VITA VINICOLA CERESER S/A	532,20 C	0,00	0,00	532,20 C
2.1.1.01.22.054	VIDA ALIMENTOS LTDA	498,00 C	0,00	0,00	498,00 C
2.1.1.01.22.064	VINICOLA CAMPESTRE LTDA	57.657,30 C	0,00	0,00	57.657,30 C
2.1.1.01.22.082	VALE D'OURO IND.COM	4.772,20 C	0,00	0,00	4.772,20 C
2.1.1.01.22.098	VALE GRANDE IND.COM.DE ALIMENTOS LTD	85.884,60 C	0,00	0,00	85.884,60 C
2.1.1.01.22.090	VAL-BAGS IND.E COM.DE PLAS.	2.218,60 C	0,00	0,00	2.218,60 C
2.1.1.01.22.094	VAMOLY ALIMENTOS LTDA	1.947,70 C	0,00	0,00	1.947,70 C
2.1.1.01.22.095	VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO	2.226,00 C	0,00	0,00	2.226,00 C
2.1.1.01.22.097	VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUZ REFRÍ	7.219,40 C	0,00	0,00	7.219,40 C
2.1.1.01.22.100	VINICOLA GALIOTTO LTDA	63.043,20 C	0,00	0,00	63.043,20 C
2.1.1.01.22.104	VILA DE AROUCA COM.REPR.LTDA	15.772,50 C	0,00	0,00	15.772,50 C
2.1.1.01.22.107	VIA LACTEA IND.COM.ALTH.LATIC.LTDA	200.069,10 C	0,00	0,00	200.069,10 C
2.1.1.01.22.108	VITORIA AGROPECUARIA S/A	15.138,90 C	0,00	0,00	15.138,90 C
2.1.1.01.23.022	WAL-MART BRASIL LTDA	452.568,90 C	0,00	0,00	452.568,90 C
2.1.1.01.23.024	WILSON PALET PEÇAS E SERVIÇOS	854,00 C	0,00	0,00	854,00 C
2.1.1.01.23.027	WYDA IND.COMERCIO LTDA	4.972,50 C	0,00	0,00	4.972,50 C
2.1.1.01.23.028	WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS	20.453,20 C	0,00	0,00	20.453,20 C
2.1.1.01.25.001	YORK S/A IND.E COM.	4.122,50 C	0,00	0,00	4.122,50 C
2.1.1.01.25.005	YOKI ALIMENTOS S/A	1.590,20 C	0,00	0,00	1.590,20 C
2.1.1.05.01.005	EMPRESTIMO CTA.GARANTIDA UNIB.	941.380,69 C	0,00	0,00	941.380,69 C
2.1.1.05.01.020	EMPR.GARANTIDA REAL	2.220.000,00 C	0,00	0,00	2.220.000,00 C
2.1.1.06.01.001	INSS A RECOLHER	2.448.364,62 C	5.105,73	13.774,57	2.457.033,46 C
2.1.1.06.01.002	FGTS A RECOLHER	77.550,58 C	493,95	395,16	77.451,79 C
2.1.1.06.01.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	19.766,17 C	0,00	0,00	19.766,17 C
2.1.1.06.01.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	3.818,64 C	0,00	0,00	3.818,64 C
2.1.1.06.03.001	INSS A RECOLHER	347.058,45 C	0,00	0,00	347.058,45 C
2.1.1.06.03.002	FGTS A RECOLHER	14.649,19 C	0,00	0,00	14.649,19 C
2.1.1.06.03.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	1.726,75 C	0,00	0,00	1.726,75 C
2.1.1.06.03.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.374,53 C	0,00	0,00	1.374,53 C
2.1.1.06.04.001	INSS A RECOLHER	610.919,04 C	0,00	0,00	610.919,04 C
2.1.1.06.04.002	FGTS A RECOLHER	40.350,59 C	0,00	0,00	40.350,59 C
2.1.1.06.04.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	10.809,40 C	0,00	0,00	10.809,40 C
2.1.1.06.04.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.794,95 C	0,00	0,00	1.794,95 C

## Balancete de Verificação

3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.06.05.001	INSS A RECOLHER	854.459,91 C	0,00	0,00	854.459,91 C
2.1.1.06.05.002	FGTS A RECOLHER	53.287,13 C	0,00	0,00	53.287,13 C
2.1.1.06.05.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	12.747,53 C	0,00	0,00	12.747,53 C
2.1.1.06.05.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.639,50 C	0,00	0,00	2.639,50 C
2.1.1.06.06.001	INSS A RECOLHER	558.206,31 C	0,00	0,00	558.206,31 C
2.1.1.06.06.002	FGTS A RECOLHER	34.714,56 C	0,00	0,00	34.714,56 C
2.1.1.06.06.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	9.399,43 C	0,00	0,00	9.399,43 C
2.1.1.06.06.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.670,34 C	0,00	0,00	1.670,34 C
2.1.1.06.07.001	INSS A RECOLHER	354.254,85 C	0,00	0,00	354.254,85 C
2.1.1.06.07.002	FGTS A RECOLHER	24.652,04 C	0,00	0,00	24.652,04 C
2.1.1.06.07.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	6.417,12 C	0,00	0,00	6.417,12 C
2.1.1.06.07.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.164,57 C	0,00	0,00	1.164,57 C
2.1.1.06.08.001	INSS A RECOLHER	552.875,07 C	0,00	0,00	552.875,07 C
2.1.1.06.08.002	FGTS A RECOLHER	36.232,60 C	0,00	0,00	36.232,60 C
2.1.1.06.08.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	10.706,39 C	0,00	0,00	10.706,39 C
2.1.1.06.08.008	CONTAB ASSIST.A RECOLHER	667,57 C	0,00	0,00	667,57 C
2.1.1.06.09.001	INSS A RECOLHER	685.157,23 C	0,00	0,00	685.157,23 C
2.1.1.06.09.002	FGTS A RECOLHER	42.007,47 C	0,00	0,00	42.007,47 C
2.1.1.06.09.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	11.712,50 C	0,00	0,00	11.712,50 C
2.1.1.06.09.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.520,24 C	0,00	0,00	1.520,24 C
2.1.1.06.10.001	INSS A RECOLHER	443.916,96 C	0,00	0,00	443.916,96 C
2.1.1.06.10.002	FGTS A RECOLHER	28.455,99 C	0,00	0,00	28.455,99 C
2.1.1.06.10.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	7.871,30 C	0,00	0,00	7.871,30 C
2.1.1.06.10.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.553,28 C	0,00	0,00	2.553,28 C
2.1.1.06.11.001	INSS A RECOLHER	337.329,66 C	0,00	0,00	337.329,66 C
2.1.1.06.11.002	FGTS A RECOLHER	19.810,26 C	0,00	0,00	19.810,26 C
2.1.1.06.11.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	5.646,03 C	0,00	0,00	5.646,03 C
2.1.1.06.11.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.125,65 C	0,00	0,00	1.125,65 C
2.1.1.06.12.001	INSS A RECOLHER	196.005,07 C	0,00	0,00	196.005,07 C
2.1.1.06.12.002	FGTS A RECOLHER	12.535,81 C	0,00	0,00	12.535,81 C
2.1.1.06.12.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	1.679,07 C	0,00	0,00	1.679,07 C
2.1.1.06.12.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	983,04 C	0,00	0,00	983,04 C
2.1.1.06.13.001	INSS A RECOLHER	308.635,86 C	0,00	0,00	308.635,86 C
2.1.1.06.13.002	FGTS A RECOLHER	40.727,67 C	0,00	0,00	40.727,67 C
2.1.1.06.13.003	SALARIO EDUCACAO A RECOLHER	14.422,69 C	0,00	0,00	14.422,69 C
2.1.1.06.13.004	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.247,61 C	0,00	0,00	2.247,61 C
2.1.1.07.01.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	461.791,80 C	0,00	0,00	461.791,80 C
2.1.1.07.01.003	RESCISoes TRABALHISTA A PAGAR	51.835,39 C	0,00	0,00	51.835,39 C
2.1.1.07.01.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	1.773,53 C	0,00	0,00	1.773,53 C
2.1.1.07.01.008	EMPRESTIMO BANCO VR	3.254,65 C	0,00	0,00	3.254,65 C
2.1.1.07.01.009	PIS EMPRESA A PAGAR	24.840,80 C	0,00	0,00	24.840,80 C
2.1.1.07.01.010	EMPRESTIMO CONSIGNADO LINBANCO	16.251,77 C	0,00	0,00	16.251,77 C
2.1.1.07.01.011	PROCESSOS TRABALHISTAS	275.079,23 C	0,00	0,00	275.079,23 C
2.1.1.07.02.012	ADELAR FERNANDES COELHO	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C
2.1.1.07.02.013	ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	3.140,00 C	0,00	0,00	3.140,00 C
2.1.1.07.02.014	ADEMILTON PEREIRA BORGES	2.200,00 C	0,00	0,00	2.200,00 C
2.1.1.07.02.015	ADEMIR AMARAL ANDRE	3.600,00 C	0,00	0,00	3.600,00 C
2.1.1.07.02.016	ADILSON ALVES NOGUEIRA	13.000,00 C	0,00	0,00	13.000,00 C
2.1.1.07.02.017	ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	2.066,00 C	0,00	0,00	2.066,00 C
2.1.1.07.02.018	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	6.480,00 C	0,00	0,00	6.480,00 C
2.1.1.07.02.019	ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.1.1.07.02.020	ADRIANA ALVES GOMALVES	5.500,00 C	0,00	0,00	5.500,00 C
2.1.1.07.02.021	ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C
2.1.1.07.02.022	ADRIANA DA SILVA DIONIZIO	3.500,00 C	0,00	0,00	3.500,00 C

**Balancete de Verificação**  
**3º Trimestre de 2018**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.023	AORTANA DA SILVA FONSECA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.024	AORTANA MEDEIROS SOARES	3.510,00C	0,00	0,00	3.510,00C
2.1.1.07.02.025	AORTANA SILVA MACALHAES	6.500,00C	0,00	0,00	6.500,00C
2.1.1.07.02.026	ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	3.130,00C	0,00	0,00	3.130,00C
2.1.1.07.02.027	ADRIANO LOPES FERREIRA	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
2.1.1.07.02.028	ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA	2.016,00C	0,00	0,00	2.016,00C
2.1.1.07.02.029	AILTON JOSE SIMOES	3.960,00C	0,00	0,00	3.960,00C
2.1.1.07.02.030	AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO	4.104,00C	0,00	0,00	4.104,00C
2.1.1.07.02.031	ALAN DE SOUZA VIEIRA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.032	ALAN PINHEIRO COSTA	5.445,00C	0,00	0,00	5.445,00C
2.1.1.07.02.033	ALBERTO BALBINO DO VALE	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
2.1.1.07.02.034	ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	1.452,00C	0,00	0,00	1.452,00C
2.1.1.07.02.035	ALCIR ANDRE DOS SANTOS	5.234,00C	0,00	0,00	5.234,00C
2.1.1.07.02.036	ALDEMIR ALVES DA SILVA	3.300,00C	0,00	0,00	3.300,00C
2.1.1.07.02.037	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.038	ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO	18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
2.1.1.07.02.039	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	4.800,00C	0,00	0,00	4.800,00C
2.1.1.07.02.040	ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	15.360,00C	0,00	0,00	15.360,00C
2.1.1.07.02.041	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO	11.000,00C	0,00	0,00	11.000,00C
2.1.1.07.02.042	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRCO	6.776,00C	0,00	0,00	6.776,00C
2.1.1.07.02.043	ALEXANDER MARTINS CASTRO	3.100,00C	0,00	0,00	3.100,00C
2.1.1.07.02.044	ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	3.663,00C	0,00	0,00	3.663,00C
2.1.1.07.02.045	ALEXANDRE DE MEIRA SILVA	2.176,00C	0,00	0,00	2.176,00C
2.1.1.07.02.046	ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.047	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
2.1.1.07.02.048	ALEXANDER BARBOSA PINHEIRO	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
2.1.1.07.02.049	ALEXANDRO CANDIDO SOARES	4.750,00C	0,00	0,00	4.750,00C
2.1.1.07.02.050	ALEXANDRO DE SOUZA PEREIRA	2.705,00C	0,00	0,00	2.705,00C
2.1.1.07.02.051	ALEXANDRO MONTEJAN DE MATOS	9.770,00C	0,00	0,00	9.770,00C
2.1.1.07.02.052	ALINE ARAUJO BOUÍAS DOS SANTOS	4.840,00C	0,00	0,00	4.840,00C
2.1.1.07.02.053	ALINE DE SOUZA FERREIRA	3.270,00C	0,00	0,00	3.270,00C
2.1.1.07.02.054	ALÍPIO DA SILVA ARAUJO	3.500,00C	0,00	0,00	3.500,00C
2.1.1.07.02.055	AMANDA VEMANCIA PEREIRA DE LIMA	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
2.1.1.07.02.056	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
2.1.1.07.02.057	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
2.1.1.07.02.058	ANDRE BATISTA DA SILVA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.059	ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	8.600,00C	0,00	0,00	8.600,00C
2.1.1.07.02.060	ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	4.040,00C	0,00	0,00	4.040,00C
2.1.1.07.02.061	ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	5.400,00C	0,00	0,00	5.400,00C
2.1.1.07.02.062	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	2.068,00C	0,00	0,00	2.068,00C
2.1.1.07.02.063	ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA	11.000,00C	0,00	0,00	11.000,00C
2.1.1.07.02.064	ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.065	ANDREA PAULA MARTINHO	9.779,00C	0,00	0,00	9.779,00C
2.1.1.07.02.066	ANDREA SEVERO	2.992,00C	0,00	0,00	2.992,00C
2.1.1.07.02.067	ANDREA SODRE DE LIMA	6.300,00C	0,00	0,00	6.300,00C
2.1.1.07.02.068	ANDREJA FERREIRA GOMES	5.800,00C	0,00	0,00	5.800,00C
2.1.1.07.02.069	ANGELICA DA SILVA	6.416,00C	0,00	0,00	6.416,00C
2.1.1.07.02.070	ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS	5.224,00C	0,00	0,00	5.224,00C
2.1.1.07.02.071	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	6.500,00C	0,00	0,00	6.500,00C
2.1.1.07.02.072	ANTONIO ADES LESSA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.073	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.074	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
2.1.1.07.02.075	ANTONIO CIRINO DA SILVA	6.436,00C	0,00	0,00	6.436,00C
2.1.1.07.02.076	ANTONIO DE ALMEIDA BATTISTA	8.500,00C	0,00	0,00	8.500,00C

## Balancete de Verificação

3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.077	ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA	16.000,00C	0,00	0,00	16.000,00C
2.1.1.07.02.078	APOLIO HENRIQUE DA SILVA	8.400,00C	0,00	0,00	8.400,00C
2.1.1.07.02.079	ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	11.953,00C	0,00	0,00	11.953,00C
2.1.1.07.02.080	AUGUSTO JOSE DE BARCELOS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.081	ALVANDIA FRANCISCO	5.241,15C	0,00	0,00	5.241,15C
2.1.1.07.02.082	BENEJIO NUNES DE CARVALHO	18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
2.1.1.07.02.083	BENTO LOPES FERNANDES DO GOUTO	4.545,00C	0,00	0,00	4.545,00C
2.1.1.07.02.084	BETANIA RODRIGUES MACIEIRA	5.335,00C	0,00	0,00	5.335,00C
2.1.1.07.02.085	BRUNO ANACLETO CUSTÓDIO	2.276,00C	0,00	0,00	2.276,00C
2.1.1.07.02.086	BRUNO DE SOUZA RAMALDIS	2.950,00C	0,00	0,00	2.950,00C
2.1.1.07.02.087	BRUNO MEDEIROS DA SILVA	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2.1.1.07.02.088	BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS	4.200,00C	0,00	0,00	4.200,00C
2.1.1.07.02.089	CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	12.344,50C	0,00	0,00	12.344,50C
2.1.1.07.02.090	CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.1.1.07.02.091	CARLYNA BARBOSA DOS SANTOS	2.600,00C	0,00	0,00	2.600,00C
2.1.1.07.02.092	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	4.035,00C	0,00	0,00	4.035,00C
2.1.1.07.02.093	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	11.000,00C	0,00	0,00	11.000,00C
2.1.1.07.02.094	CARLOS EDUARDO DA SILVA	9.500,00C	0,00	0,00	9.500,00C
2.1.1.07.02.095	CARLOS EDUARDO GOMES ALVES AUGUSTO	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.096	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
2.1.1.07.02.097	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.098	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	13.244,00C	0,00	0,00	13.244,00C
2.1.1.07.02.099	CARLOS VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	16.000,00C	0,00	0,00	16.000,00C
2.1.1.07.02.100	CATIA VALERIA FLUX DE ABREU SILVA	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
2.1.1.07.02.101	CECILIA DA SILVA	2.500,00C	0,00	0,00	2.500,00C
2.1.1.07.02.102	CELIA FLORENTINO GOMES	3.255,00C	0,00	0,00	3.255,00C
2.1.1.07.02.103	CELIA LOPES VIEIRA	5.400,00C	0,00	0,00	5.400,00C
2.1.1.07.02.104	CELIO PEREIRA DE CARVALHO	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
2.1.1.07.02.105	CESAR SOUZA VERGATO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.106	CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.107	CHRISTIAN DE SOUZA SILVA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.108	CLAUTOR DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2.500,00C	0,00	0,00	2.500,00C
2.1.1.07.02.109	CLARA MANHÃES CORDEIRO	3.300,00C	0,00	0,00	3.300,00C
2.1.1.07.02.110	CLAUDIA CORREIA	4.200,00C	0,00	0,00	4.200,00C
2.1.1.07.02.111	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	2.809,25C	0,00	0,00	2.809,25C
2.1.1.07.02.112	CLAUDIANA DA COSTA CUNHA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.113	CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.114	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	4.600,00C	0,00	0,00	4.600,00C
2.1.1.07.02.115	CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES	2.375,00C	0,00	0,00	2.375,00C
2.1.1.07.02.116	CLAUDIO GARCIA	4.154,00C	0,00	0,00	4.154,00C
2.1.1.07.02.117	CLAUDIO GOMES ALVES DE FREITAS	7.126,00C	0,00	0,00	7.126,00C
2.1.1.07.02.118	CLAUDIO GUIMARAES	3.663,00C	0,00	0,00	3.663,00C
2.1.1.07.02.119	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS	29.000,00C	0,00	0,00	29.000,00C
2.1.1.07.02.120	CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.121	CLEBER DE SOUZA RODRIGUES	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.122	CLEBER GOMES ALVES FERREIRA	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2.1.1.07.02.123	COSEME BENEDITO DA SILVA	11.000,00C	0,00	0,00	11.000,00C
2.1.1.07.02.124	CRISTIANA MIGUEL CARREIRA	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
2.1.1.07.02.125	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.126	CRISTIANE GALDINO DA SILVA	4.750,00C	0,00	0,00	4.750,00C
2.1.1.07.02.127	CRISTIANE MARIA DA SILVA	5.234,00C	0,00	0,00	5.234,00C
2.1.1.07.02.128	CRISTIANE MARIA DA SILVA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.129	CRISTIANE REVOUREDO	5.904,00C	0,00	0,00	5.904,00C
2.1.1.07.02.130	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C



**Balancete de Verificação**  
**3º Trimestre de 2018**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.131	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	3.558,00C	0,00	0,00	3.558,00C
2.1.1.07.02.132	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO	2.660,00C	0,00	0,00	2.660,00C
2.1.1.07.02.133	DAMILANA MARA NOVAES	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.134	DANIEL DE ARAUJO SOARES	5.200,00C	0,00	0,00	5.200,00C
2.1.1.07.02.135	DANIEL FRANCISCO DE FREITAS	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.136	DANIEL MARQUES DE AMBROSIO	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
2.1.1.07.02.137	DANIEL MENDES DA SILVA	5.600,00C	0,00	0,00	5.600,00C
2.1.1.07.02.138	DANIEL RODRIGUES TOMAZ	2.319,00C	0,00	0,00	2.319,00C
2.1.1.07.02.139	DANIEL SILVA PEREIRA	2.761,00C	0,00	0,00	2.761,00C
2.1.1.07.02.140	DANIELA MARIA DA SILVA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
2.1.1.07.02.141	DANIELE FLORES DE OLIVEIRA	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2.1.1.07.02.142	DANIELLE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.143	DANIELLE VIEIRA VILANOVA	2.248,00C	0,00	0,00	2.248,00C
2.1.1.07.02.144	DAVID ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.145	DAVID OTAVIO DA SILVA	8.200,00C	0,00	0,00	8.200,00C
2.1.1.07.02.146	DEJAIR ALMEIDA DA SILVA	3.500,00C	0,00	0,00	3.500,00C
2.1.1.07.02.147	DENISE LADEIRA DOS SANTOS	14.500,00C	0,00	0,00	14.500,00C
2.1.1.07.02.148	DENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS	8.910,00C	0,00	0,00	8.910,00C
2.1.1.07.02.149	DIANA SOUSA DOS SANTOS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.150	DILCELLA DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.151	DILCENIR FERREIRA DE SOUZA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.152	DILSON FERREIRA DE SOUZA FILHO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.153	DIOGO SOARES SILVA	2.530,00C	0,00	0,00	2.530,00C
2.1.1.07.02.154	DIALMA NOCHA DA SILVA	2.600,00C	0,00	0,00	2.600,00C
2.1.1.07.02.155	DOROMEIA SILVA MOREIRA BATISTA	3.060,00C	0,00	0,00	3.060,00C
2.1.1.07.02.156	DOUGLAS LISA BOECHAT	8.191,70C	0,00	0,00	8.191,70C
2.1.1.07.02.157	DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.158	EDONALDO ANTONIO S DE OLIVEIRA	18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
2.1.1.07.02.159	EDMAR SILVA TERRY	2.728,00C	0,00	0,00	2.728,00C
2.1.1.07.02.160	EDMILSON COSTA PEREIRA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
2.1.1.07.02.161	EDMILSON DE OLIVEIRA MARTINS	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.162	EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	6.600,00C	0,00	0,00	6.600,00C
2.1.1.07.02.163	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	11.274,45C	0,00	0,00	11.274,45C
2.1.1.07.02.164	EDUARDO ARAUJO DA SILVA	5.560,00C	0,00	0,00	5.560,00C
2.1.1.07.02.165	EDUARDO DE DEUS	3.882,00C	0,00	0,00	3.882,00C
2.1.1.07.02.166	EDUARDO DE SOUZA COSTA	19.012,00C	0,00	0,00	19.012,00C
2.1.1.07.02.167	EDUARDO DOS SANTOS	5.420,00C	0,00	0,00	5.420,00C
2.1.1.07.02.168	EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO	2.800,00C	0,00	0,00	2.800,00C
2.1.1.07.02.169	EDUARDO LIMA DA SILVA	6.784,00C	0,00	0,00	6.784,00C
2.1.1.07.02.170	EDUARDO SILVA MANOEL	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.1.1.07.02.171	EDVANJA PEREIRA DE LIMA LAURENTINO	16.000,00C	0,00	0,00	16.000,00C
2.1.1.07.02.172	ELAINE COSTA DA SILVA	8.906,70C	0,00	0,00	8.906,70C
2.1.1.07.02.173	ELATNE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	4.730,00C	0,00	0,00	4.730,00C
2.1.1.07.02.174	ELATNE MARIA DA SILVA	4.270,00C	0,00	0,00	4.270,00C
2.1.1.07.02.175	ELCIONEI ALVARENGA DE ALMEIDA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.176	ELIABDO DE ALMEIDA SILVA	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.177	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	3.070,00C	0,00	0,00	3.070,00C
2.1.1.07.02.178	ELIANE DA SILVA VEIGA	3.665,00C	0,00	0,00	3.665,00C
2.1.1.07.02.179	ELIANE DOS SANTOS SCAMFELLA	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
2.1.1.07.02.180	ELIAS LEITE DA SILVA	4.120,00C	0,00	0,00	4.120,00C
2.1.1.07.02.181	ELIAS MESSIAS DOS SANTOS	2.900,00C	0,00	0,00	2.900,00C
2.1.1.07.02.182	ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	7.700,00C	0,00	0,00	7.700,00C
2.1.1.07.02.183	ELIEL VIEIRA DA SILVA	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.07.02.184	ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	12.288,00C	0,00	0,00	12.288,00C

## Balancete de Verificação

## 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.185	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	5.270,00C	0,00	0,00	5.270,00C
2.1.1.07.02.186	ELISANGELA SIMAS DA CRUZ	4.566,10C	0,00	0,00	4.566,10C
2.1.1.07.02.187	ELISANGELA SOARES ASSIS	3.282,00C	0,00	0,00	3.282,00C
2.1.1.07.02.188	ELEZABETH SOUZA SILVA MAIA	19.630,00C	0,00	0,00	19.630,00C
2.1.1.07.02.189	ELIZETE DA SILVA	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.07.02.190	ELSON AGOSTINHO CESAR	4.025,00C	0,00	0,00	4.025,00C
2.1.1.07.02.191	EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	17.495,00C	0,00	0,00	17.495,00C
2.1.1.07.02.192	EMILSON BRAZ DE OLIVEIRA	18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
2.1.1.07.02.193	ERALDO CLEMENTE	3.300,00C	0,00	0,00	3.300,00C
2.1.1.07.02.194	ERALDO DE SOUZA MARTINS	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
2.1.1.07.02.195	ERICA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	8.250,00C	0,00	0,00	8.250,00C
2.1.1.07.02.196	ERICA SOUZA ALVES	13.006,00C	0,00	0,00	13.006,00C
2.1.1.07.02.197	ESMERALDA DE SOUZA GOMES	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.07.02.198	ESTER DE PAULA ANDRADE	2.200,00C	0,00	0,00	2.200,00C
2.1.1.07.02.199	ESTEVAO FERREIRA GONCALVES	1.800,00C	0,00	0,00	1.800,00C
2.1.1.07.02.200	EVANIR DA SILVA ESTEVES	6.778,00C	0,00	0,00	6.778,00C
2.1.1.07.02.201	FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
2.1.1.07.02.202	FABIANA PESSOA DA SILVA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2.1.1.07.02.203	FABIO CURTY DE OLIVEIRA	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
2.1.1.07.02.204	FABIO DA SILVA BRAGA	12.100,00C	0,00	0,00	12.100,00C
2.1.1.07.02.205	FABIO DE SOUZA DA SILVA	1.750,00C	0,00	0,00	1.750,00C
2.1.1.07.02.206	FABIO DE SOUZA LIMA	3.010,00C	0,00	0,00	3.010,00C
2.1.1.07.02.207	FABIO FRETTAS DE OLIVEIRA	3.850,00C	0,00	0,00	3.850,00C
2.1.1.07.02.208	FABIO LOPES CORREA DA SILVA	2.828,00C	0,00	0,00	2.828,00C
2.1.1.07.02.209	FABIO RODRIGUES MATIAS	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
2.1.1.07.02.210	FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	3.900,00C	0,00	0,00	3.900,00C
2.1.1.07.02.211	FERNANDA DA SILVA CRUZ	11.000,00C	0,00	0,00	11.000,00C
2.1.1.07.02.212	FERNANDA MARIA PEREIRA	5.139,20C	0,00	0,00	5.139,20C
2.1.1.07.02.213	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	5.220,00C	0,00	0,00	5.220,00C
2.1.1.07.02.214	FLAVIA ALVES	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.215	FLAVIO DA SILVA FELIX	2.765,00C	0,00	0,00	2.765,00C
2.1.1.07.02.216	FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA	11.310,00C	0,00	0,00	11.310,00C
2.1.1.07.02.217	FRANCISCO GENILSON MENDES	4.455,00C	0,00	0,00	4.455,00C
2.1.1.07.02.218	FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS	4.698,00C	0,00	0,00	4.698,00C
2.1.1.07.02.219	FRANCISCO JOSE DUARTE FILHO	6.612,81C	0,00	0,00	6.612,81C
2.1.1.07.02.220	FRANCISCO MARCIO GONCALVES	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.07.02.221	GACILINO ROCHA	11.860,00C	0,00	0,00	11.860,00C
2.1.1.07.02.222	GEICE DA SILVA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.223	GENTIL DOS SANTOS VAZ	4.913,70C	0,00	0,00	4.913,70C
2.1.1.07.02.224	GEORGE BASILIO MARTINS	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.07.02.225	GEORGE MENEZES DE LIMA	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2.1.1.07.02.226	GEOVAN DA SILVA FABRONI	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2.1.1.07.02.227	GERALDO PEREIRA DA SILVA	6.468,00C	0,00	0,00	6.468,00C
2.1.1.07.02.228	GERSON XAVIER DA SILVA	2.100,00C	0,00	0,00	2.100,00C
2.1.1.07.02.229	GESSER MENDES DE ALMEIDA	2.950,00C	0,00	0,00	2.950,00C
2.1.1.07.02.230	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	4.200,00C	0,00	0,00	4.200,00C
2.1.1.07.02.231	GILSON CAPOSI	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
2.1.1.07.02.232	GIOVANA DE SA CORREA	4.330,00C	0,00	0,00	4.330,00C
2.1.1.07.02.233	GISLAINE DOS SANTOS RAMOS	5.280,00C	0,00	0,00	5.280,00C
2.1.1.07.02.234	GILIANO DE SOUZA SANTOS	7.700,00C	0,00	0,00	7.700,00C
2.1.1.07.02.235	GIZELLE DE ASSIS LIMA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.236	GLAUSON DE PAIVA	2.480,00C	0,00	0,00	2.480,00C
2.1.1.07.02.237	GLEICE RAMOS BRAND O	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.1.1.07.02.238	GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C

## Balancete de Verificação

## 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.239	GUILHERME DA SILVA	6.630,00 C	0,00	0,00	6.630,00 C
2.1.1.07.02.240	GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	7.700,00 C	0,00	0,00	7.700,00 C
2.1.1.07.02.241	HELENE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	2.562,00 C	0,00	0,00	2.562,00 C
2.1.1.07.02.242	HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	7.080,00 C	0,00	0,00	7.080,00 C
2.1.1.07.02.243	IGOR DA SILVA LOPES	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C
2.1.1.07.02.244	IRAJIDES SAMPAIO DE SOUZA	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C
2.1.1.07.02.245	IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	8.675,43 C	0,00	0,00	8.675,43 C
2.1.1.07.02.246	IRANY SANTOS	9.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C
2.1.1.07.02.247	ISAIAS DIAS DA SILVA	3.547,00 C	0,00	0,00	3.547,00 C
2.1.1.07.02.248	ISMAEL ALEXANDRE FELIX	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C
2.1.1.07.02.249	ISRAEL DAVID COELHO DA SILVA	3.430,00 C	0,00	0,00	3.430,00 C
2.1.1.07.02.250	IVAM MASCARENHAS DA SILVA	7.282,00 C	0,00	0,00	7.282,00 C
2.1.1.07.02.251	JACQUELINE MARA DE JESUS DA SILVA	3.500,00 C	0,00	0,00	3.500,00 C
2.1.1.07.02.252	JAIR DIAS	6.650,00 C	0,00	0,00	6.650,00 C
2.1.1.07.02.253	JAIRO GONCALVES DE OLIVEIRA	9.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C
2.1.1.07.02.254	JANAINA ALVES DA SILVA	2.840,00 C	0,00	0,00	2.840,00 C
2.1.1.07.02.255	JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C
2.1.1.07.02.256	JARDEL VIEIRA	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C
2.1.1.07.02.257	JAYME DOS ANJOS BENEDICTA	15.000,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C
2.1.1.07.02.258	JAYME PAULO DA SILVA FILHO	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C
2.1.1.07.02.259	JEFFERSON MIRANDA MOREIRA	7.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C
2.1.1.07.02.260	JHONATA COSTA LEITE	9.500,00 C	0,00	0,00	9.500,00 C
2.1.1.07.02.261	JOAO ANADO DA FONSECA NETO	26.200,00 C	0,00	0,00	26.200,00 C
2.1.1.07.02.262	JOAO BATISTA ALVES DE FRANÇA	11.698,00 C	0,00	0,00	11.698,00 C
2.1.1.07.02.263	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	5.500,00 C	0,00	0,00	5.500,00 C
2.1.1.07.02.264	JOAO DE SOUZA LIMA	10.132,00 C	0,00	0,00	10.132,00 C
2.1.1.07.02.265	JOAO GERALDO MARCELINO	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C
2.1.1.07.02.266	JOAO LUIS DA SILVA	4.300,00 C	0,00	0,00	4.300,00 C
2.1.1.07.02.267	JOAO LUIS MAGALHAES	7.500,00 C	0,00	0,00	7.500,00 C
2.1.1.07.02.268	JOAO MARCELO BARBOSA PEREIRA	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
2.1.1.07.02.269	JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO	11.734,80 C	0,00	0,00	11.734,80 C
2.1.1.07.02.270	JOAOFRANCIS NUNES	4.816,00 C	0,00	0,00	4.816,00 C
2.1.1.07.02.271	JOEL MACEDO DA SILVA	2.868,00 C	0,00	0,00	2.868,00 C
2.1.1.07.02.272	JOELMIR LOPES ROSA	6.700,00 C	0,00	0,00	6.700,00 C
2.1.1.07.02.273	JONATA DA SILVA KLUMER	5.616,00 C	0,00	0,00	5.616,00 C
2.1.1.07.02.274	JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	7.905,72 C	0,00	0,00	7.905,72 C
2.1.1.07.02.275	JORGE ANGELO ALBINO	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C
2.1.1.07.02.276	JORGE ANSELMO SOARES	1.637,40 C	0,00	0,00	1.637,40 C
2.1.1.07.02.277	JORGE LUIS DA SILVA (AUX)	1.900,00 C	0,00	0,00	1.900,00 C
2.1.1.07.02.278	JORGE LUIZ DA SILVA	9.900,00 C	0,00	0,00	9.900,00 C
2.1.1.07.02.279	JORGE LUIZ NUNES	13.050,00 C	0,00	0,00	13.050,00 C
2.1.1.07.02.280	JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	12.153,72 C	0,00	0,00	12.153,72 C
2.1.1.07.02.281	JOSE ARLINDO RODRIGUES MACEDO	3.468,00 C	0,00	0,00	3.468,00 C
2.1.1.07.02.282	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
2.1.1.07.02.283	JOSE CARLOS DE CARVALHO	2.961,00 C	0,00	0,00	2.961,00 C
2.1.1.07.02.284	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	18.155,00 C	0,00	0,00	18.155,00 C
2.1.1.07.02.285	JOSE CARLOS LAGE	7.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C
2.1.1.07.02.286	JOSE CARLOS VALLADARES	13.495,00 C	0,00	0,00	13.495,00 C
2.1.1.07.02.287	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	5.600,00 C	0,00	0,00	5.600,00 C
2.1.1.07.02.288	JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C
2.1.1.07.02.289	JOSE DE DEUS BATISTA	1.650,00 C	0,00	0,00	1.650,00 C
2.1.1.07.02.290	JOSE EMILIO RIBEIRO	6.000,00 C	0,00	0,00	6.000,00 C
2.1.1.07.02.291	JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO	14.300,00 C	0,00	0,00	14.300,00 C
2.1.1.07.02.292	JOSE FERREIRA BATISTA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C

### Balancete de Verificação

#### 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.293	JOSE JOAO FRANCISCO	28.264,00C	0,00	0,00	28.264,00C
2.1.1.07.02.294	JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO	12.915,00C	0,00	0,00	12.915,00C
2.1.1.07.02.295	JOSE MARIA DE SOUZA	4.262,00C	0,00	0,00	4.262,00C
2.1.1.07.02.296	JOSE MARIANO DE SOUZA	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
2.1.1.07.02.297	JOSE PEREIRA	2.825,00C	0,00	0,00	2.825,00C
2.1.1.07.02.298	JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA	12.263,00C	0,00	0,00	12.263,00C
2.1.1.07.02.299	JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.300	JOSE TADEU ARAUJO	13.000,00C	0,00	0,00	13.000,00C
2.1.1.07.02.301	JOSE THYLJA BATISTA	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.1.1.07.02.302	JOSIANE DA SILVA RAMIRO	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
2.1.1.07.02.303	JOSIVALDO SOUZA	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2.1.1.07.02.304	JUAREZ FERREIRA MARTINS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.305	JULIANA ALVES TRICARICO	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
2.1.1.07.02.306	JULIANA FERREIRA DA SILVA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
2.1.1.07.02.307	JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM	3.984,00C	0,00	0,00	3.984,00C
2.1.1.07.02.308	JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	2.950,00C	0,00	0,00	2.950,00C
2.1.1.07.02.309	JULIANO TRINDADE	4.800,00C	0,00	0,00	4.800,00C
2.1.1.07.02.310	JULIO CESAR CAETANO MACHADO	5.328,00C	0,00	0,00	5.328,00C
2.1.1.07.02.311	JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS	17.600,00C	0,00	0,00	17.600,00C
2.1.1.07.02.312	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	6.884,00C	0,00	0,00	6.884,00C
2.1.1.07.02.313	KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	2.750,00C	0,00	0,00	2.750,00C
2.1.1.07.02.314	KATIA DOS SANTOS SILVA	7.150,00C	0,00	0,00	7.150,00C
2.1.1.07.02.315	KEILA DE SOUZA GRACIOLI	12.500,00C	0,00	0,00	12.500,00C
2.1.1.07.02.316	KELLY REGINA DA SILVA BORGES	2.316,00C	0,00	0,00	2.316,00C
2.1.1.07.02.317	LAERCIO VICENTE BARRETO	15.500,00C	0,00	0,00	15.500,00C
2.1.1.07.02.318	LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE	2.500,00C	0,00	0,00	2.500,00C
2.1.1.07.02.319	LEANDRO JULIAO	2.500,00C	0,00	0,00	2.500,00C
2.1.1.07.02.320	LEANDRO PIRES BOZEJA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.321	LEIR FERNANDES DA SILVA	16.000,00C	0,00	0,00	16.000,00C
2.1.1.07.02.322	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	1.749,00C	0,00	0,00	1.749,00C
2.1.1.07.02.323	LEONARDO DA SILVA LIMA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.324	LEONARDO TETZEIRA DA PENHA	3.500,00C	0,00	0,00	3.500,00C
2.1.1.07.02.325	LEONEL DOMINGOS DE DEJUS	3.505,00C	0,00	0,00	3.505,00C
2.1.1.07.02.326	LEVINO EMILIO MOREIRA	2.364,00C	0,00	0,00	2.364,00C
2.1.1.07.02.327	LUCAS RIBEIRO COSTA	3.294,00C	0,00	0,00	3.294,00C
2.1.1.07.02.328	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2.1.1.07.02.329	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2.1.1.07.02.330	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.331	LUCIANA GUTMARAES MACHADO	4.218,00C	0,00	0,00	4.218,00C
2.1.1.07.02.332	LUCIANA PIRES COSTA	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.1.1.07.02.333	LUCIANA SILVA ALVES	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.334	LUCIANE COSTA SANTOS	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
2.1.1.07.02.335	LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA	2.844,00C	0,00	0,00	2.844,00C
2.1.1.07.02.336	LUCIANO DA SILVA ROCHA	3.500,00C	0,00	0,00	3.500,00C
2.1.1.07.02.337	LUCIANO JOAO DA CRUZ	3.025,00C	0,00	0,00	3.025,00C
2.1.1.07.02.338	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	5.100,00C	0,00	0,00	5.100,00C
2.1.1.07.02.339	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
2.1.1.07.02.340	LUCIENE SOARES NEPUMUCENO	3.460,50C	0,00	0,00	3.460,50C
2.1.1.07.02.341	LUCIMAR RAFAEL DA SILVA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.342	LUCIMEI DA ROCHA SOUZA	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.1.1.07.02.343	LUCINEDA LIMA DA SILVA	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
2.1.1.07.02.344	LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO	4.200,00C	0,00	0,00	4.200,00C
2.1.1.07.02.345	LUIS FERNANDO DE PAULO	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
2.1.1.07.02.346	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS	11.355,00C	0,00	0,00	11.355,00C

## Balancete de Verificação

## 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.347	LUIZ CARLOS CORREA FILHO	4.015,00€	0,00	0,00	4.015,00 €
2.1.1.07.02.348	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	1.740,00€	0,00	0,00	1.740,00 €
2.1.1.07.02.349	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	6.606,00€	0,00	0,00	6.606,00 €
2.1.1.07.02.350	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO	10.010,00€	0,00	0,00	10.010,00 €
2.1.1.07.02.351	LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA	11.371,00€	0,00	0,00	11.371,00 €
2.1.1.07.02.352	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	17.944,50€	0,00	0,00	17.944,50 €
2.1.1.07.02.353	LUIZ CLAUDIO ALBANO	15.000,00€	0,00	0,00	15.000,00 €
2.1.1.07.02.354	LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA	2.508,00€	0,00	0,00	2.508,00 €
2.1.1.07.02.355	LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00 €
2.1.1.07.02.356	LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	18.772,00€	0,00	0,00	18.772,00 €
2.1.1.07.01.357	LUIZ TOMAS DA SILVA	5.500,00€	0,00	0,00	5.500,00 €
2.1.1.07.01.358	LUIZA DIAS GONÇALVES	2.750,00€	0,00	0,00	2.750,00 €
2.1.1.07.01.359	LUZIA PERES GARCIA	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00 €
2.1.1.07.02.360	LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO	2.002,00€	0,00	0,00	2.002,00 €
2.1.1.07.02.361	LUZINETE SILVA VALIM	4.000,00€	0,00	0,00	4.000,00 €
2.1.1.07.02.362	LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA	3.000,00€	0,00	0,00	3.000,00 €
2.1.1.07.02.363	MALONE DE SOUZA AROUCA	4.000,00€	0,00	0,00	4.000,00 €
2.1.1.07.02.364	MARCEL CASIMIRO	2.100,00€	0,00	0,00	2.100,00 €
2.1.1.07.02.365	MARCEL REBEIRO	4.000,00€	0,00	0,00	4.000,00 €
2.1.1.07.02.366	MARCELO DA SILVA FEMFIRA	3.000,00€	0,00	0,00	3.000,00 €
2.1.1.07.02.367	MARCELO DOS SANTOS	6.900,00€	0,00	0,00	6.900,00 €
2.1.1.07.02.368	MARCELO DOS SANTOS PAIXAO	2.905,00€	0,00	0,00	2.905,00 €
2.1.1.07.02.369	MARCELO FERREIRA DE AEFENDE	6.800,00€	0,00	0,00	6.800,00 €
2.1.1.07.02.370	MARCELO LUIZ TORRES	7.500,00€	0,00	0,00	7.500,00 €
2.1.1.07.02.371	MARCELO TORRES BARROSA	12.000,00€	0,00	0,00	12.000,00 €
2.1.1.07.02.372	MARCELO VIANA MARTINHO	30.000,00€	0,00	0,00	30.000,00 €
2.1.1.07.02.373	MARCIA MARINIS CAIXTO	3.750,00€	0,00	0,00	3.750,00 €
2.1.1.07.02.374	MARCIANO ARANTES ARAUJO	7.000,00€	0,00	0,00	7.000,00 €
2.1.1.07.02.375	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	3.500,00€	0,00	0,00	3.500,00 €
2.1.1.07.02.376	MARCIO CEZARIO SANTANA	4.500,00€	0,00	0,00	4.500,00 €
2.1.1.07.02.378	MARCIO DOS SANTOS	3.708,00€	0,00	0,00	3.708,00 €
2.1.1.07.02.379	MARCIO FONTES DA SILVA	4.753,00€	0,00	0,00	4.753,00 €
2.1.1.07.02.380	MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	1.600,00€	0,00	0,00	1.600,00 €
2.1.1.07.02.381	MARCIO MARQUES DA SILVA	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00 €
2.1.1.07.02.382	MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA	16.500,00€	0,00	0,00	16.500,00 €
2.1.1.07.02.383	MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES	3.765,00€	0,00	0,00	3.765,00 €
2.1.1.07.02.384	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	24.000,00€	0,00	0,00	24.000,00 €
2.1.1.07.02.385	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4.752,00€	0,00	0,00	4.752,00 €
2.1.1.07.02.386	MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	13.221,00€	0,00	0,00	13.221,00 €
2.1.1.07.02.387	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	7.000,00€	0,00	0,00	7.000,00 €
2.1.1.07.02.388	MARCOS AURELIO J DE SOUZA	12.000,00€	0,00	0,00	12.000,00 €
2.1.1.07.02.389	MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	3.680,00€	0,00	0,00	3.680,00 €
2.1.1.07.02.390	MARCOS JOSE DA COSTA	8.192,80€	0,00	0,00	8.192,80 €
2.1.1.07.02.391	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00 €
2.1.1.07.02.392	MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	4.800,00€	0,00	0,00	4.800,00 €
2.1.1.07.02.393	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	4.220,00€	0,00	0,00	4.220,00 €
2.1.1.07.02.394	MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA	20.000,00€	0,00	0,00	20.000,00 €
2.1.1.07.02.395	MARCOS SALUSTIANO	7.340,00€	0,00	0,00	7.340,00 €
2.1.1.07.02.396	MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00 €
2.1.1.07.02.397	MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO	3.500,00€	0,00	0,00	3.500,00 €
2.1.1.07.02.398	MARIA APARECIDA LETTE DE SOUZA	7.000,00€	0,00	0,00	7.000,00 €
2.1.1.07.02.399	MARIA BARROSO ROSA	9.758,00€	0,00	0,00	9.758,00 €
2.1.1.07.02.400	MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	5.500,00€	0,00	0,00	5.500,00 €
2.1.1.07.02.401	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	8.500,00€	0,00	0,00	8.500,00 €

## Balancete de Verificação

## 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.402	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	12.500,00€	0,00	0,00	12.500,00€
2.1.1.07.02.403	MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM	3.995,00€	0,00	0,00	3.995,00€
2.1.1.07.02.404	MARIA IVANJA POZEIRA DA SILVA	2.300,00€	0,00	0,00	2.300,00€
2.1.1.07.02.405	MARIA LUCIA TEOCOSTO DA COSTA	19.000,00€	0,00	0,00	19.000,00€
2.1.1.07.02.406	MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA	4.000,00€	0,00	0,00	4.000,00€
2.1.1.07.02.407	MARILAINÉ RODRIGUES SALES	2.750,00€	0,00	0,00	2.750,00€
2.1.1.07.02.408	MARILUCIDE DO NASCIMENTO ASSIS	2.874,34€	0,00	0,00	2.874,34€
2.1.1.07.02.409	MARILÊNÉ PORFÍRIO DE SOUZA	5.900,00€	0,00	0,00	5.900,00€
2.1.1.07.02.410	MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	15.000,00€	0,00	0,00	15.000,00€
2.1.1.07.02.411	MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00€
2.1.1.07.02.412	MARSONTEL MACHADO TAVARES	8.000,00€	0,00	0,00	8.000,00€
2.1.1.07.02.413	MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	2.700,00€	0,00	0,00	2.700,00€
2.1.1.07.02.414	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	15.000,00€	0,00	0,00	15.000,00€
2.1.1.07.02.415	MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA	6.093,00€	0,00	0,00	6.093,00€
2.1.1.07.02.416	MICHELLE BARROS DE SOUZA	3.390,00€	0,00	0,00	3.390,00€
2.1.1.07.02.417	MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA	14.300,00€	0,00	0,00	14.300,00€
2.1.1.07.02.418	MOÍSES JOSÉ MARIA	11.000,00€	0,00	0,00	11.000,00€
2.1.1.07.02.419	MOÍSES PERIARD GOMES DA SILVA	1.752,00€	0,00	0,00	1.752,00€
2.1.1.07.02.420	MOÍSES ROSA DE SOUZA	9.000,00€	0,00	0,00	9.000,00€
2.1.1.07.02.421	NEMIAS RAMOS DE SOUZA	2.000,00€	0,00	0,00	2.000,00€
2.1.1.07.02.422	NILDA DA SILVA GONÇALVES	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00€
2.1.1.07.02.423	NILSON RODRIGUES LAURIANO	6.352,50€	0,00	0,00	6.352,50€
2.1.1.07.02.424	NILSON SILVA DE ALCANTARA	3.210,00€	0,00	0,00	3.210,00€
2.1.1.07.02.425	NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00€
2.1.1.07.02.426	OSIAS FELIX DA SILVA	3.712,00€	0,00	0,00	3.712,00€
2.1.1.07.02.427	PATRICIA JULIANO DA SILVA	3.470,00€	0,00	0,00	3.470,00€
2.1.1.07.02.428	PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS	8.000,00€	0,00	0,00	8.000,00€
2.1.1.07.02.429	PATRICIA SANTANA DE JESUS	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00€
2.1.1.07.02.430	PAULA REGINA FERREIRA	28.458,00€	0,00	0,00	28.458,00€
2.1.1.07.02.431	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	3.992,00€	0,00	0,00	3.992,00€
2.1.1.07.02.432	PAULO CESAR GOMES PINHEIRO	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00€
2.1.1.07.02.433	PAULO CESAR MOUTA DOS REIS	13.000,00€	0,00	0,00	13.000,00€
2.1.1.07.02.434	PAULO CESAR XAVIER	10.251,00€	0,00	0,00	10.251,00€
2.1.1.07.02.435	PAULO HENRIQUE NEZENDE DE CARVALHO	4.700,00€	0,00	0,00	4.700,00€
2.1.1.07.02.436	PAULO PASCOAL PEREIRA	7.500,00€	0,00	0,00	7.500,00€
2.1.1.07.02.437	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	3.490,00€	0,00	0,00	3.490,00€
2.1.1.07.02.438	PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA	9.000,00€	0,00	0,00	9.000,00€
2.1.1.07.02.439	PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	2.785,00€	0,00	0,00	2.785,00€
2.1.1.07.02.440	PAULO SERGIO PEDRO	2.464,00€	0,00	0,00	2.464,00€
2.1.1.07.02.441	PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	3.960,00€	0,00	0,00	3.960,00€
2.1.1.07.02.442	PEDRO SEVERINO DA SILVA	6.696,00€	0,00	0,00	6.696,00€
2.1.1.07.02.443	PERCILIO DOMINGOS	12.000,00€	0,00	0,00	12.000,00€
2.1.1.07.02.444	PERTRON IGOR ANDRE	2.600,00€	0,00	0,00	2.600,00€
2.1.1.07.02.445	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	6.688,00€	0,00	0,00	6.688,00€
2.1.1.07.02.446	PRISCILA PEREZ DA ROCHA	4.500,00€	0,00	0,00	4.500,00€
2.1.1.07.02.447	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	4.500,00€	0,00	0,00	4.500,00€
2.1.1.07.02.448	RAFAEL JORGE DE SOUZA	6.834,00€	0,00	0,00	6.834,00€
2.1.1.07.02.449	RAFAELA DA SILVA SANTANA	1.800,00€	0,00	0,00	1.800,00€
2.1.1.07.02.450	RAFAELA DE ANDRADE SENA	4.270,00€	0,00	0,00	4.270,00€
2.1.1.07.02.451	RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS	13.101,00€	0,00	0,00	13.101,00€
2.1.1.07.02.452	RAIMUNDO NONATO CORREIA	5.400,00€	0,00	0,00	5.400,00€
2.1.1.07.02.453	RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	6.500,00€	0,00	0,00	6.500,00€
2.1.1.07.02.454	RANIELI VITOR DA SILVA	6.864,00€	0,00	0,00	6.864,00€
2.1.1.07.02.455	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	3.405,90€	0,00	0,00	3.405,90€

## Balancete de Verificação

## 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.456	RAQUEL LAZZARO SANTANA	5.500,00€	0,00	0,00	5.500,00€
2.1.1.07.02.457	REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO	2.505,00€	0,00	0,00	2.505,00€
2.1.1.07.02.458	REINALDO DA SILVA CABRAL	9.854,00€	0,00	0,00	9.854,00€
2.1.1.07.02.459	REINALDO PEDROSA DE BRITO	4.596,00€	0,00	0,00	4.596,00€
2.1.1.07.02.460	REJANE PEREIRA MARCELINO	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00€
2.1.1.07.02.461	RENATO DIAS MALRÍCIO	5.978,00€	0,00	0,00	5.978,00€
2.1.1.07.02.462	RENIDO PEDROSA BRITO	4.596,00€	0,00	0,00	4.596,00€
2.1.1.07.02.463	ROBERTA BATTISTA GOMES	5.500,00€	0,00	0,00	5.500,00€
2.1.1.07.02.464	ROBERTA CAETANO MARQUES	5.066,40€	0,00	0,00	5.066,40€
2.1.1.07.02.465	ROBERTA CUNHA ALVES	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00€
2.1.1.07.02.466	ROBERTO GOMES APOLINARIO	19.012,00€	0,00	0,00	19.012,00€
2.1.1.07.02.467	ROBERTO PACHECO E SILVA	3.500,00€	0,00	0,00	3.500,00€
2.1.1.07.02.468	ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	7.293,00€	0,00	0,00	7.293,00€
2.1.1.07.02.469	RODRIGO DE ARRUDA VALLE	5.256,00€	0,00	0,00	5.256,00€
2.1.1.07.02.470	RODRIGO FORMOSO FELIPE	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00€
2.1.1.07.02.471	RODRIGO JOSE VIEIRA	3.685,00€	0,00	0,00	3.685,00€
2.1.1.07.02.472	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	3.500,00€	0,00	0,00	3.500,00€
2.1.1.07.02.473	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	2.500,00€	0,00	0,00	2.500,00€
2.1.1.07.02.474	ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	5.500,00€	0,00	0,00	5.500,00€
2.1.1.07.02.475	ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	14.300,00€	0,00	0,00	14.300,00€
2.1.1.07.02.476	ROGERIO GREGORTO	3.850,00€	0,00	0,00	3.850,00€
2.1.1.07.02.477	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	9.047,50€	0,00	0,00	9.047,50€
2.1.1.07.02.478	RONALDO BARROS SILVA	2.820,00€	0,00	0,00	2.820,00€
2.1.1.07.02.479	RONALDO DA SILVA PINTO	2.740,00€	0,00	0,00	2.740,00€
2.1.1.07.02.480	RONALDO DE ASSIS THOMAZ	6.050,00€	0,00	0,00	6.050,00€
2.1.1.07.02.481	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	2.695,00€	0,00	0,00	2.695,00€
2.1.1.07.02.482	RONEI BASTOS RIBEIRO	3.510,00€	0,00	0,00	3.510,00€
2.1.1.07.02.483	ROSA MARIA PEREIRA	13.000,00€	0,00	0,00	13.000,00€
2.1.1.07.02.484	ROSÁLIA RAMOS GODINHO	3.498,00€	0,00	0,00	3.498,00€
2.1.1.07.02.485	ROSANE MOURA DE MENDONÇA	5.600,00€	0,00	0,00	5.600,00€
2.1.1.07.02.486	ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	2.300,00€	0,00	0,00	2.300,00€
2.1.1.07.02.487	ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	6.225,00€	0,00	0,00	6.225,00€
2.1.1.07.02.488	ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	5.000,00€	0,00	0,00	5.000,00€
2.1.1.07.02.489	RUBEM DA CONCEIÇÃO	3.500,00€	0,00	0,00	3.500,00€
2.1.1.07.02.490	RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	8.500,00€	0,00	0,00	8.500,00€
2.1.1.07.02.491	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	4.704,00€	0,00	0,00	4.704,00€
2.1.1.07.02.492	SANDRA NEVES BEZERRA	2.500,00€	0,00	0,00	2.500,00€
2.1.1.07.02.493	SANTINO SILVA DE SOUZA	7.546,00€	0,00	0,00	7.546,00€
2.1.1.07.02.494	SEBASTIÃO TEIXEIRA BARBOZA	2.635,00€	0,00	0,00	2.635,00€
2.1.1.07.02.495	SELMA DA SILVA JANUZZIO	3.000,00€	0,00	0,00	3.000,00€
2.1.1.07.02.496	SERGIO AMARAL CARDOSO	2.574,00€	0,00	0,00	2.574,00€
2.1.1.07.02.497	SERGIO DA COSTA	3.573,00€	0,00	0,00	3.573,00€
2.1.1.07.02.498	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	5.950,00€	0,00	0,00	5.950,00€
2.1.1.07.02.499	SERGIO JOSE DA SILVA	7.616,00€	0,00	0,00	7.616,00€
2.1.1.07.02.500	SERGIO NEVES	3.500,00€	0,00	0,00	3.500,00€
2.1.1.07.02.501	SERGIO SILVA	5.528,00€	0,00	0,00	5.528,00€
2.1.1.07.02.502	SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	11.472,00€	0,00	0,00	11.472,00€
2.1.1.07.02.503	SEVERINO AUGUSTO	2.868,00€	0,00	0,00	2.868,00€
2.1.1.07.02.504	SEVERINO AVELINO DA SILVA	6.354,00€	0,00	0,00	6.354,00€
2.1.1.07.02.505	SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	14.000,00€	0,00	0,00	14.000,00€
2.1.1.07.02.506	SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	3.000,00€	0,00	0,00	3.000,00€
2.1.1.07.02.507	SILVANA MARQUES GOMES	3.200,00€	0,00	0,00	3.200,00€
2.1.1.07.02.508	SILVANIA DA COSTA SILVA	6.000,00€	0,00	0,00	6.000,00€
2.1.1.07.02.509	SILVANIA GOMES DE SOUZA	6.200,00€	0,00	0,00	6.200,00€

### Balancete da Verificação

#### 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.02.510	SILVANO FRANCISCO DA SILVA	8.744,00C	0,00	0,00	8.744,00C
2.1.1.07.02.511	SIMONE DA SILVA LUCENA	5.800,00C	0,00	0,00	5.800,00C
2.1.1.07.02.512	SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA	2.200,00C	0,00	0,00	2.200,00C
2.1.1.07.02.513	SIMONE ZAO DURANDE DA SILVA	1.774,00C	0,00	0,00	1.774,00C
2.1.1.07.02.514	SOLYMAR JOYLANDO DO NASCIMENTO	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2.1.1.07.02.515	SUELI MOREIRA DA SILVA	2.550,00C	0,00	0,00	2.550,00C
2.1.1.07.02.516	SUNAMITA DE JESUS IMA	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2.1.1.07.02.517	SUZANA DA SILVA DUARTE	1.756,00C	0,00	0,00	1.756,00C
2.1.1.07.02.518	TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	2.750,00C	0,00	0,00	2.750,00C
2.1.1.07.02.519	TATIANE SANTANA LINHARES	4.500,00C	0,00	0,00	4.500,00C
2.1.1.07.02.520	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	6.500,00C	0,00	0,00	6.500,00C
2.1.1.07.02.521	LELTON BARROS	7.200,00C	0,00	0,00	7.200,00C
2.1.1.07.02.522	VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS	3.100,00C	0,00	0,00	3.100,00C
2.1.1.07.02.523	VALDEZINO DOS SANTOS	4.832,00C	0,00	0,00	4.832,00C
2.1.1.07.02.524	VALDIR MAURINO DA SILVA	3.500,00C	0,00	0,00	3.500,00C
2.1.1.07.02.525	VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
2.1.1.07.02.526	VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA	2.810,00C	0,00	0,00	2.810,00C
2.1.1.07.02.527	VALERIA LOPES DA SILVA	2.889,00C	0,00	0,00	2.889,00C
2.1.1.07.02.528	VANESSA CAMPOS ALBINO	3.708,00C	0,00	0,00	3.708,00C
2.1.1.07.02.529	VANIA LEANDRO DE PAULA	6.275,00C	0,00	0,00	6.275,00C
2.1.1.07.02.530	VICENTE LUIZ DA COSTA	3.702,00C	0,00	0,00	3.702,00C
2.1.1.07.02.531	VILMA VARELA DE OLIVEIRA	4.827,90C	0,00	0,00	4.827,90C
2.1.1.07.02.532	WAGNER RAMOS FERREIRA	2.800,00C	0,00	0,00	2.800,00C
2.1.1.07.02.533	WALDECY VELOZO	34.762,90C	0,00	0,00	34.762,90C
2.1.1.07.02.534	WALDEJ BATISTA GUIMARAES	7.500,00C	0,00	0,00	7.500,00C
2.1.1.07.02.535	WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	3.654,00C	0,00	0,00	3.654,00C
2.1.1.07.02.536	WILSON BERNARDES ALVES	3.583,60C	0,00	0,00	3.583,60C
2.1.1.07.03.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	106.885,02C	0,00	0,00	106.885,02C
2.1.1.07.03.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	463,38C	0,00	0,00	463,38C
2.1.1.07.04.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	96.337,62C	0,00	0,00	96.337,62C
2.1.1.07.04.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	14.510,29C	0,00	0,00	14.510,29C
2.1.1.07.04.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	410,21C	0,00	0,00	410,21C
2.1.1.07.05.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	129.341,96C	0,00	0,00	129.341,96C
2.1.1.07.05.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	21.114,90C	0,00	0,00	21.114,90C
2.1.1.07.05.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	1.390,63C	0,00	0,00	1.390,63C
2.1.1.07.06.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	80.249,61C	0,00	0,00	80.249,61C
2.1.1.07.06.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.921,08C	0,00	0,00	4.921,08C
2.1.1.07.06.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	2.299,15C	0,00	0,00	2.299,15C
2.1.1.07.07.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	65.196,25C	0,00	0,00	65.196,25C
2.1.1.07.07.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.095,92C	0,00	0,00	4.095,92C
2.1.1.07.07.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	1.224,88C	0,00	0,00	1.224,88C
2.1.1.07.08.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	183.122,39C	0,00	0,00	183.122,39C
2.1.1.07.08.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.392,89C	0,00	0,00	2.392,89C
2.1.1.07.08.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	234,76C	0,00	0,00	234,76C
2.1.1.07.09.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	207.501,95C	0,00	0,00	207.501,95C
2.1.1.07.09.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	8.024,05C	0,00	0,00	8.024,05C
2.1.1.07.09.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	3.762,94C	0,00	0,00	3.762,94C
2.1.1.07.10.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	95.810,80C	0,00	0,00	95.810,80C
2.1.1.07.10.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.132,59C	0,00	0,00	4.132,59C
2.1.1.07.10.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	5.088,08C	0,00	0,00	5.088,08C
2.1.1.07.11.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	80.307,70C	0,00	0,00	80.307,70C
2.1.1.07.11.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	11.156,10C	0,00	0,00	11.156,10C
2.1.1.07.11.006	PENSAO ALIM.JUDIC.A PAGAR	51,01C	0,00	0,00	51,01C
2.1.1.07.12.003	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	93.718,75C	0,00	0,00	93.718,75C

### Balancete de Verificação

#### 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.1.07.12.005	PENSÃO ALIM JUDICIA PAGAR	3.851,50C	0,00	0,00	3.851,50C
2.1.1.07.13.006	PENSÃO ALIM JUDICIA PAGAR	3.601,11C	0,00	0,00	3.601,11C
2.1.1.08.01.002	JRRF ASSALARIADO	18.012,22C	0,00	0,00	18.012,22C
2.1.1.08.01.003	JRRF AUTONOMO	0,00	1.728,74	7.809,82	6.081,08C
2.1.1.08.01.004	JRRF SYALUGUEL	36.301,82C	0,00	0,00	36.301,82C
2.1.1.08.01.005	JRRF SOC.CIVIL	2.545,63C	10,00	0,00	2.535,63C
2.1.1.08.01.006	CSLL/COFINS/PIS NA FONTE-LEI 10633/03	9.519,92C	0,00	0,00	9.519,92C
2.1.1.08.01.007	JRRF S/ ACOES	3.891,65C	0,00	0,00	3.891,65C
2.1.1.08.01.008	PCS NAO CUMULATIVO	76.370,98C	0,00	0,00	76.370,98C
2.1.1.09.01.001	ALUGUEIS A PAGAR - MATRIZ	902,00C	1.804,00	1.804,00	902,00C
2.1.1.10.01.003	CONSORCIO BRADESCO	152.710,25C	0,00	0,00	152.710,25C
2.1.1.11.01.001	EMPRESTIMO BENEDITO GERALDO PEREIR.	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
2.1.1.13.01.001	ICMS A RECOLHER	2.926.062,28C	0,00	0,00	2.926.062,28C
2.1.1.13.03.001	ICMS A RECOLHER	79.150,47C	0,00	0,00	79.150,47C
2.1.1.13.04.001	ICMS A RECOLHER	155.632,20C	0,00	0,00	155.632,20C
2.1.1.13.05.001	ICMS A RECOLHER	211.403,24C	0,00	0,00	211.403,24C
2.1.1.13.06.001	ICMS A RECOLHER	206.270,48C	0,00	0,00	206.270,48C
2.1.1.13.07.001	ICMS A RECOLHER	186.623,57C	0,00	0,00	186.623,57C
2.1.1.13.08.001	ICMS A RECOLHER	443.540,26C	0,00	0,00	443.540,26C
2.1.1.13.09.001	ICMS A RECOLHER	271.493,80C	0,00	0,00	271.493,80C
2.1.1.13.10.001	ICMS A RECOLHER	233.508,57C	0,00	0,00	233.508,57C
2.1.1.13.11.001	ICMS A RECOLHER	86.702,00C	0,00	0,00	86.702,00C
2.1.1.13.12.001	ICMS A RECOLHER	147.893,76C	0,00	0,00	147.893,76C
2.1.1.13.13.001	ICMS A RECOLHER	845.759,09C	0,00	0,00	845.759,09C
2.1.1.14.01.001	PROVISAO P/R S/BALANCO	2.826.744,62C	0,00	0,00	2.826.744,62C
2.1.1.14.01.003	PROVISAO P/13 SALARIO	1.656,01C	0,00	0,00	1.656,01C
2.1.1.14.01.004	PROVISAO P/CS S/LUCRO PJ	1.110.859,89C	0,00	0,00	1.110.859,89C
2.1.1.14.06.003	PROVISAO P/ 13 SALARIO	18.050,24C	0,00	0,00	18.050,24C
2.1.1.14.07.003	PROVISAO P/ 13 SALARIO	9.831,81C	0,00	0,00	9.831,81C
2.1.1.16.01.001	ISS A RECOLHER	50,00C	50,00	0,00	0,00
2.1.1.17.01.001	EMPRESTIMOS SOCIOS MARIA DE FATIMA D	3.011,10C	0,00	0,00	3.011,10C
2.1.1.17.01.002	EMPRESTIMOS SOCIOS FERNANDO JOAO PEI	2.640,05C	0,00	0,00	2.640,05C
2.1.1.17.01.003	EMPRESTIMO SOCIA MARIA DA GLORIA DO V	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
2.1.1.17.01.004	EMPRESTIMO SOCIO LUCIO LORENÃO DO VY	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
2.2.1.02.01.037	EMPR.CAP.GIRO-BCO MERCANTIL DO BRASIL	1.375.000,00C	0,00	0,00	1.375.000,00C
2.2.1.02.01.045	EMPR.CAP.GIRO-BCO. BRADESCO	6.000.000,00C	0,00	0,00	6.000.000,00C
2.2.1.02.01.046	EMPR.CAP.GIRO-BCO.BVA	650.000,00C	0,00	0,00	650.000,00C
2.2.1.02.01.047	EMPR.CAP.GIRO-BCO.TNQUEVAL	581.531,99C	0,00	0,00	581.531,99C
2.2.1.02.01.048	EMPR.CAP.GIRO BCO ITAU S/A	8.000.000,00C	0,00	0,00	8.000.000,00C
2.2.1.02.01.053	EMPR.CAP.GIRO BCO UNIBANCO S/A.	4.000.000,00C	0,00	0,00	4.000.000,00C
2.3.1.01.01.001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.300.000,00C	0,00	0,00	3.300.000,00C
2.3.2.02.01.001	RESERVA DE REAVALIACAO DE BENS	5.586.534,31C	0,00	0,00	5.586.534,31C
2.3.2.05.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	40.739.132,86D	0,00	0,00	40.739.132,86D
<b>3</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>80.031,05</b>	<b>0,00</b>	<b>80.031,05D</b>
3.2.1.04.01.003	SERVICOS PRESTADOS	0,00	51.492,58	0,00	51.492,58D
3.2.1.04.01.005	SERVICOS PRESTADOS PJ	0,00	250,00	0,00	250,00D
3.2.1.04.01.006	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	1.908,00	0,00	1.908,00D
3.2.1.05.01.001	F.G.T.S.	0,00	395,16	0,00	395,16D
3.2.1.05.01.002	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	10.298,51	0,00	10.298,51D
3.2.1.06.01.002	IMPÓSITO PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	135,40	0,00	135,40D
3.2.1.08.01.005	CONSERV DE SISTEMAS	0,00	1.597,68	0,00	1.597,68D
3.2.1.12.01.001	AGUA	0,00	60,00	0,00	60,00D
3.2.1.12.01.004	DESPESAS DE COMUNICACAO	0,00	406,71	0,00	406,71D

### Balancete de Verificação

#### 3º Trimestre de 2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.1.12.01.006	CUSTO DE BENS DO IMOBILIZADO	0,00	107,98	0,00	107,98 D
3.2.1.12.01.007	IMPRESSOS E MAT. DE EXPEDIENTE	0,00	99,50	0,00	99,50 D
3.2.1.12.01.008	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	150,00	0,00	150,00 D
3.2.1.12.01.009	LUZ E FORÇA	0,00	367,55	0,00	367,55 D
3.2.1.12.01.019	DESPESAS DE LOCAÇÃO	0,00	1.604,00	0,00	1.604,00 D
3.2.1.12.01.021	CUSTOS JUDICIAIS	0,00	335,70	0,00	335,70 D
3.2.1.12.01.057	DESPESAS DE PASSAGENS	0,00	95,94	0,00	95,94 D
3.2.1.12.01.058	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	33,14	0,00	33,14 D
3.2.1.12.01.061	DESPESA COM TÁXI	0,00	1.118,03	0,00	1.118,03 D
3.3.1.01.01.001	DESPESAS DE JUROS	0,00	10,06	0,00	10,06 D
3.3.1.01.01.002	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	0,00	5,67	0,00	5,67 D
3.3.1.01.01.012	DESCONTO CONCEDIDO	0,00	9.358,64	0,00	9.358,64 D
<b>4</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337.552,38</b>	<b>337.552,38 C</b>
4.2.1.01.01.007	RENDIMENTO DE CONTA JUDICIAL	0,00	0,00	83.589,87	83.589,87 C
4.3.1.01.01.001	RENDAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,01	0,01 C
4.3.1.01.01.008	RECEITA DE ALUGUEL	0,00	0,00	207.527,24	207.527,24 C
4.3.1.01.01.013	RECEITA DE ARRENDAMENTO	0,00	0,00	46.435,26	46.435,26 C
<b>5</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>27.878.117,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.878.117,48 D</b>
5.1.1.01.01.001	SEGURO INCENDIO	2.071.000,00D	0,00	0,00	2.071.000,00 D
5.1.1.01.01.002	SEGURO VEICULO	574.220,12D	0,00	0,00	574.220,12 D
5.1.1.01.01.003	SEGURO RISCOS DIVERSOS	17.957.523,81D	0,00	0,00	17.957.523,81 D
5.1.1.01.01.004	SEGUROS DE RESPONSABIL. CIVIS	4.779.000,00D	0,00	0,00	4.779.000,00 D
5.1.1.02.01.003	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS	41.244,09D	0,00	0,00	41.244,09 D
5.1.1.02.01.004	CONTRATOS OBRAS P/EMPRESADAS	8.225,50D	0,00	0,00	8.225,50 D
5.1.1.02.01.006	CONTRATOS DE LOC. DE EQUIP.	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00 D
5.1.1.03.01.001	MERCADORIAS PARA TERCEIROS	16.870,00D	0,00	0,00	16.870,00 D
5.1.1.03.01.007	MOV.UTENS.PARA TERCEIROS	66.929,87D	0,00	0,00	66.929,87 D
5.1.1.03.01.003	MAQ.EQUIP.PARA TERCEIROS	46.161,44D	0,00	0,00	46.161,44 D
5.1.1.03.01.004	MAT.CONSUMO PARA TERCEIROS	500,00D	0,00	0,00	500,00 D
5.1.1.03.01.005	VEICULOS P/TERCEIROS	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00 D
5.1.1.04.01.001	EMPRIST.DE MOVEIS E UTENSILIOS	82.010,12D	0,00	0,00	82.010,12 D
5.1.1.04.01.002	EMPRIST. DE MAQ.E EQUIPAMENTOS	91.849,16D	0,00	0,00	91.849,16 D
5.1.1.04.01.003	PECAS E ACESSORIOS EM GARANTIA	27,25D	0,00	0,00	27,25 D
5.1.1.04.01.004	BENS LOCADOS	24.247,17D	0,00	0,00	24.247,17 D
5.1.1.04.01.005	REMESSA DE DEMONSTRACAO	319.390,77D	0,00	0,00	319.390,77 D
5.1.1.04.01.007	BENS RECEBIDOS EM ARRENDAMENTO	911.102,64D	0,00	0,00	911.102,64 D
5.1.1.04.01.008	MERC.RECEBIDAS EM CONSIGNACAO	541.543,77D	0,00	0,00	541.543,77 D
5.1.1.04.01.009	EMPRESTIMO DE BENS DIVERSOS	339.271,77D	0,00	0,00	339.271,77 D
5.1.1.06.01.005	TRANSF.DIVERSAS	200,00D	0,00	0,00	200,00 D
<b>6</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>27.878.117,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.878.117,48 C</b>
6.1.1.01.01.001	RISCOS DE INCENDIOS SEGURADOS	2.071.000,00C	0,00	0,00	2.071.000,00 C
6.1.1.01.01.002	RISCOS DE VEICULOS SEGURADOS	574.220,12C	0,00	0,00	574.220,12 C
6.1.1.01.01.003	RISCOS DIVERSOS SEGURADOS	17.957.523,81C	0,00	0,00	17.957.523,81 C
6.1.1.01.01.004	RISCOS DE RESP.CIVIS SEGURADOS	4.779.000,00C	0,00	0,00	4.779.000,00 C
6.1.1.02.01.003	FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	41.244,09C	0,00	0,00	41.244,09 C
6.1.1.02.01.004	OBRAS P/EMPRESITTEIRA CONTRATADAS	8.225,50C	0,00	0,00	8.225,50 C
6.1.1.02.01.006	LOC.DE EQUIP.CONTRATADAS	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00 C
6.1.1.03.01.001	MERCADORIAS PODER DE TERCEIROS	16.870,00C	0,00	0,00	16.870,00 C
6.1.1.03.01.002	MOV.E UTENS.PODER DE TERCEIROS	66.929,87C	0,00	0,00	66.929,87 C
6.1.1.03.01.003	MAQ.E EQUIP.PODER DE TERCEIROS	46.161,44C	0,00	0,00	46.161,44 C
6.1.1.03.01.004	MAT.CONSUMO PODER DE TERCEIROS	500,00C	0,00	0,00	500,00 C

**Balancete de Verificação**  
**3º Trimestre de 2018**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.1.1.03.01.005	VEIC PODER DE TERCEIROS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
6.1.1.04.01.001	MOVEIS E UTENS. EMPRESTADOS	82.010,12C	0,00	0,00	82.010,12 C
6.1.1.04.01.002	MAQUINAS E EQUIP. EMPRESTADOS	91.849,16C	0,00	0,00	91.849,16 C
6.1.1.04.01.003	PECAS E ACESSORIOS GARANTIDOS	27,25C	0,00	0,00	27,25 C
6.1.1.04.01.004	LOCAÇÕES MERCANTIS	24.247,17C	0,00	0,00	24.247,17 C
6.1.1.04.01.006	RETORNO DE DEMONSTRACAO	319.190,77C	0,00	0,00	319.190,77 C
6.1.1.04.01.007	CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS	911.102,64C	0,00	0,00	911.102,64 C
6.1.1.04.01.008	CONSIGNACAO DE MERCADORIAS	541.543,77C	0,00	0,00	541.543,77 C
6.1.1.04.01.009	BENS DIVERSOS EMPRESTADOS	339.271,77C	0,00	0,00	339.271,77 C
6.1.1.06.01.005	TRANSFERENCIAS DIVERSAS	200,00C	0,00	0,00	200,00 C

ATIVO	29.630.127,80D
PASSIVO	29.375.608,47C
RECEITA	387.662,38C
DESPESA	80.031,05D
Resultado	257.521,33 C

*Silvânia Pereira de Sousa Moura*

SILVÂNIA PEREIRA DE SOUSA MOURA  
Contador - CRC 35109/00-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60

## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2012

## RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS RECEBIDOS	24.794,79 C	
RENDIMENTO DE CONTA JUDICIAL.	80.452,13 C	
		105.246,92 C

## RECEITA LÍQUIDA

105.246,92 C

## LUCRO BRUTO

105.246,92 C

## DESPESAS OPERACIONAIS

RETIRADAS DE PRO-LABORE	61.782,68 D	
ORDENADOS	114.127,13 D	
FERIAS	35.083,17 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	12.641,76 D	
AVISO PREVIO	9.333,92 D	
DESPESA DE ALIMENTACAO	1.081,38 D	
ASSISTENCIA MEDICA	54,00 D	
OUTRAS DESPESAS C/EMPREGADOS	114,00 D	
SERVICOS PRESTADOS	196.429,96 D	
SERVICOS PRESTADOS PJ	101.295,00 D	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	271.713,33 D	
F.G.T.S.	28.003,85 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	57.197,74 D	
IMPOSTO S/S.Q.N.	5,00 D	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	9.909,70 D	
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	1.271,35 D	
TAXAS DIVERSAS	1.816,78 D	
CONSERV.DE SISTEMAS	6.139,02 D	
MULTAS	271,66 D	
MULTAS	38,69 D	
DESPESAS DIVERSAS	10.903,14 D	
DESPESAS DE COMUNICACAO	2.743,71 D	
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	1.340,90 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	242,00 D	
DESPESAS DE CARTORIO	480,47 D	
DESP.C/VALE TRANSPORTE	2.490,02 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	88,61 D	
CORREIOS E TELEGRAFOS	716,32 D	
QUEBRA DE ESTOQUE	2.898,94 D	
IRRF S/ALUGUEIS	602,83 D	
INSS-AUTO DE INFRACAO	146,71 D	
		930.963,77 D

## DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS DE JUROS	13.829,83 D	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	781,94 D	
DESPESAS DE JUROS	998,44 D	
DESPESAS DE JUROS	181,90 D	
		15.792,11 D

## PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO

841.508,96 D

## RECEITAS NAO OPERACIONAIS

RENDAS DIVERSAS	10.000,08 C	
RECEITA DE ALUGUEL	1.384.205,19 C	
		1.394.205,27 C

## LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS

552.696,31 C

LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	552.696,31 C	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	49.742,68 D	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	502.953,63 C	



**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2012**

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	114.174,09 D
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES	388.779,54 C
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>	<b>388.779,54 C</b>

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2012

---

FERNANDO JOÃO PEREIRA  
Empresário - CPF: 11579978720

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60



## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2013

<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
DESCONTOS OBTIDOS	16,50 C	
JUROS RECEBIDOS	27.754,36 C	
RENDIMENTO DE CONTA JUDICIAL.	255,42 C	
		<u>28.026,28 C</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>28.026,28 C</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>28.026,28 C</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
RETIRADAS DE PRO-LABORE	16.379,32 D	
ORDENADOS	122.799,01 D	
FERIAS	15.351,63 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	11.804,75 D	
DESPESA DE ALIMENTACAO	736,82 D	
SERVICOS PRESTADOS	7.200,75 D	
SERVICOS PRESTADOS PJ	33.337,50 D	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	122.620,13 D	
F.G.T.S.	14.183,96 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	46.306,13 D	
IMPOSTO S/S.Q.N.	0,66 D	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	5.714,55 D	
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	1.318,56 D	
TAXAS DIVERSAS	327,09 D	
TAXAS DIVERDAS	226,20 D	
CONSERV.DE SISTEMAS	7.767,34 D	
MULTAS	170,26 D	
DESPESAS DIVERSAS	11.341,05 D	
DESPESAS DE COMUNICACAO	1.166,12 D	
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	742,17 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	187,00 D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	140,00 D	
CONCERTOS E REPAROS	70,00 D	
DESPESAS DE CARTORIO	64,58 D	
DESP.C/VALE TRANSPORTE	1.311,26 D	
PUBLICACOES	5.112,00 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	71,28 D	
MANUT.DE EQUIPAMENTOS	11,50 D	
CORREIOS E TELEGRAFOS	650,25 D	
DESPESAS DE PASSAGENS	995,00 D	
		<u>428.106,87 D</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS DE JUROS	637,50 D	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	157,81 D	
		<u>795,31 D</u>
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>400.875,90 D</b>
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>		
CUSTO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	40.002,00 D	
		<u>40.002,00 D</u>
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>		
RENDAS DIVERSAS	0,12 C	
VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	40.002,00 C	
LUCRO NA VENDA DE IMOBILIZADO	504.998,00 C	
RECEITA DE ALUGUEL	1.546.546,15 C	
		<u>2.091.546,27 C</u>
<b>LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS</b>		<b>1.650.668,37 C</b>



### Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2013

LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	1.650.668,37 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	148.560,14 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.502.108,23 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES	1.502.108,23 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	1.502.108,23 C

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2013

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60

## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	16,50 C	
		16,50 C
RECEITA LÍQUIDA		16,50 C
LUCRO BRUTO		16,50 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
ORDENADOS	144.209,04 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	12.321,66 D	
DESPESA DE ALIMENTACAO	177,46 D	
F.G.T.S.	15.068,24 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	43.515,29 D	
TAXAS DIVERSAS	278,40 D	
CONTRIB.ASSISTENCIAL PATRONAL	1.343,90 D	
ISS	0,33 D	
CONSERV.DE SISTEMAS	6.920,87 D	
MULTAS	2.261,60 D	
MULTAS	92,50 D	
MULTAS	18,40 D	
MULTAS	920,72 D	
MULTAS	18,43 D	
MULTAS	2,74 D	
MULTAS	11,86 D	
MULTAS	15,87 D	
MULTAS	30,17 D	
MULTAS	16,81 D	
MULTAS	6,12 D	
DESPESAS DIVERSAS	5.095,90 D	
DESPESAS DE COMUNICACAO	1.191,81 D	
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	302,45 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	120,00 D	
DESPESAS DE CARTORIO	526,54 D	
DESP.C/VALE TRANSPORTE	937,08 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	14,27 D	
CORREIOS E TELEGRAFOS	387,69 D	
DESPESAS DE PASSAGENS	938,00 D	
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	255,25 D	
		236.999,40 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS DE JUROS	14.860,48 D	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	0,29 D	
DESPESAS DE JUROS	740,98 D	
DESPESAS DE JUROS	119,55 D	
DESPESAS DE JUROS	8.274,36 D	
DESPESAS DE JUROS	121,04 D	
DESPESAS DE JUROS	17,91 D	
DESPESAS DE JUROS	78,13 D	
DESPESAS DE JUROS	104,02 D	
DESPESAS DE JUROS	202,68 D	
DESPESAS DE JUROS	110,36 D	
DESPESAS DE JUROS	40,31 D	
DESPESAS DE JUROS	244,26 D	
		24.914,37 D
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		261.897,27 D
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RENDAS DIVERSAS	0,29 C	



**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2014**

RECEITA DE ALUGUEL	1.228.987,20 C	
		1.228.987,49 C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		967.090,22 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		967.090,22 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		87.038,11 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		880.052,11 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		217.772,56 D
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES		662.279,55 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		662.279,55 C

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2014

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60

## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2015

RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS RECEBIDOS	1.305,58 C	
		1.305,58 C
RECEITA LÍQUIDA		1.305,58 C
LUCRO BRUTO		1.305,58 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
ORDENADOS	131.012,96 D	
FERIAS	37.036,85 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	13.885,80 D	
AVISO PREVIO	5.286,19 D	
SERVICOS PRESTADOS PJ	360,00 D	
F.G.T.S.	17.210,31 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	48.109,25 D	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	90.253,17 D	
TAXAS DIVERSAS	9.609,04 D	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	1.009,63 D	
CONSERV.DE INSTALACOES	171,90 D	
CONSERV.DE MOV.E UTENSILIOS	400,00 D	
CONSERV.DE SISTEMAS	7.878,10 D	
MULTAS	1.460,99 D	
DESPESAS DIVERSAS	554,00 D	
DESPESAS DE COMUNICACAO	1.218,63 D	
CUSTO DE BENS DO IMOBILIZADO	23,00 D	
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	1.322,55 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	420,00 D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	265,00 D	
ASSINATURAS	765,00 D	
CUSTOS JUDICIAIS	7.885,22 D	
DESPESAS DE CARTORIO	675,84 D	
DESP.C/VALE TRANSPORTE	1.332,82 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	42,52 D	
DESP.C/FOTOCOPIADORA	128,00 D	
CORREIOS E TELEGRAFOS	634,25 D	
DESPESAS DE PASSAGENS	1.144,72 D	
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	531,83 D	
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	45,00 D	
		380.672,57 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS DE JUROS	5.252,75 D	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	0,23 D	
		5.252,98 D
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		384.619,97 D
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RENDAS DIVERSAS	0,26 C	
RECEITA DE ALUGUEL	1.074.856,11 C	
RECEITA DE ARRENDAMENTO	1.052.307,59 C	
		2.127.163,96 C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		1.742.543,99 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		1.742.543,99 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		156.828,96 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		1.585.715,03 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		411.636,01 D
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES		1.174.079,02 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		1.174.079,02 C



## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2015

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2015

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60

## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
DESCONTOS OBTIDOS	403,97 C	
JUROS RECEBIDOS	80,91 C	
RENDIMENTO DE CONTA JUDICIAL	1.048.732,62 C	
DESCONTOS OBTIDOS	85,13 C	
		<u>1.049.302,63 C</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>1.049.302,63 C</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>1.049.302,63 C</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ORDENADOS	157.041,72 D	
FERIAS	19.423,36 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	14.726,21 D	
MULTAS TRABALHISTAS	170,26 D	
SERVICOS PRESTADOS	3.700,00 D	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	180,00 D	
F.G.T.S.	18.518,00 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	51.517,27 D	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	131.391,72 D	
TAXAS DIVERSAS	42.645,04 D	
AUTO DE INFRACAO	3.881,01 D	
CONSERV.DE SISTEMAS	8.660,05 D	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	120,00 D	
MULTAS	2.724,41 D	
DESPESAS DIVERSAS	78,89 D	
DESPESAS DE COMUNICACAO	1.798,16 D	
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	1.262,83 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	960,00 D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	435,85 D	
ASSINATURAS	610,50 D	
CUSTOS JUDICIAIS	10.828,05 D	
DESPESAS DE CARTORIO	1.009,99 D	
DESP.C/VALE TRANSPORTE	1.602,97 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	12,46 D	
DESP.C/FOTOCOPIADORA	307,10 D	
CORREIOS E TELEGRAFOS	498,30 D	
DESPESAS DE PASSAGENS	1.226,89 D	
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	448,18 D	
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	188,00 D	
DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	255,00 D	
		<u>476.222,22 D</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS DE JUROS	12.514,23 D	
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	10,04 D	
		<u>12.524,27 D</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>560.556,14 C</b>
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>		
RENDAS DIVERSAS	1.693,39 C	
RECEITA DE ALUGUEL	1.310.129,84 C	
RECEITA DE ARRENDAMENTO	261.673,69 C	
		<u>1.573.496,92 C</u>
<b>LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS</b>		<b>2.134.053,06 C</b>
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		2.134.053,06 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		192.064,77 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		1.941.988,29 C



**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2016**

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	509.513,27 D
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES	1.432.475,02 C
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.432.475,02 C</b>

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2016

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60

## Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS RECEBIDOS	0,10 C	
RENDIMENTO DE CONTA JUDICIAL.	690.723,81 C	
		<u>690.723,91 C</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>690.723,91 C</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>690.723,91 C</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ORDENADOS	171.382,53 D	
FERIAS	21.734,78 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	16.384,03 D	
AVISO PREVIO	3.992,34 D	
ABONO	110,90 D	
DESPESA DE ALIMENTACAO	8,00 D	
OUTRAS DESPESAS C/EMPREGADOS	80,00 D	
FRETES E CARRETOS	188,52 D	
SERVICOS PRESTADOS	6.406,55 D	
SERVICOS PRESTADOS PJ	50.670,00 D	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	3.200,00 D	
F.G.T.S.	28.497,24 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	59.068,51 D	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	9.110,64 D	
TAXAS DIVERSAS	8.068,38 D	
AUTO DE INFRACAO	728,65 D	
CONSERV.DE SISTEMAS	9.286,02 D	
AGUA	365,00 D	
DESPESAS DE COMUNICACAO	2.103,45 D	
CUSTO DE BENS DO IMOBILIZADO	399,56 D	
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	1.269,19 D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.509,04 D	
LUZ E FORCA	1.213,04 D	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	246,00 D	
CONCERTOS E REPAROS	269,95 D	
ASSINATURAS	1.221,00 D	
DESPESAS DE LOCACAO	9.440,00 D	
CUSTOS JUDICIAIS	2.904,04 D	
DESPESAS DE CARTORIO	1.250,75 D	
DESP.C/VALE TRANSPORTE	1.813,13 D	
PUBLICACOES	19.555,76 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	143,05 D	
DESP.C/FOTOCOPIADORA	3,60 D	
CORREIOS E TELEGRAFOS	102,30 D	
DESPESAS DE PASSAGENS	767,90 D	
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	1.657,51 D	
DESPESA COM ESTACIONAMENTO	297,00 D	
DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL	270,00 D	
		<u>435.718,36 D</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS DE JUROS	722,81 D	
		<u>722,81 D</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>254.282,74 C</b>
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>		
CUSTO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	1.627.000,00 D	
		<u>1.627.000,00 D</u>
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>		
RENDAS DIVERSAS	918,40 C	



**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2017**

VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	1.627.000,00 C	
RECEITA DE ALUGUEL	1.204.514,19 C	
RECEITA DE ARRENDAMENTO	282.290,40 C	
		3.114.722,99 C
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		1.742.005,73 C
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL		1.742.005,73 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		156.780,52 D
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		1.585.225,21 C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		411.501,42 D
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DAS PROVISÕES		1.173.723,79 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		1.173.723,79 C

NOVA IGUACU, 31 de Dezembro de 2017

---

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
Contador - CRC 081090/O-3 - RJ  
CPF: 044.145.127-60

04/08/2018 16:16:08

## Demonstração do Resultado do 3º Trimestre de 2018

RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO DE CONTA JUDICIAL		83.589,87 D	
			83.589,87 C
RECEITA LIQUIDA			
LUCRO BRUTO			83.589,87 C
DESPESAS OPERACIONAIS			83.589,87 C
SERVICOS PRESTADOS	51.492,58 D		
SERVICOS PRESTADOS PJ	250,00 D		
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	1.908,00 D		
P.G.T.S	395,16 D		
PREVIDENCIA SOCIAL	13.288,51 D		
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	135,40 D		
CONSERV DE SISTEMAS	1.597,88 D		
AGUA	60,00 D		
DESPESAS DE COMUNICACAO	408,71 D		
CUSTO DE BENS DO IMOBILIZADO	707,98 D		
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE	99,50 D		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,00 D		
LUZ E FORÇA	367,55 D		
DESPESAS DE LOCACAO	1.804,00 D		
CUSTOS JUDICIAIS	335,70 D		
DESPESAS DE PASSAGENS	95,94 D		
DESPESAS DE ALIMENTACAO	33,14 D		
DESPESA COM TAXI	1.118,03 D		
		70.855,88 D	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS DE JUROS	10,80 D		
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	5,67 D		
DESCONTO CONCEDIDO	9.358,84 D		
		9.375,17 D	
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO			3.558,82 C
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
RENDAS DIVERSAS	0,01 C		
RECEITA DE ALUGUEL	207.827,24 C		
RECEITA DE ARRENDAMENTO	46.435,26 C		
		253.992,51 C	
LUCRO LIQUIDO DO TRIMESTRE			257.521,33 C

NOVA REGISTRAÇÃO: 31 de Agosto de 2018

FERNANDO JOÃO PEREIRA  
 Empresário - CPF: 11579078720

SILVÂNIA PEREIRA DE SENA MOURA  
 Contábil - CRC 08104703 RJ  
 CPF: 044.145.127-80

FERNANDO JOÃO PEREIRA  
 Empresário - CPF: 11579078720

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 20/12/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, em atenção ao despacho de fls. 21095, vem, respeitosamente expor e requerer o que se segue:

O Município de Nova Iguaçu foi intimado para tomar ciência do deferimento de alguns dos requerimentos realizados às fls. 20915/20916, mais precisamente os que estão consignados nos itens "b", "c", "e" e "g", fato que se infere da decisão de fls. 20976.

Todavia, o cumprimento do item "c" de fls. 20915 **demand a alteração dos cadastros** dos imóveis situados na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, n.º 134 e Rua Orlanda n.º 21, propriedades que foram arrematadas, segundo afirmado pelo Administrador Judicial, na data de 03/02/2017.

Ocorre que o **Auto de Arrematação não foi localizado**, sendo necessário esclarecer que as **fls. 9195 e 9197**, páginas que deveriam conter o referido documento, não se encontram nos autos. O volume 46 termina nas fls. 9178 e o volume 47 começa nas fls. 9200 (índice do processo eletrônico 8541-8558 e 8559-8589), não tendo sido encontrada as páginas do Auto de Arrematação (fls. 9195/9197).

Ademais, o índice eletrônico páginas 9172-9203 começa na fls. 9736, tendo-se por certo que **nesta parte também não localizamos o Auto de Arrematação** dos imóveis elencados pelo Administrador Judicial.

Desta forma, o Município de Nova Iguaçu solicita a juntada dos Autos de Arrematação correspondentes aos imóveis da Rodrigues Alves, n.º 304 e da Rua Orlanda, n.º 21 para que possa realizar a alteração cadastral e apresentar uma nova memória de cálculo do IPTU.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2021.

**RENATA LIMA FERREIRA NUNES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 20/12/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, apresenta o presente petítório para esclarecer que o imóvel situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, diferentemente do que foi afirmado na manifestação anterior, corresponde ao número 304.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2021.

**RENATA LIMA FERREIRA NUNES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 21/12/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA CIVEL DA  
COMARCA MESQUITA/NOVA IGUAÇU – RJ.

**PEDIDO DE RESERVA DE HONORARIOS  
E CONSTAR O NOME DO PATRONO NO MANDADO DE PAGT<sup>o</sup>**

Processo nº 0820534-75.2021.8.19.0038

GELSON DOS SANTOS GONDIM, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RJ Nº 111.275, INSCRITO NO CPF/MF Nº 023.165.667-07, já conhecido nos autos do processo epigrafado, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, representando os clientes relacionados abaixo, conforme instrumentos de procurações e contratos de honorários atualizados, expor e requerer o que segue:

**I. DO PEDIDO RESERVA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, DAS PROCURAÇÕES E CONTRATOS ATUALIZADOS**

Inicialmente, cumpre informar que as partes celebraram Contrato de honorários advocatícios no percentual de 30% (trinta por cento) dos valores a serem levantados no processo de falência dos Supermercados Altos da Posse, conforme se comprova com o Contrato de Honorários e procurações deviantemente atualizados em anexo.

*DATA MAXIMA VÊNIA*, é mister informar que o patrono que assina in fine, requer desde o deferimento da reserva de honorários advocatícios para o patrono dos autores relacionados abaixo, tendo em vista que foi o mesmo patrono que havia ingressados com a Reclamações trabalhista.

**II. DA CONTA DO PATRONO**

O patrono informar desde já os seus dados bancários para expedição dos mandados de pagamento dos honorários advocatícios e/ou constar constar a patrono para constar no mandado de pagamento à serem expedidos.

**DA CONTA DO PATRONO DA PARTE:**

Banco do Brasil  
Agencia 5829-7  
c/c Nº 2.905 - X  
titular: Gelson dos Santos Gondim  
CPF: 023.165.667-07



### III - DA RELAÇÃO DOS CLIENTES QUE JÁ CONSTAM NO QUADRO GERAL DE CREDORES PATROCINADOS PELO PATRONO

Segue a relação de credores Classe I patrocinados pelo patrono, conforme procurações e contratos atualizados em anexo.

Nº	CREADOR	CPF	IDENTIDADE
1	ADNA BARRETO DA SILVA	086.626.717-48	127.438.61-2
2	BENESIO NUNES DE CARVALHO	523.216.577-15	059.599.51-5
3	CARLOS ALBERTO NASCIMENTOS SANTOS	075.490.997-23	11.263.549-5
4	EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA	027.363.517-46	09.438.314-8
5	FABIO DENIZ DOS SANTOS	072.264.817-07	10.645.524-9
6	GENILDO ALVES GOMES	032.671.497-97	09.975.164-6
7	GENILDO DA CRUZ SILVA	051.429.747-60	109.985.72-1
8	IVANELCIA CURTY DE CARVALHO	016.220.937-12	086.725.70-2
9	JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE	009.222.547-02	08.679.736-2
10	LEANDRO DE JESUS FELIX	053.864.757-46	118.081.18-1
11	LEANDRO FERREIRA CURTY	054.614.847-60	128.178.94-4
12	MARCELO DANIEL	867.081.636-91	020.451.435-0
13	MANOEL RIBEIRO	496.121.407-82	24.900.122-3
14	MARCELO PIRES DA SILVA	077.660.857-63	116.431.56-0
15	RONALDO SOARES DA SILVA	053.665.377-11	124.162.73-6
16	SIVONE CARTAXO DE FARIAS	071.632.477-61	10.717.064-9

Segue a relação de credores Classe I patrocinados pelo patrono, com os valores dos honorários advocatícios.

Nº	CREADOR	TOTAL	HONORARIOS	CREADOR
1	ADNA BARRETO DA SILVA	R\$ 36.206,71	R\$ 10.862,01	R\$ 25.344,69
2	BENESIO NUNES DE CARVALHO	R\$ 18.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 12.600,00
3	CARLOS ALBERTO NASCIMENTOS SANTOS	R\$ 26.552,55	R\$ 7.956,76	R\$ 18.565,78
4	EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA	R\$ 59.683,70	R\$ 17.905,11	R\$ 41.778,59
5	FABIO DENIZ DOS SANTOS	R\$ 32.505,88	R\$ 9.751,76	R\$ 22.754,11
6	GENILDO ALVES GOMES	R\$ 16.921,13	R\$ 5.076,33	R\$ 11.844,79
7	GENILDO DA CRUZ SILVA	R\$ 10.925,23	R\$ 3.277,56	R\$ 7.647,66
8	IVANELCIA CURTY DE CARVALHO	R\$ 26.353,81	R\$ 7.906,14	R\$ 18.447,66
9	JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE	R\$ 76.079,99	R\$ 22.823,99	R\$ 53.255,99
10	LEANDRO DE JESUS FELIX	R\$104.030,69	R\$ 31.209,20	R\$ 72.821,48
11	LEANDRO FERREIRA CURTY	R\$ 6.916,18	R\$ 2.074,85	R\$ 4.841,32
12	MARCELO DANIEL	R\$ 21.660,62	R\$ 6.498,18	R\$ 15.162,43
13	MANOEL RIBEIRO	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.800,00
14	MARCELO PIRES DA SILVA	R\$ 40.276,71	R\$ 12.083,01	R\$28.193,69
15	RONALDO SOARES DA SILVA	R\$ 12.179,91	R\$ 3.653,97	R\$ 8.525,93
16	SIVONE CARTAXO DE FARIAS	R\$ 30.518,72	R\$ 9.155,61	R\$ 21.363,10



#### **IV. DOS PEDIDOS**

Face, ao exposto, requer, a V. Exa.,

a) inicialmente requer o deferimento da reserva de honorários advocatícios no percentual de 30% (trinta por cento) do valor levantado de cada credor relacionado na acima à favor do Patrono: **GELSON DOS SANTOS GONDIM, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RJ Nº 111.275, INSCRITO NO CPF Nº 023.165.667-07.**

b) na hipótese remota do MM. Juízo não deferir o pedido acima, requer desde a expedição dos **MANDADO DE PAGAMENTO** dos credores relacionados acima, e, conste o nome do patrono com o termo **“ e/ou ”**, conforme poderes conferidos no instrumento de procuração e contrato atualizado em anexo.

**Pede Deferimento.**

**Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2021.**

**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
**OAB/RJ n.º 111.275**



*Dr. Gelson Gondim*  
*Advocacia Especializada*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ADNA BARRETO DA SILVA, brasileira, solteira, fiscal de caixa, portadora da carteira de identidade n.º 127.438.61-2 Detran/RJ, CPF n.º 086.626.717-48, PIS n.º 129.437.896.25, CTPS n.º 11.373, serie 128-RJ, filha de Elizete Gomes Barreto da Silva, nascida em: 28/11/1978, residente e domiciliado à Rua: Manuel Vidal, n.º 436 CA 3 – Itaipu – Belford Roxo – RJ, CEP: 26.143-050.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratário judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

*Adna Barreto da Silva*  
ADNA BARRETO DA SILVA  
Outorgante

TJRJ MES CIV 202119157356 21/12/21 18:26:29140604 PROGER-VIRTUAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADODA CASA CIVIL  
 DEPRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polégar Direito 0257

*Adna Barreto da Silva*  
 Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

---

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.743.861-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2013

Nome **ADNA BARRETO DA SILVA**

FILIAÇÃO **JOEL GOMES DA SILVA**

**ELIZETE GOMES BARRETO DA SILVA**

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO**

DATA DE NASCIMENTO **28/11/1978**

DOC. ORIGEM **C. NASC LIV 33A**

FLS. 300V

TERM 2065

CAMPUS DOS GOYTACAZES

RJ

CPF 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0257



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fon/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **ADNA BARRETO DA SILVA, brasileira, solteira, fiscal de caixa, portadora da carteira de identidade n.º 127.438.61-2 Detran/RJ, CPF n.º 086.626.717-48, PIS n.º 129.437.896.25, CTPS n.º 11.373, serie 128-RJ, filha de Elizete Gomes Barreto da Silva, nascida em: 28/11/1978, residente e domiciliado à Rua: Manuel Vidal, n.º 436 CA 3 – Itaipu – Belford Roxo – RJ, CEP: 26.143-050.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O **CONSTITUÍDO** obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o **CONSTITUINTE** pagará a título de honorários convencionais ao **CONSTITUÍDO** a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

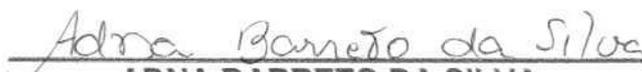
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na cláusula segunda.

**Parágrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
**ADNA BARRETO DA SILVA**  
Contratante

**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.  
Se você não é electricista, não se metea a fazer serviços de electricidade.  
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.  
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.  
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... 11373 ..... Série ..... 128-R1



*Adma Barreto da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Alma Bonfatti da Silva  
 Loc. Nasc. Campos RJ Est. RJ Data 28/11/78  
 Filiação La Silva e Geli -  
Cameto da Silva  
 Doc. n.º 3ª A - FIS 3000º - TER. N.º 2.065

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. n.º:.....  
 Exp. em ...../...../..... Estado.....  
 Obs.....  
 Data Emissão..... DRT Campos/RJ

M. Couto  
 Assinatura do Funcionário  
 M. Administrativa  
 Mat. 755.763

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....



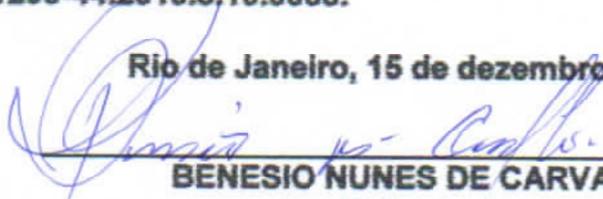
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** BENESIO NUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, encarregado de mercearia, portador da CTPS n.º 40.058, serie 066-RJ, carteira de identidade n.º 059.099.51-5 IFP/RJ, CPF n.º 523.216.577-15, PIS N.º 103.944.060-17, nascido em: 01/07/1947, filho de Sebastiana Maria de Oliveira, residente e domiciliado à Rua: Dos Geógrafos, n.º 88 – Posse – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.022-800.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
BENESIO NUNES DE CARVALHO  
Outorgante



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **BENESIO NUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, encarregado de mercearia, portador da CTPS n.º 40.058, serie 066-RJ, carteira de identidade n.º 059.099.51-5 IFP/RJ, CPF n.º 523.216.577-15, PIS N.º 103.944.060-17, nascido em: 01/07/1947, filho de Sebastiana Maria de Oliveira, residente e domiciliado à Rua: Dos Geógrafos , n.º 88 – Posse– Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.022-800.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O **CONSTITUÍDO** obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o **CONSTITUINTE** pagará a título de honorários convencionais ao **CONSTITUÍDO** a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

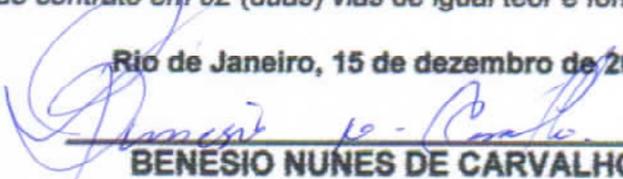
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

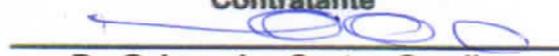
**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
BENESIO NUNES DE CARVALHO

Contratante

  
Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1820659199

NOME: **BENESIO NUNES DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **059099515IFPRJ**

CPF: **523.216.577-15** DATA NASCIMENTO: **01/07/1947**

FILIAÇÃO: **MANOEL NUNES DE CARVALHO**  
**SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HNB: **B**

Nº REGISTRO: **00167250803** VIGÊNCIA: **09/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **29/08/1980**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Benesio Nunes de Carvalho*

LOCAL: **NOVA IGUAÇU, RJ** DATA EMISSÃO: **10/06/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 64934131470  
 RJ214806075

**RIO DE JANEIRO**

DFACALN AM BACE GO VAL MIT INS ING PR PE PA PE PL PU RR SC SE SJ



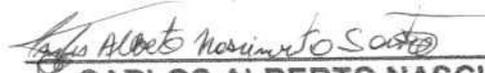
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, casado, promotor de vendas, portador da carteira de identidade n.º 11.263.549-5 Detran/RJ e CPF/MF n.º 075.490.997-23, carteira de trabalho n.º 15.752, serie: 114-RJ e PIS n.º 125.489.124.28, data de nascimento 01/04/1978, filho de Sebastiana Adão do Nascimento Santos, residente e domiciliado na Rua Purus, n.º 259, Santa Rita –Nova Iguaçu - RJ – CEP: 26.050-160.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judícia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.



CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS  
Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275** e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, casado, promotor de vendas, portador da carteira de identidade n.º 11.263.549-5 Detran/RJ e CPF/MF n.º 075.490.997-23, carteira de trabalho n.º 15.752, serie: 114-RJ e PIS n.º 125.489.124.28, data de nascimento 01/04/1978, filho de Sebastiana Adão do Nascimento Santos, residente e domiciliado na Rua Purus, n.º 259, Santa Rita –Nova Iguaçu - RJ – CEP: 26.050-160.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O **CONSTITUÍDO** obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, **ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o **CONSTITUINTE** pagará a título de honorários convencionais ao **CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.**

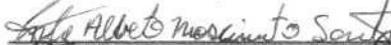
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1892821242

NOME  
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
112635495D1CRJ

CPF  
075.490.997-23

DATA NASCIMENTO  
01/04/1978

FILIAÇÃO  
JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS  
SEBASTIANA ADAO DO NASCIMENTO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
E

Nº REGISTRO 02739339793 VALIDADE 01/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 10/02/2003

OBSERVAÇÕES  
A: X  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Carlos Alberto Nascimento Santos*

LOCAL NOVA IGUACU, RJ DATA EMISSÃO 03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]* 49853782858  
RJ214909980

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1892821242

RIO DE JANEIRO



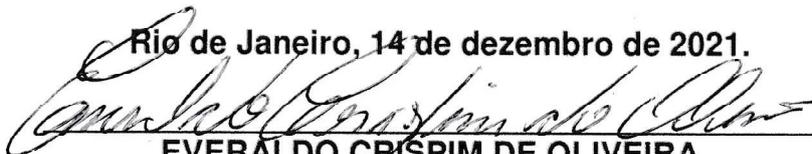
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, encarregado de perecíveis, portador da CTPS n.º 65.450, serie 083-RJ, carteira de identidade n.º 09.438.314-8 IFP/RJ, CPF n.º 027.363.517-46, PIS N° 124.11397.04-8 nascido em: 03/04/1971, filho de Iraci Pereira de Oliveira, residente e domiciliado à Avenida Dinar Rocha, n° 444, casa – Caiçaras – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.037-833.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA  
Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de CONSTITUÍDO e de outro lado, Sr. **EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, encarregado de pécúeis, portador da CTPS n.º 65.450, serie 083-RJ, carteira de identidade n.º 09.438.314-8 IFP/RJ, CPF n.º 027.363.517-46, PIS N.º 124.11397.04-8 nascido em: 03/04/1971, filho de Iraci Pereira de Oliveira, residente e domiciliado à Avenida Dinar Rocha, n.º 444, casa – Caiçaras – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.037-833.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, **ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO **a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
**EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA**  
Contratante

Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ –  
CEP: 26.070-428 - tels: 2769-0262 e 9609-2085 - E-mail: gelsongondim@msn.com  
gelsongondim@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
094383148 DIC RJ

CPF  
027.363.517-46

DATA NASCIMENTO  
03/04/1971

FILIAÇÃO  
JOSE CRISPIM DE OLIVEIRA  
IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03952122531

VALIDADE  
07/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
17/10/2006

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Everaldo Crispim de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA IGUAÇU, RJ

DATA EMISSÃO  
04/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18445601114  
RJ214417921

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1693382543

1693382543

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** FABIO DENIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, encarregado de automação comercial, portador da carteira de identidade n.º 10.645.524-9 IFP/RJ e CPF/MF n.º 072.264.817-07, carteira de trabalho n.º 13.360, serie: 117-RJ e PIS n.º 126.45447.58.0, filho de Ivonete Maria Deniz dos Santos, data de nascimento: 14/09/1975, residente e domiciliado na Rua: Fonte, n.º 160, Shangri-la - Belford Roxo - RJ - CEP: 26.157-000.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.



FABIO DENIZ DOS SANTOS  
Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428 com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de CONSTITUÍDO e de outro lado, **FABIO DENIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, encarregado de automação comercial, portador da carteira de identidade n.º 10.645.524-9 IFP/RJ e CPF/MF n.º 072.264.817-07, carteira de trabalho n.º 13.360, serie: 117-RJ e PIS n.º 126.45447.58.0, filho de Ivonete Maria Deniz dos Santos, data de nascimento: 14/09/1975, residente e domiciliado na Rua: Fonte, n.º 160, Shangri-la - Belford Roxo - RJ - CEP: 26.157-000.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

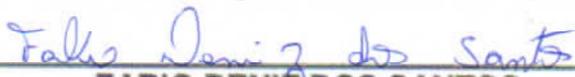
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO DENIZ DOS SANTOS**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 072.264.817-07 DNI 000000000000000000 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2019

REGISTRO GERAL 10.645.524-9

C.NASC LIV 82 FLS 78V TERM 79652 BELFORD ROXO RJ

CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO

MS / FIS / PASEP NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNS NÃO INFORMADO

2 VIA

0625

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME **FABIO DENIZ DOS SANTOS**

FILIAÇÃO NATANAEL DOMINGOS DOS SANTOS

IVONETE MARIA DENIZ DOS SANTOS

DATA NASC. 14/09/1975

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ

NATURALIDADE BELFORD ROXO/RJ

FATOR RH XXXX

*Fabio Deniz dos Santos*

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR **FABIO DENIZ DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO **14/09/1975**

Nº INSCRIÇÃO **961988303/45**

D.V. **067**

ZONA **0573**

MUNICÍPIO / UF **BELFORD ROXO RJ**

DATA DE EMISSÃO **24/05/94**

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
072.264.817-07

Nome  
FABIO DENIZ DOS SANTOS

Nascimento  
14/09/1975

CÓDIGO DE CONTROLE  
7DF4.05FC.EEAD.F660



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 18:43:55 do dia 26/11/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em 14/09/75

FABIO DENIZ DOS SANTOS  
*Fabio Deniz dos Santos*  
Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
FABIO DENIZ DOS SANTOS

Nº de Inscrição  
072264817-07

Data do Nascimento  
14/09/75

TJRJ MES CIV 20211915735621/12/21 11:26:26:29140604 PROGER-VIRTUAL



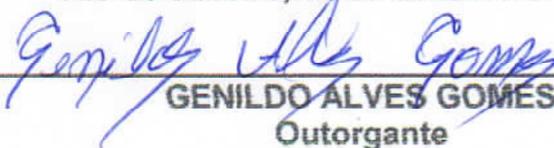
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GENILDO ALVES GOMES, brasileiro, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade n.º 09.975.164-6 IFP/RJ e CPF/ME n.º 032.671.497-97, carteira de trabalho n.º 99.507, serie: 104-RJ e PIS n.º 124.92290.27.3, filho de Gessi Alves Gomes, residente e domiciliado na Rua: Lirio, n.º 93, Ambai –Nova Iguaçu - RJ – CEP: 26.070-733 – TEL: 98421-7152.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse.**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GENILDO ALVES GOMES  
Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275** e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, Sr. **GENILDO ALVES GOMES, brasileiro, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade n.º 09.975.164-6 IFP/RJ e CPF/MF n.º 032.671.497-97, carteira de trabalho n.º 99.507, serie: 104-RJ e PIS n.º 124.92290.27.3, filho de Gessi Alves Gomes, residente e domiciliado na Rua: Lirio, n.º 93, Ambai –Nova Iguaçu - RJ – CEP: 26.070-733 – TEL: 98421-7152.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido do Supermercados Alto da Posse (Falencia), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

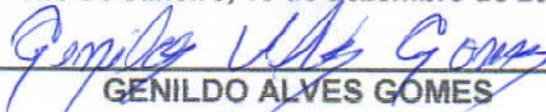
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

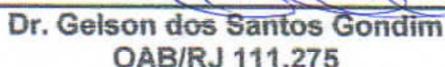
**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GENILDO ALVES GOMES

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09975164-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/91

NOME GENILDO ALVES GOMES

RESIDÊNCIA GESSI ALVES GOMES

\* \* \* \* \*

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/12/1971

DOC ORIGEM C.NASC LIV 36 FLS 96  
TERM 19581 NOVA IGUAÇU RJ  
032671497/97

ASSINATURA DO DIRETOR 098

LEI N.º 116 DE 29/08/83

0010-1VIA FPAC TPA3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**032.671.497-97**

Nome  
GENILDO ALVES GOMES

Nascimento  
23/12/1971





Mostre ao seu novo computador os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

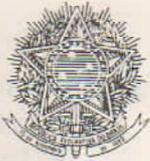
Os aréis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **99507** Série **RJ104**



*Assinatura do Portador*  
ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO 0269848/0001-87

Empregador ISLAND EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Santa Luzia, 799 - 11.º Andar - Paris

CGC/MF CENTRO - CEP 20030

Rua N.º

Município Rio de Janeiro - RJ

Esp. do estabelecimento CONCR. CIVIL

Cargo CONTINUO

CBO n.º

Data admissão 15 de FEVEREIRO de 19 93

Registro n.º 74 FICRA

Remuneração especificada R\$ 1.989,57 (UM MIL Novecentos e Oitenta e Nove

MIL, QUINHENTAS e SETENTA e QUATRO CENTOS e QUARENTA e CINCO REAIS) P/MÊS.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ISLAND EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data saída 30 de Julho de 19 93

ISLAND EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

Com. Dispensa CD N.º 508155

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

30759534/0007-52

Empregador

SUPER MERCADOS ALTO DA

POSSE LTDA.

CGC/MF

Rua Helena, 410 - Rua Mario, 249

Vila de Cava - CEP 26.000 N.º

Município NOVA IGUAÇU - RJ Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo BALCONISTA I

CBO n.º 45230

Data admissão 20 de Junho de 19 94

Registro n.º 4450 Fls/Ficha

Remuneração especificada 6132 (SESENTA E

SEIS REAIS, TRINTA e NOIS CENTOS e OITO

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

Data saída 09 de setembro de 2009

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2.º

Com. Dispensa CD N.º





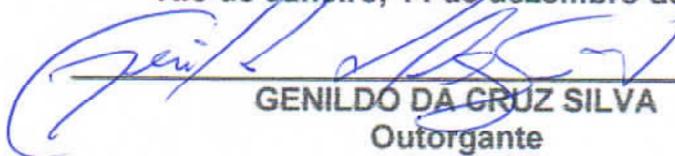
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GENILDO DA CRUZ SILVA**, brasileiro, casado, portador da CTPS n.º 015.031, serie 111-RJ, carteira de identidade n.º 109.985.72-1 IFP/RJ, CPF n.º 051.429.747-60, PIS n.º 125.369.120.02, nascido em: 14/01/1980, filho de Lenira Henrique da Cruz Silva, residente e domiciliado à Rua: Mauro, n.º 138- Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.051-600 – 99307-5572.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO DA CRUZ SILVA**  
Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, Sr. **GENILDO DA CRUZ SILVA, brasileiro, casado, portador da CTPS n.º 015.031, serie 111-RJ, carteira de identidade n.º 109.985.72-1 IFP/RJ, CPF n.º 051.429.747-60, PIS n.º 125.369.120.02, nascido em: 14/01/1980, filho de Lenira Henrique da Cruz Silva, residente e domiciliado à Rua: Mauro, n.º 138- Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.051-600 – 99307-5572.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

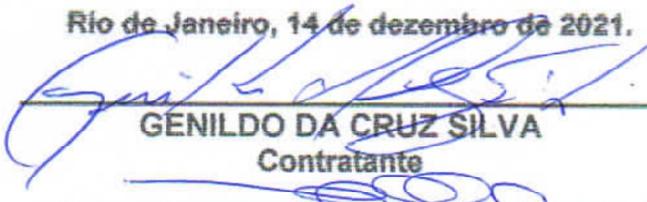
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na cláusula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GENILDO DA CRUZ SILVA  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1893473670

GENILDO DA CRUZ SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1099857211FPRJ

CPF  
051.429.747-60

DATA NASCIMENTO  
14/01/1980

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA  
LENIRA HENRIQUE DA CRUZ SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

MP REGISTRO 01752307793

VALIDADE 23/07/2024

1ª HABILITAÇÃO 18/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO 24/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

18703824840  
RJ214946134

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1893473670

RIO DE JANEIRO

DF AC



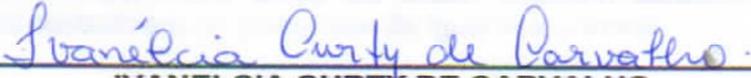
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, brasileira, solteira, operadora caixa II, portador da CTPS n.º 11.623 serie 069-RJ, carteira de identidade n.º 086.725.70-2 IFP/RJ, CPF n.º 016.220.937-12, PIS N.º 124.71828.77-0, nascido em: 26/11/1969, filha de Alminda Curty de Carvalho, residente e domiciliado à Rua: 10, n.º 97 – Parque Alvorada - Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.053-340.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
IVANELCIA CURTY DE CARVALHO  
Outorgante



*Dr. Gelson Gondim*  
*Advocacia Especializada*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275** e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, brasileira, solteira, operadora caixa II, portador da CTPS n.º 11.623 serie 069-RJ, carteira de identidade n.º 086.725.70-2 IFRJ, CPF n.º 016.220.937-12, PIS N.º 124.71828.77-0, nascido em: 26/11/1969, filha de Alminda Curty de Carvalho, residente e domiciliado à Rua: 10, n.º 97 – Parque Alvorada - Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.053-340.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

*Ivanêlcia Curty de Carvalho*

**IVANELCIA CURTY DE CARVALHO**

**Contratante**

**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
**OAB/RJ 111.275**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REGISTRO GERAL 08.672.570-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018



NOME IVANÉLCIA CURTY DE CARVALHO

FILIAÇÃO ALCENDINO SEVERINO DE CARVALHO

ALMINDA CURTY DE CARVALHO

NATALIDADE ESPÍRITO SANTO

DATA DE NASCIMENTO 26/11/1969

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 4BAUX FLS 225 TERM 1.121  
NOVA IGUAÇU RJ

CPE 016.220.937-12  
007 2 VM

FERNANDO ARAÚJO S. NETEM  
PREENCHIMENTO DO DETRAN-RJ  
DATA: 24/08/2018

0257

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



0257  
Polegar Direito



*Ivanélcia Curtly de Carvalho*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

**Almir Pazzianotto Pinto**



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

069 RJ

Série.....



Polegar Direito.



11623

Número.....

*Joaniceia Cavaty de Barros*  
ASSINATURA DO PORTADOR



Página  
22156

Carimbado Eletronicamente

Nome *Wanderlei Berty de Carvalho*  
 Loc. Nasc. *Alagoas*  
 Est. *Sp. Santo* Data *26/11/1969*  
 Filiação *Alcides Berty de Carvalho e Alminde Berty de Carvalho*  
 Est. Civil *Solt* Doc. N° *11.503*  
 Fls. *54-V* Liv. *11* Reg. Civil *Bélica*  
 Outro doc.....  
 Situação Militar: Doc.....  
 N°..... Órgão..... Est.....  
 Naturalizado Dec. N°..... Emi...../...../.....  
 Chegada ao Brasil em.....  
 Doc. Ident. N°..... Exp. em...../...../.....  
 Estado.....  
 Obs.....  
 Data Emissão *18/01/1988* DRT  
 Assinatura do Funcionário *[Signature]*



*Wanderlei Berty de Carvalho*  
 ADM. MINS. TRABALHO  
 Nº 11.503/88

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Doc.....  
 Nascimento.....  
 Doc.....  
 Doc.....



33023730/0001-67

CONTRATO DE TRABALHO

12

**RAINHA SUPERMERCADOS LTDA.**

Empregador

Rua da Farinha, 905/877 - Rua do Feijão 100  
Mercado São Sebastião

CGC/MF

PENHA - CEP 21.010 N.º

Rua

Rio de Janeiro RJ

Município

Esp. do estabelecimento

**SUPERMERCADOS**

Cargo

**OPERADORA DE CAIXA**

C.B.O. n.º 33.145

Data admissão

16 de OUTUBRO de 19 92

Registro n.º

23.310 Fis./Ficha FNE

Remuneração especificada

CRG 943.903,00 P/m

**- FORMA DE PAGAMENTO MENSAL**

**RAINHA SUPERMERCADOS LTDA.**

1.º Data saída

25 de novembro de 2005

**RDC SUPERMERCADOS LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

2.º

Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

30759534/0002-48

13

Empregador

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**

CGC/MF

Rua

Rua Presidente Vargas, 3 - Loja N.º

Município

Comandante Soares - CEP 26.280-420

Esp. do estabelecimento

NOVA IGUAÇU - RJ

Cargo

**Valcionista**

C.B.O. n.º

Data admissão

09 de agosto de 2006

Registro n.º

045 Fis./Ficha

Remuneração especificada

R\$ 359,69 p/mês  
trêscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos.

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

2.º

Data saída

20 de Julho de 2009

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

2.º

Com. Dispensa CD N.º





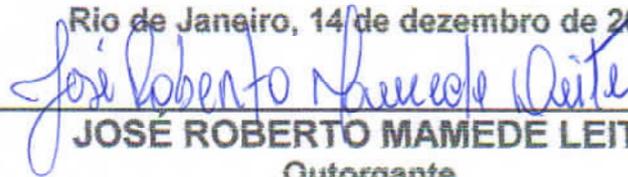
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CTPS n.º 47.268, serie 676-RJ, carteira de identidade n.º 0086.797.36-2/FP/RJ, CPF n.º 009.222.547-02, PIS N.º 123.96233.31-6, nascido em: 21/07/1969, filho de Maria José Mamede Leite, residente e domiciliado à Rua: Joaquim Rabelo, n.º 30 - Mangueira - Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.271-310 - tel: 96492-3691.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE

Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428 com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, Sr **JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CTPS n.º 47.268, série 676-RJ, carteira de identidade n.º 0086.797.36-2IFP/RJ, CPF n.º 009.222.547-02, PIS N.º 123.96233.31-6, nascido em: 21/07/1969, filho de Maria José Mamede Leite, residente e domiciliado à Rua: Joaquim Rabelo, n.º 30 - Mangueira – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.271-310 – tel: 96492-3691.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

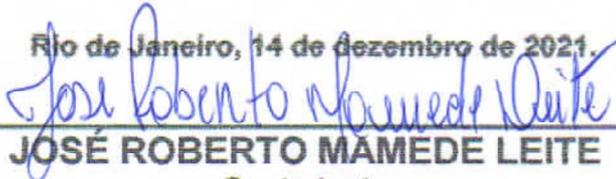
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE**

Contratante

  
**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0553



*José Roberto Mamede Leite*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.679.736-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2016

NOME JOSÉ ROBERTO MAMEDE LEITE

FILIAÇÃO JOSÉ ALVINO LEITE

MARIA JOSÉ MAMEDE LEITE

NATURALIDADE PARAÍBA DATA DE NASCIMENTO 21/07/1969

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 48B FLS 196 TERM 25262 C 001  
NOVA IGUAÇU RJ

CPF 009.222.547-02

001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID 00544803

0553

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carimbo: Assinatura do Estado do Rio de Janeiro, 22161, Carimbado Eletronicamente

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

99  
Série .....  
076 RJ

Série



Polegar Direito.

Número .....  
47268

Número



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Almir Pazzianotto Pinto*



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *João Roberto Mansella*  
 Loc. Nasc. *Rio de Janeiro*  
 Est. *RJ* Data *21/07/69*  
 Filiação *João Alberto Mansella e Maria José Mansella de Souza*  
 Est. Civil *solteiro* Doc. N° *08.739*  
 Fls. *168* Liv. *75* Reg. Civil .....  
 Outro doc. ....  
 Situação Militar: Doc. *Ord. de Des. de Cat.*  
 N° *87422* Órgão *1254* Est. *RJ*  
 Naturalizado Dec. N° ..... Em .....



Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. N° ..... em .....  
 Estado .....  
 Obs *Vide por. N.*  
 Data Emissão *21/07/69* DRT *DRT*  
*Daniel Saturnino*  
 Assinatura do Funcionário  
 Cat. 22263308 - M. Trabalho

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....



Empregador **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE** LTDA

CGC/ME Est. **Adrianeópolis** 2705

Rua **Santa Rita** CEP **28050-000** Nº

Município **NOVA IGUAÇU** - ERJ

Esp. do estabelecimento

Cargo **Chefe de Mercadoria**  
C.B.O. nº **45490**

Data admissão **19** de **Agosto** de 19 **2009**

Registro nº **258** Fls./Ficha **Ficha**

Remuneração especificada **R\$ 459,14 (quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Paula**  
**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

1º ..... 2º .....

Data saída **23** de **Julho** de 19 **2009**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Paula**  
**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº



Empregador **SUPERMERCADO REAL**

CGC/ME **EDEN LTDA**

Rua **Alhe** Nº

Município **Cidade de Janeiro**

Esp. do estabelecimento **Comércio**

Cargo **Chefe de mercadorias**  
C.B.O. nº

Data admissão **19** de **agosto** de **2009**

Registro nº **15728** Fls./Ficha **folha**

Remuneração especificada **R\$ 1.114,30 (um mil e cento e quatorze reais e trinta centavos) por mês.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Paula**  
**SUPERMERCADO REAL DE EDEN LTDA**

1º ..... 2º .....

Data saída **24** de **Outubro** de **2009**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Paula**  
**SUPERMERCADO REAL DE EDEN LTDA**

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº



Dr. Gelson Gondim  
Advocacia Especializada

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LEANDRO DE JESUS FELIX, brasileiro, casado, encarregado de mercearia, portador da carteira de identidade n.º 118.081.18-1 IFP/RJ, CPF n.º 053.864.757-46, residente e domiciliado à Rua: Maranhão, n.º 03 – Viga - Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.013-610.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

LEANDRO DE JESUS FELIX

Outorgante



**Dr. Gelson Gondim**  
**Advocacia Especializada**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **LEANDRO DE JESUS FELIX, brasileiro, casado, encarregado de mercearia, portador da carteira de identidade n.º 118.081.18-1 IFP/RJ, CPF n.º 053.864.757-46, residente e domiciliado à Rua: Maranhão, n.º 03 – Viga - Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.013-610.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, **ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO **a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

**LEANDRO DE JESUS FELIX**  
Contratante

**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LEANDRO DE JESUS FELIX**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 118081181IPPRJ

CPF  
 053.864.757-46

DATA NASCIMENTO  
 30/08/1981

FILIAÇÃO  
**JOSE MARTINS FELIX**

**MARLENE MARIA DE JESUS FELIX**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
**02194628336**

VALIDADE  
**18/03/2026**

1ª HABILITACAO  
**07/02/2002**

OBSERVAÇÕES  
 EAR

Assinatura do Titular  
*Leandro de Jesus Felix*

LOCAL  
**NILOPOLIS, RJ**

DATA EMISSAO  
**22/03/2021**

Assinatura do Emissor  
*Sidolpho Konder*

**RIO DE JANEIRO**

74467994596  
 RJ163652597

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2184670355**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2184670355**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL

Polgar Direto  
**0553**

Assinatura do Titular  
*Leandro de Jesus Felix*

CILWA  
**0553**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**11.808.118-1**

DATA DE EXPEDICAO  
**26/12/2013**

NOME  
**LEANDRO DE JESUS FELIX**

FILIAÇÃO  
**JOSE MARTINS FELIX**

**MARLENE MARIA DE JESUS FELIX**

NATURALIDADE  
**RIO DE JANEIRO**

DOC. ORIGEM  
**C. CASM LIV 60BR FLS 268**

**NOVA IGUAÇU RJ**

DATA DE NASCIMENTO  
**30/08/1981**

TERM  
**20569 C 002**

CPF  
**001**

2 Via

Fernando Augusto B. Vieira  
 PRESIDENTE  
 Nº 1007/2007-358-730

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

0553

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho prejudicam a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 37758 Série 124RP



Leandro de Jesus Felice  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Leandro de Jesus Felix.

Loc. Nasc. MP Est. RP Data 30.08.81.

Filiação Jose Martins Felix

Márcia Maria de Jesus Felix.  
 Doc. n.º 24579. liv. 39A. 32.290.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Obs. ....

Data Emissão 040397 DRT RP

**ROSA EMÍLIA DE RESENDE**  
 Mat. 766.882

Assinatura do Funcionário

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil.....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil.....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **30759534/0007-52**  
**SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

CGCMF: **POSSE LTDA**  
 Rua: **Av. Heliand, 410 - Bom Jesus - RJ**  
 Município: **NOVA GUACU**  
 Esp. do estabelecimento: **aux. serv. gerais**

CBO n°: **103**  
 Data admissão: **10 de junho** de 19 **09**  
 Registro n°: **141**  
 Remuneração especificada: **R\$ 194,90 pl/mês**  
 e **ventos e férias de 30 dias**

Ass. do empregador ou a rogo c/est: **SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/est: .....

1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

13 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **30759534/0005-90**  
**SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE**

CGCMF: **LTDA - FILIAL 04**  
 Rua: **Estimada da Inocência, 188**  
 Município: **Novo Brasil - RJ**  
 Esp. do estabelecimento: **Novo Brasil - RJ**

CBO n°: **367**  
 Data admissão: **05 de junho** de 19 **91**  
 Registro n°: **167**  
 Remuneração especificada: **R\$ 67 pl/hora**  
 e **ventos e férias de 30 dias**

Ass. do empregador ou a rogo c/est: **SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

1º ..... 2º .....  
 Data saída **16 de outubro** de **2009**

Ass. do empregador ou a rogo c/est: **SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD N° .....



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**LEANDRO FERREIRA CURTY**, brasileiro, solteiro, operador de loja, portador da CTPS n.º 76.518, serie 128-RJ, carteira de identidade n.º 128.178.94-4 IFP/RJ, CPF n.º 054.614.847-60, PIS n.º 127.12355.58-1, nascido em: 20/07/1983, filho de Maria de Fatima Maciel Ferreira Curty, residente e domiciliado à Rua: Angai, n.º 250 – Parque Flora – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.041-140.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

**LEANDRO FERREIRA CURTY**  
Outorgante



Dr. Gelson Gondim  
Advocacia Especializada

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275** e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **LEANDRO FERREIRA CURTY, brasileiro, solteiro, operador de loja, portador da CTPS n.º 76.518, série 128-RJ, carteira de identidade n.º 128.178.94-4 IFP/RJ, CPF n.º 054.614.847-60, PIS n.º 127.12355.58-1, nascido em: 20/07/1983, filho de Maria de Fatima Maciel Ferreira Curty, residente e domiciliado à Rua: Angai, n.º 250 – Parque Flora – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.041-140.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

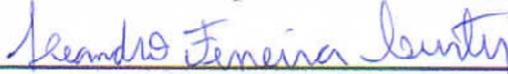
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.



**LEANDRO FERREIRA CURTY**

Contratante

  
**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
 NOME  
**LEANDRO FERREIRA CURTY**



**FILIAÇÃO**  
 SEBASTIÃO CURTY  
**MARIA DE FATIMA MACIEL FERREIRA CURTY**

**DATA NASC.**  
 20/07/1983

**NATURALIDADE**  
 NOVA IGUAÇU/RJ

**OBSERVAÇÃO**  
 NÃO HÁ

**FATOR RH**  
 XXXX

*Leandro Ferreira Curty*  
Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CAS

CNM

CNM

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**CPF** 054.614.847-60      **DNI** 000000000000000000  
**REGISTRO GERAL** 12.817.894-4      **DATA DE EXPEDIÇÃO** 11/10/2019

**REGISTRO CIVIL**  
**C.NASC LIV A80** FLS 55V    **TERM** 47470 C 001  
**NOVA IGUAÇU** RJ

**T. ELEITOR**  
 NÃO INFORMADO

**NIS / PIS / PASEP**  
 NÃO INFORMADO

**CERT. MILITAR**  
 NÃO INFORMADO

**CNH**  
 NÃO INFORMADO

**CTPS / SÉRIE / UF**  
 NÃO INFORMADO

**IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
 NÃO INFORMADO

**CNS**  
 NÃO INFORMADO

**POLEGAR DIREITO**  


**2 VIA**

*Marcelo Cordeiro Bertolucci*  
**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
 PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
 ID: 5098082-3      0553

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição-que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

BDT / RJ

19.12.1964



Número ..... 78579 ..... Série ..... 128

*Seandro Ferreira Leuty*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Leandro Ferreira Curitiba  
 Loc. Nasc. em RJ Est. RJ Data 20.07.83  
 Filiação Silviano Curitiba e Maria da Fatima Smeal de Curitiba  
 Doc. n.º cent. vaze: 47.470, F.551, L.A.80

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.º .....  
 Exp. em ..... Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão 07.04.98 DRT em Iguazu

*Delma Almeida*  
 AB. ADMINISTRATIVO  
 Matr. 0757264

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Nome .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Nome .....

Doc. ....

Nascimento .....



CONTRATO DE TRABALHO

12

Emprego: 30759534/0005-90

SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE

CGC/ME LTDA - FILIAL 04

Rua Estrada de Iguaçu, 150 Nº

Município Miguel Couto - CEP 26145-420

Esp. do estabelecimento NOVA IGUAÇU - RJ

Cargo balconista butine

CBO nº 45120

Data admissão 26 de Junho de 98

Registro nº 305 Fils/Ficha

Remuneração especificada R\$ 0,25 p hora

atente e cinco centavos

SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 20 de Julho de 19 2009

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

13

Emprego: 10246989/0004-14

INSC. EST. 78.640.818

XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA

CGC/ME Rua Marechal Floriano Peixoto, 1448 - Parte III

Rua Centro - CEP 26220-060 Nº

Município Nova Iguaçu - RJ Est.

Esp. do estabelecimento comercial

Cargo Operador de caixa

CBO nº

Data admissão 18 de fevereiro de 98

Registro nº 4093811 Fils/Ficha

Remuneração especificada R\$ 515,00

(quinze mil e quinhentos reais)

por mês.

XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 19 de fevereiro de 19 2010

XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCELO DANIEL, brasileiro, casado, encarregado de mercearia, portador da CTPS n.º 51.239, serie 077-RJ, carteira de identidade n.º 020.451.435-0 IFP/RJ, CPF n.º 867.081.636-91, PIS N.º 125.093.675-46, nascido em: 22/09/1976, filho de Rita Inacia Daniel, residente e domiciliado à Rua: Dona Miquinha, n.º 01 – São Francisco – Belford Roxo– RJ, CEP: 26.160-460 – TEL 99461-4636.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428,** recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO DANIEL  
Outorgante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428 com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de CONSTITUÍDO e de outro lado, Sr. **MARCELO DANIEL**, brasileiro, casado, encarregado de mercearia, portador da CTPS n.º 51.239, serie 077-RJ, carteira de identidade n.º 020.451.435-0 IFP/RJ, CPF n.º 867.081.636-91, PIS N.º 125.093.675-46, nascido em: 22/09/1976, filho de Ritã Inacia Daniel, residente e domiciliado à Rua: Dona Miquinha, n.º 01 – São Francisco – Belford Roxo– RJ, CEP: 26.160-460 – TEL 99461-4636.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

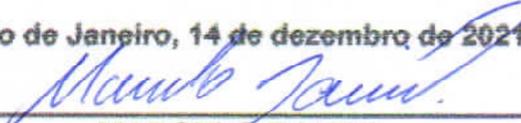
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO DANIEL

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO DANTEL  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0204514350D1CRJ  
 CPF: 867.081.636-91 DATA NASCIMENTO: 22/09/1976  
 FILIAÇÃO: MANOEL CUSTODIO DANIEL  
 RITA INACIA DANIEL  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 03678724369 VALIDADE: 07/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 24/08/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Daniel*  
 LOCAL: BELFORD ROXO, RJ DATA EMISSÃO: 09/03/2021  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Adolpho Konder*  
 50063811612  
 RJ332880621

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2107675269  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2107675269

os perigos que o cercam  
e se ser apreciada, para  
ue é preciso ser pesqui-  
logo o socorro médico  
os" e "curtosos" con-  
o.  
meta a fazer serviços de  
o, se você for vítima de  
s.  
ên: mas você deve res-  
lembrar da CIPA e de  
rança da seção onde vo-  
predispõem a acidentem-  
ntos contidos nos cartã-  
tes,  
nigas compridas não fa-  
etoras das máquinas nos  
consentida ou lubrificad-  
contra os acidentes. Use  
a seu serviço.  
e dispositivos de  
local de trabalho. Você  
n dia.

*2ª Via*



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Número 51 234 Série 00 77 mo



*Marcelo Daniel*  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcelo Daniel

Loc. Nasc. Ant. Prado de Minas Est. MG Data 22/09/76

Filiação Marcel Augusto Daniel e Rita Imácia Daniel

Doc. n.º C.N. 82. Ps 166 LV 09/Antonio Prado de Minas

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em ...../...../..... Estado.....

Obs. ....

Data Emissão 08/09/98 DRT hauricac MG

*Carla F. ...*  
Assinatura do Funcionário  
Aux. Adm.



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Nome.....

Doc.....

Nascimento.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **D'GUST DE MURIAE LTDA**

CGC/MF **03.045.790/0001-10**

Rua **PEA CEL TIBURCIO** Nº **74-B**

Município **MURIAE** Est. **MG**

Esp. do estabelecimento **LANCHONETE**

Cargo **Pastelaria**

CBO nº

Data admissão **03** de **MAIO** de 19 **99**

Registro nº **1** Fls./Ficha **2**

Remuneração especificada **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**

**por mês**

**Alciana Otete Pereira Carneiro de Melo**  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída **30** de **MAI** de 19 **2000**

**Alciana Otete Pereira Carneiro de Melo**  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....



CONTRATO DE TRABALHO

**30759534/0001-67**

Empregador **SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE**

CGC/MF **LTDA - MATRIZ**

Rua **R. João V. Figueiredo, 6/10**

Município **Rua Oliveira R. Alves, 304 - Passa - CEP 28.800** Est. **ES**

Esp. do estabelecimento **NOVA MUAÇU - LI**

Cargo **Balanceista I**

CBO nº

Data admissão **01** de **NOVEMBRO** de 19 **2000**

Registro nº **6729** Fls./Ficha **FICHA**

Remuneração especificada **R\$ 180,43**

**(Reto e oitenta e dois e quarenta e três centavos)**

**Leomundo P. de P.**  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída **23** de **Julho** de 19 **2009**

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**MANOEL RIBEIRO**, brasileiro, casado, faxineiro, portador da CTPS n.º 55.474, série 094-RJ, carteira de identidade n.º 24.900.122-3 IFP/RJ, CPF n.º 496.121.407-82, nascido em: 25/03/1948, filho de Alexandrina Louzeiro Ribeiro, residente e domiciliados na Rua: Dona Paulina, n.º 48 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.060-180.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

**MANOEL RIBEIRO**  
Outorgante



*Dr. Gelson Gondim*  
*Advocacia Especializada*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275** e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **MANOEL RIBEIRO, brasileiro, casado, faxineiro, portador da CTPS n.º 55.474, serie 094-RJ, carteira de identidade n.º 24.900.122-3 IFP/RJ, CPF n.º 496.121.407-82, nascido em: 25/03/1948, filho de Alexandrina Louzeiro Ribeiro, residente e domiciliados na Rua: Dona Paulina, n.º 48 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.060-180.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

*Manoel Ribeiro*

**MANOEL RIBEIRO**  
Contratante

*man*

**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**MANOEL RIBEIRO**, brasileiro, casado, faxineiro, portador da CTPS n.º 55.474, série 094-RJ, carteira de identidade n.º 24.900.122-3 IFP/RJ, CPF n.º 496.121.407-82, nascido em: 25/03/1948, filho de Alexandrina Louzeiro Ribeiro, residente e domiciliados na Rua: Dona Paulina, n.º 48 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.060-180.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicium et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

MANOEL RIBEIRO  
Outorgante



*Dr. Gelson Gondim*  
*Advocacia Especializada*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **MANOEL RIBEIRO, brasileiro, casado, faxineiro, portador da CTPS n.º 55.474, serie 094-RJ, carteira de identidade n.º 24.900.122-3 IFP/RJ, CPF n.º 496.121.407-82, nascido em: 25/03/1948, filho de Alexandrina Louzeiro Ribeiro, residente e domiciliados na Rua: Dona Paulina, n.º 48 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.060-180.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.



**MANOEL RIBEIRO**  
Contratante



**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.900.122-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2011

NOME MANOEL RIBEIRO

FILIAÇÃO JERÔNIMO RIBEIRO

ALEXANDRINA LOUZEIRO RIBEIRO

NATURALIDADE MARANHÃO

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1948

DOC. ORIGEM C. CASM LIV BE-13 FLS 136

RIO DE JANEIRO RJ TERM 11614 C 004

CPF 496.121.407-82

012 2 Via

PIS 10786785133

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0496

Assinatura de Justica do Estado do Rio de Janeiro  
Página 22187  
Carimbado Eletronicamente

0486 Polegar Direito

Assinatura do Titular *Manoel Ribeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 25.03.48

INSCRIÇÃO NO CPF 496 121 407 82

CONTRIBUINTE MANOEL RIBEIRO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

094 RJ

Série

55474

Número



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Almir Pazzianotto Pinto*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Mameel Ribeiro

Loc. Nasc. Maranhão  
Est. Pernambuco Data 25.03.48  
Filiação Leonorino Ribeiro  
Alfândega Lou-  
zeiro Ribeiro  
Est. Civil casado Doc. N° 11.614  
Fls. 136 Liv. BE 13 Reg. Civil CC 4º C

Outro doc. ....  
Situação Militar: Doc. ....  
N° ..... Órgão ..... Est .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....  
Doc. Ident. N° ..... Exp. em .....

Data Emissão 09.08.91 DRT [assinatura]

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Est. Civil .....  
Doc. ....  
Nascimento .....  
Doc. ....



15.132.731/0211-65

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PAES MENDONÇA S. A.

Avenida. Guadalajara, 3424

CGC/MF Centre - CEP 96.285-000

Rua Nova Iguaçu - RJ

Município Nova Iguaçu - RJ

Esp. do estabelecimento Supermercado

Cargo Auxiliar (de Serviços Gerais)

C.B.O. nº

Data admissão 08 de Novembro de 1993

Registro nº 30754311 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 19.101,00

(Onde R\$ 12 mil cento e um

cento e noventa reais)

PAES MENDONÇA S.A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 25 de Fevereiro de 1994

PAES MENDONÇA S.A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

30759534/0005-90

Empregador SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE

LTDA - FILIAL 04

CGC/MF Estrada de Iguaçu, 150

Rua Miguel Couto - CEP 28.008

Município Nova Iguaçu - RJ

Esp. do estabelecimento

Cargo de xineiro

C.B.O. nº

Data admissão 02 de Março de 1995

Registro nº 4994 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 85,00

contato e cinco reais

SUPER MERCADO ALTO DA POSSE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 25 de SETEMBRO de 2006

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº





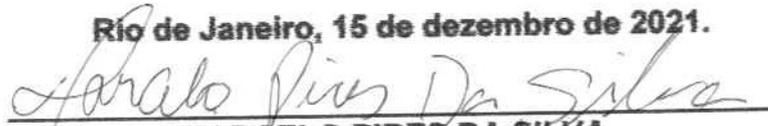
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCELO PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, saigador, portador da CTPS n.º 43.110, serie 124-RJ, carteira de identidade n.º 116.431.56-0 IFP/RJ, CPF n.º 077.660.857-63, PIS n.º 127.56634.60-5, nascido em: 20/12/1978, filho de Severina Francisca da Silva, residente e domiciliado à Rua: Paulo Cesar, n.º 130, casa 2 – Grama – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.061-830.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
MARCELO PIRES DA SILVA  
Outorgante



Dr. Gelson Gondim  
Advocacia Especializada

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **MARCELO PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, saíngador, portador da CTPS n.º 43.110, serie 124-RJ, carteira de identidade n.º 116.431.56-0 IFP/RJ, CPF n.º 077.660.857-63, PIS n.º 127.56634.60-5, nascido em: 20/12/1978, filho de Severina Francisca da Silva, residente e domiciliado à Rua: Paulo Cesar, n.º 130, casa 2 – Grama – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.061-830.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, **ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO **a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.**

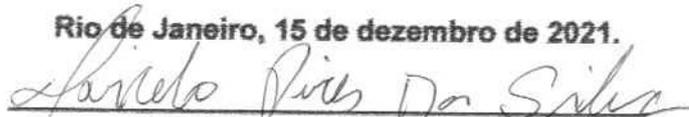
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidas em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
**MARCELO PIRES DA SILVA**  
Contratante

Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ 111.275

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL

Assinatura do Titular  
*Marcelo Pires Da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0257

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.643.156-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/19

NOME: MARCELO PIRES DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE PIRES DA SILVA

SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

NACIONALIDADE: NOVA IGUAÇU/RJ

DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1978

DOC. ORIGEM: C. NASC LIV 27-A FLS 246

NOVA IGUAÇU RJ TERM. 17.046 C 002

CNPJ: 077.660.857-63

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0257

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.  
Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.  
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.  
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.  
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

43110

Série

1242



Marcelo Lima da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** RONALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, controlador de caixa, portador da CTPS n.º 11.290, serie 112-RJ, carteira de identidade n.º 124.162.73-6 IFP/RJ, CPF n.º 053.665.377-11, PIS N.º 126.113.241.17, nascido em: 23/03/1980, filho de José Soares da Silva, residente e domiciliado à Rua: Jari, n.º 61 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.050-040.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.



RONALDO SOARES DA SILVA  
Outorgante



*Dr. Gelson Gondim*  
*Advocacia Especializada*

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **RONALDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, controlador de caixa, portador da CTPS n.º 11.290, serie 112-RJ, carteira de identidade n.º 124.162.73-6 IFP/RJ, CPF n.º 053.665.377-11, PIS N.º 126.113.241.17, nascido em: 23/03/1980, filho de José Soares da Silva, residente e domiciliado à Rua: Jari, n.º 61 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.050-040.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O **CONSTITUÍDO** obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o **CONSTITUINTE** pagará a título de honorários convencionais ao **CONSTITUÍDO** a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

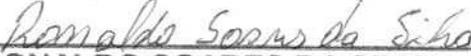
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na cláusula segunda.

**Parágrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO SOARES DA SILVA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1327658961

VALIDA

NOME  
RONALDO SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1241627361FPRJ

CPF  
053.665.377-11

DATA NASCIMENTO  
23/03/1980

FILIAÇÃO  
JOSE SOARES DA SILVA  
NAO DECLARADA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01172469101

VALIDADE  
03/07/2021

1ª HABILITAÇÃO  
27/01/2000

OBSERVAÇÕES  
A

*Ronaldo Soares da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO  
05/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
44456491740  
RJ213521687

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1327658961

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Romaldo Soares da Silva  
 Loc. Nasc. em J. Est. RJ Data 23/03/80  
 Filiação Jose Soares da Silva  
 Doc. N° cert. Id. 12476273-6 IEP

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N° .....  
 Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão 020600 DRT em J. Guaru

*Odma A. de A. F. da Silva*  
 Assinatura do Funcionario  
**AG. ADMINISTRATIVO**  
 Mat. 0757284

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SIVONE CARTAXO DE FARIAS**, brasileira, casada, operadora de caixa, portador da CTPS n.º 56.563, serie 103-RJ, carteira de identidade n.º 10.717.064-9 IFP/RJ, CPF n.º 071.632.477-61 e PIS n.º 125.19463.55-6, nascido em: 07/05/1976, filha de Valéria São João Cartaxo, residente e domiciliados na Rua: Cartaxo, n.º 154, casa 01 – Posse – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.020-310

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

*Sivone Cartaxo de Farias*

**SIVONE CARTAXO DE FARIAS**  
Outorgante



Dr. Gelson Gondim  
Advocacia Especializada

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275** e **VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de **CONSTITUÍDO** e de outro lado, **SIVONE CARTAXO DE FARIAS, brasileira, casada, operadora de caixa, portador da CTPS n.º 56.563, serie 103-RJ, carteira de identidade n.º 10.717.064-9 IFP/RJ, CPF n.º 071.632.477-61 e PIS n.º 125.19463.55-6, nascido em: 07/05/1976, filha de Valéria São João Cartaxo, residente e domiciliados na Rua: Cartaxo, n.º 154, casa 01 – Posse – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.020-310.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038, ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.

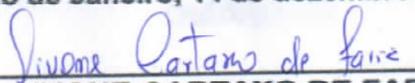
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

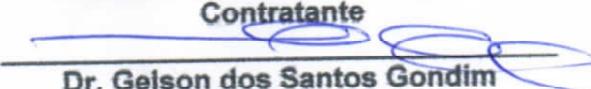
As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SIVONE CARTAXO DE FARIAS**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 107M 7064-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/93

NOME SIVONE CARTAXO DE FARIA

COG NOME DE FAMILIA GENEVAL DE FARIA

VIAÇÃO RUA SÃO JOÃO CARTAXO DATA DE NASCIMENTO 07/05/1976

CIDADE RIO DE JANEIRO

ORIGEM CPMASCO LIV NO FLS 249

TERMO 2130 NOVA GUAGU RJ

CPF 091

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SIVONE CARTAXO DE FARIA

Nº de Inscrição 071632477-61

Data do Nascimento 07/05/76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO




160

Assinatura do Titular

*Juvene Patato de Farias*

CARTERA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

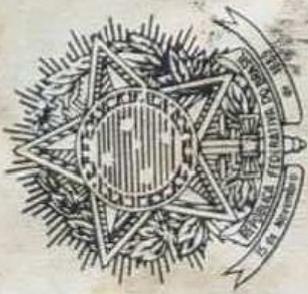
Assinatura *Juvene Patato de Farias*

SIYONE CARTÃO DE FAPIA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/94

S E R P R O



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNTI

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 MESQUITA

56563

10311

Série

Número



*Simone Cartaxo de Farias*

ASSINATURA DO PORTADOR

*Simone Cartaxo de Faria Moura.*

*Simone*  
*2009.*  
*MTE*

REDMI NOTE 8  
 AI QUAD CAMERA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Diwane Alexandre de Azevedo*

Loc. Nas. *BRASIL* Est. *BRASIL* Data *05/05/80*

Filiação *Walter de Azevedo de Azevedo e Maria Carmo de Azevedo CM.*

Doc. n.º

ESTRANGEMMO

Chegada ao Brasil em

Exp. em

Obs. *05/05/80*

Data Emissão

*Wanda dos Santos*  
Chefe do Posto Local de Matrícula 0027282  
R.D.R.

Assinatura do Funcionario

Empregador: 30759534/0005-90

CGC/MF: Supermercados Alto da Posse Ltda - Filial 04

Rua: Estrada de Iguaçu, 150

Município: Miguel Couto - CEP: 26145-420

Esp. do estabelecimento: Nova Iguaçu - RJ

Cargo: [ ]

CBO nº: [ ]

Data admissão de: Junho de 2006

Registro nº: 608

Fis./Ficha: [ ]

Remuneração especificada: R\$ 359,69 pl/mês

(Trabalha em quantidade variável)

Supermercados Alto da Posse Ltda

Data saída de: 30 Junho de 2009

Ass. do empregador ou a rogo c/est. [assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/est. [assinatura]

TURJ MES CIV 202119157356 21/12/21 18:26:29140604 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 22/12/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA MM. VARA CIVEL DA  
COMARCA MESQUITA/NOVA IGUAÇU – RJ.

**PEDIDO DE RESERVA DE HONORARIOS  
E CONSTAR O NOME DO PATRONO NO MANDADO DE PAGT®**

Processo nº 0820534-75.2021.8.19.0038

**MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, controladora de caixa I, portador da CTPS n.º 01.422 serie00040-BA, carteira de identidade n.º 067.232.41-80 IIPMBA, CPF n.º 893.844.585-20, PIS N° 124.66548.74-9, nascido em: 06/05/1974, filha de Rita Maria Silva, residente e domiciliado à Rua: Tegipo, n.º 81 - Austins– Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.086-010, , vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através do seu procurador que assina in fine, conforme instrumento de procuração e contrato de honorário atualizado em anexo, expor e requerer o que segue:

## **I. DO PEDIDO RESERVA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, DAS PROCURAÇÕES E CONTRATOS ATUALIZADOS**

Inicialmente, cumpre informar que as partes celebraram Contrato de honorários advocatícios no percentual de 30% (trinta por cento) dos valores a serem levantados no processo de falência dos Supermercados Altos da Posse, conforme se comprova com o Contrato de Honorário e procuração devidamente atualizados em anexo.

**DATA MAXIMA VÊNIA**, é mister informar que o patrono que assina in fine, requer desde o deferimento da reserva de honorários advocatícios para o patrono da autora, tendo em vista que foi o mesmo patrono que havia ingressado com a Reclamação trabalhista.

## **II. DA CONTA DO PATRONO**

O patrono informar desde já os seus dados bancários para expedição do mandado de pagamento dos honorários advocatícios e/ou constar o nome patrono para no mandado de pagamento à ser expedido.

### **DA CONTA DO PATRONO DA PARTE:**

Banco do Brasil  
Agencia 5829-7  
c/c N° 2.905 - X  
titular: Gelson dos Santos Gondim  
CPF: 023.165.667-07



### III - CLIENTE JÁ CONSTA NO QUADRO GERAL DE CREDORES

Cabe informar que a Requerente, já consta na relação credores Classe I, conforme Edital Publicado no dia 02/12/2021.

Nº	CREDOR	CPF	IDENTIDADE
1	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	893.844.585-20	067.232.41-80

Cabe, ainda, informar que a Credora, tem o valor pra levantar descrito abaixo, já com a reserva do valor dos honorários advocatícios.

Nº	CREDOR	TOTAL	HONORARIOS	CREDOR
1	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	R\$ 19.870,84	R\$ 5.961,25	R\$ 13.909,58

### IV. DOS PEDIDOS

Face, ao exposto, requer, a V. Exa.,

a) inicialmente requer o deferimento da reserva de honorários advocatícios no percentual de 30% (trinta por cento) do valor levantado de cada credor relacionado na acima à favor do Patrono: **GELSON DOS SANTOS GONDIM, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RJ Nº 111.275, INSCRITO NO CPF Nº 023.165.667-07.**

b) na hipótese remota do MM. Juízo não deferir o pedido acima, requer desde já a expedição do MANDADO DE PAGAMENTO do credor acima, e, conste o nome do patrono com o termo “ e/ou ” , conforme poderes conferidos no instrumento de procuração e contrato atualizado em anexo.

Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2021.

Dr. Gelson dos Santos Gondim  
OAB/RJ n.º 111.275



*Dr. Gelson Gondim*  
*Advocacia Especializada*

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, o Dr. **GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RJ n.º 111.275 e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428** com escritório na rua João Furtado de Mendonça, Lote 5, Quadra 7, bairro Miguel Couto – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.150-530, fone/fax: 2769-0262 e 99609-2085, doravante simplesmente denominado de CONSTITUÍDO e de outro lado, **MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, controladora de caixa I, portador da CTPS n.º 01.422 serie00040-BA, carteira de identidade n.º 067.232.41-80 IIPMBA, CPF n.º 893.844.585-20, PIS N° 124.66548.74-9, nascido em: 06/05/1974, filha de Rita Maria Silva, residente e domiciliado à Rua Tegipo, n.º 81 - Austin– Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.086-010.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUÍDO:**

O CONSTITUÍDO obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar seus serviços profissionais para levantamento dos créditos trabalhista da Ação de Falência dos Supermercados Alto da Posse, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, **ressaltando que o patrono ingressou com a ação trabalhista que deu origem aos referidos créditos.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSTITUINTE**

Em remuneração dos serviços descritos abaixo, o CONSTITUINTE pagará a título de honorários convencionais ao CONSTITUÍDO **a importância líquida de 30% (trinta por cento) dos créditos trabalhista recebido dos Supermercados Alto da Posse (Falência), especialmente pelo fato do patrono ser o mesmo que ingressou com a Reclamação Trabalhista.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS DE SUCUBENCIAS:**

As partes convencionam que os honorários advocatícios, concedidos em sentença de 1º grau, Conselho Recursal, Recursos e Execução pertencerão ao constituído, independente do estipulado na clausula segunda.

**Paragrafo único:** Na hipótese da contratante desistir da presente demanda e/ou ser improcedente a mesma, não será devolvido nenhum valor pago a título de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUARTA –** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.**

*Maria do Socorro Gomes dos Santos*  
**MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**  
Contratante

**Dr. Gelson dos Santos Gondim**  
OAB/RJ 111.275



Dr. Gelson Gondim  
Advocacia Especializada

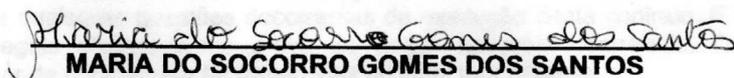
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, controladora de caixa I, portador da CTPS n.º 01.422 serie00040-BA, carteira de identidade n.º 067.232.41-80 IIPMBA, CPF n.º 893.844.585-20, PIS N.º 124.66548.74-9, nascido em: 06/05/1974, filha de Rita Maria Silva, residente e domiciliado à Rua Tegipo, n.º 81 - Austin-Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.086-010.

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, o **Dr. GELSON DOS SANTOS GONDIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n.º 111.275, e VANUSA DE LIMA PINHEIRO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ n.º 205.428**, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório de Advocacia sito na Rua: João Furtado de Mendonça, Lote 5 - Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.033-410 - Tels: 2769-0262 e 99609-2085 - E-mail: gelsongondim@gmail.com

**PODERES:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, **receber e dar quitação** através de alvarás ou mandados de pagamento e levantamento perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos; receber e dar quitação em acordo extrajudicial e judicial, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **especialmente para levantamento dos créditos trabalhista do Supermercados Alto da Posse, processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

  
**MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**  
Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

*Maria do Socorro Gomes dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06723241 80 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/91

NOME MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE RITA MARIA SILVA DATA DE NASCIMENTO 06/05/974

AURELINO LEAL BA DOC. ORIGEM CER-NAS CM-AURELINO LEAL B A

DST-SEDE L-A06 F-196 R-006570

CPF SALVADOR, BA

*Aurelino Leal de Lima*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MODE FOMELARIOS

13

**CONTRATO DE TRABALHO**  
**30759534/0004-00**

Empregador **Supermercados Alto da Posse Ltda - Fiel C.**

CNPJ/MF **07.083.888/0001-90**

Rua **Av. Abílio Augusto Távora, nº 55-320**

Município **Garanhuns, 2240 - Cabeça de Veado - RJ**

Esp. do Estabelecimento **Nova Iguaçu**

Cargo **Balconista**

CBO nº **35.202-10**

Data admissão **12** de **agosto** de **1996**

Registro nº **5964** Fls./Ficha **136.01**

Remuneração especificada **cento e trinta e seis reais**

**Supermercados Alto da Posse Ltda**  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída **20** de **fevereiro** de **2009**

**Supermercados Alto da Posse Ltda**  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

VIA 17

SUBSECRETARIA DE TRABALHO

Número 01422 Série 0004013A

*Maria do Socorro Gomes dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Maria do Socorro Gomes dos Santos

Loc. Nasc. Aracaju Serg Est. BA Data 06/05/74

Filiação Romualdo Gomes dos Santos e Rita Maria Selve

Doc. N° RG: 06723247-00 - Est. de Bahia

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N° .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 28/06/09 Admin. DRT - Quereny  
 Matrícula: 755817

Assinatura *[Signature]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**

Nº de inscrição **893844585-20** Data do Nascimento **06/05/74**



Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Maria do Socorro Gomes dos Santos*  
**MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: **14/06/94**

S  
E  
R  
V  
I  
D